

FERNANDO JOSE MARTINS 06957953920

Rua Santos Anjos, s/n – Vila Operaria
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 29.481.615/0001-69

2.5. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena prestação de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste Município, durante o ano letivo de 2019, tais como: funcionários, taxas, tributos, combustível e manutenção do veículo, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes

General Carneiro – PR, 07 de fevereiro de 2019.



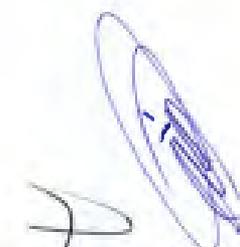
Fernando Jose Martins 06957953920
CNPJ: 29.481.615/0001-69
Fernando Jose Martins
CPF: 069.579.539-20

| |
|--|
| 29.481.615/0001-69 Fernando Jose Martins 06957953920 Rua Santos Anjos, s/n Vila Operaria CEP: 84.660-000 General Carneiro – PR |
|--|











SK
Carrete

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.P.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREÇAO PRESENCIAL
Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo Licitatório: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 1/15

Fornecedor: **RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950**
Endereço: RUA SANTOS ANJOS, S/N - Bairro: VILA OPERARIA
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 32.537.764/0001-07 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 1 | 25.400,00 | KM | Linha 01- Faxinal dos Santos Salda - às 06:45 horas da Fazenda matão do Pizzato, percorrendo o trajeto até a localidade do Faxinal dos Santos, chegando a Escola do Campo Dom Pedro I da Localidade do Faxinal, indo até a fazenda Somapar de cima, passando pela Somapar de baixo, casa do seu Davi Ribas e vai até a casa do senhor Luiz de Freitas e retornando até a Escola. Chegando às 07:55 Horas às 09:00 horas o veiculo retorna até a fazenda Matão pizzato , para buscar os alunos que irão estudar nas Escolas Estaduais do Município de General Carneiro, com chegada as 10:45 horas na Encruzilhada do Senhor batista, as 11:50 horas o Veiculo percorre o mesmo trajeto entregando os alunos até a chegada na fazenda Matão do Pizzato, retornando ate a Encruzilhada do senhor Jair Batista, as 18:35 horas, indo ate a fazenda Matão do Pizzato para entregar os alunos das Escolas Estaduais. Quilometragem em aproximadamente de 127 km diários Veiculo com capacidade mínima de 09 lugares. | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

GENERAL CARNEIRO, 8 de Fevereiro de 2019


RICARDO FELIPE MARTINS
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
 Av. Presidente Getulio Vargas, 601
 C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

gm
PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
 Processo Licitatório: 2/2019
 Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 2/15

Fornecedor: **RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950**
 Endereço: RUA SANTOS ANJOS, S/N - Bairro: VILA OPERARIA
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
 CNPJ: 32.537.764/0001-07 inscrição Estadual: ISENTO
 Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 2 | 18.000,00 | KM | Linha - 02 Assentamento Catequese Saída as 06:00 horas da manhã da Escola Municipal do Campo Catequese da localidade do Catequese, chegando as 6:50 horas no posto Líder no Horizonte. Saindo as 7:10 horas do posto Líder retornando até a escola do assentamento Catequese com chegada as 8:00 horas Saída as 10:30 horas da Fazenda Selecta S/A, pegando alunos pela estrada grande, chegando no Posto Líder no Horizonte as 11:20 horas com destino as escolas Estaduais do município. Saída as 12:00 horas do Posto Líder levando alunos, perfazendo o mesmo trajeto até a Escola do Campo do Assentamento Catequese, Chegando as 13:00 horas na Escola. Saída as 16:50 horas da Escola Municipal do Campo do Catequese devolvendo os alunos com Chegada as 17:30 horas no Posto Líder no Horizonte. Saída as 18:30 horas perfazendo o percurso até a Fazenda Selecta S/A. Chegada as 7:10 horas Quilometragem em Aproximadamente 90 km diários Veiculo com Capacidade mínima 12 lugares. | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | 15.000,00 | KM | Linha 03 - Volta Grande Saída às 10:30 horas da Localidade da Volta Grande da Ponte do Domite, passando pela Localidade da Encruzilhada na Serra de Rio das Antas, Santa Lídia, Jangada do Sul, Marco 5 e Rio da Paca, com chegada às 12:15 horas na Escola Joceli Pichurski (APAE), Colégio Izelina, Escola Terezinha Krulikowski, Escola Getulio Vargas, Escola Maria José passando pelo Colégio Cepan, Colégio Ana boico e Escola Irineu Gonçalves no Bairro São João. Retornando às 17:25 horas da Escola Ana Boico e perfazendo o mesmo percurso, chegando ate a localidade da Volta Grande as 18:40 horas Quilometragem - aproximadamente 75 km diários Veiculo com capacidade mínima de 44 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

GENERAL CARNEIRO, 8 de Fevereiro de 2019

Ricardo Felipe Martins
RICARDO FELIPE MARTINS
PROPRIETARIO

Sergio Jr

General Carneiro

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo Licitatório: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 3/15

Fornecedor: **RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950**
Endereço: RUA SANTOS ANJOS, S/N - Bairro: VILA OPERARIA
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 32.537.764/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0
Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 4 | 28.200,00 | KM | Linha 04 - Palmital Saída às 10:30 horas da frente da casa do Senhor Daniel Alves Dutra na Localidade do Cotovelo indo até a Ponte da Divisa do Município de General Carneiro com Palmas retornando, passando pela Localidade do Palmital, Rondon, Santa Rosa e chegando nas Escolas do Município as 12:25 horas passando pelo Colégio Izelina, Escola Getulio Vargas, Escola Maria José, Colégio Cepan e Colégio Ana Boico e Escola Irineu Gonçalves. Retornando às 17:25 horas percorrendo o mesmo trajeto até a Localidade do Cotovelo Quilometragem aproximadamente 141 km diários Veículo com capacidade mínima de 21 lugares. | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | 23.600,00 | KM | LINHA 05 - Campina do Tigre Saída às 6:50 horas da localidade do Campina do Tigre a Casa da senhor Nicanor passando em frente o portão da casa da senhora Rosangela de Paula, antiga casa do Furtado indo até a Fazenda dos Papagaio e voltando a Escola do Colina Verde Chegando às 07:55 horas retomando as 11:50 horas perfazendo o mesmo percurso até a fazenda dos Papagaios, retornando n o período da tarde até a sede na casa da aluna Katelin e chegando a Escola no Colina Verde as 12:55 hora,s saindo as 16:50 horas da Escola do Colina Verde devolvendo os alunos, perfazendo o mesmo percurso chegando na fazenda dos Papagaio as 17:50 horas. Quilometragem de aproximadamente 118 km diários Veículo com capacidade mínima de 09 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

GENERAL CARNEIRO, 8 de Fevereiro de 2019

Ricardo Felipe Martins

RICARDO FELIPE MARTINS
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
 Av. Presidente Getulio Vargas, 601
 C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

VO

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
 Processo Licitatório: 2/2019
 Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 4/15

Fornecedor: RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950
 Endereço: RUA SANTOS ANJOS, S/N - Bairro: VILA OPERARIA
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
 CNPJ: 32.537.764/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0
 Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

A

Sergio Jr

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 6 | 26.800,00 | KM | Linha 06 - Planalto Marco 5 Saída às 06:45 horas em frente a serreria do Claudino Giroto da localidade do Marco 5, passando Ervateira Giotti, Madsul, Colégio Cepan, casa lar, em frente ao Bombeiro Comunitário, Escola Elay, casa do seu Dodô Magueiniski com destino até o Colégio izelina, Escola Terezinha Krulikowski, Escola Getulio Vargas, Chegada às 07h40 horas na Escola Maria José no Bairro Santos Anjos. Retornando as 12:00 horas, perfazendo o mesmo percurso. Turno vespertino saindo da casa da senhora Claudineia próximo a Cruz do Aviador passando ervateira Giotti, passando pelo Bairro ouro Verde Colégio izelina, Escola Terezinha Krulikocki Escola Getulio Vargas Escola Maria Jose Colégio Cepan Casa Lar e Escola Irineu Gonçalves no Bairro São João chegando as 12:50 horas Saída as 17:25 horas perfazendo o mesmo percurso devolvendo os alunos e chegando as 18:45 horas em frente a casa da Senhora Claudineia próximo a cruz do aviador. Quilometragem - Aproximadamente 134 km diários Veiculo com capacidade mínima de 16 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 3,14 | 84.152,00 |

Handwritten signatures and notes in blue ink, including "Sergio Jr" and "SR Carneiro".

GENERAL CARNEIRO, 8 de Fevereiro de 2019

Ricardo F. Martins
 RICARDO FELIPE MARTINS
 PROPRIETARIO

Handwritten mark or signature at the bottom right.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
 Av. Presidente Getulio Vargas, 601
 C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
 Processo Licitatório: 2/2019
 Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 6/15

Fornecedor: RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950
 Endereço: RUA SANTOS ANJOS, S/N - Bairro: VILA OPERARIA
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
 CNPJ: 32.537.764/0001-07 Inscrição Estadual: ISENTO
 Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 9 | 13.200,00 | KM | Linha 09- APAE Saída em frente o posto de saúde do Bairro São João as 12:00 horas passando pela Casa Lar, Ccentro da cidade, Bairro Santos Anjos Bairro Planalto, Monte Castelo e Bairro Ouro Verde chegando na Escola Juceli Pichurski (APAE) as 12:55 horas Retornando as 17:00 horas perfazendo o mesmo percurso ate a o Bairro São João em frente o Posto de Saúde as 18:00 horas Quilometragem em aproximadamente 66 km diários Veiculo- devera ter a capacidade mínima de 16 lugares Obs: sendo que este veiculo devera ter um monitor com curso, por se tratar de crianças especiais, e deverá ser equipado com, 6 cadeirinha bebê conforto ate 9 Quilo, e com 4 cadeirinha para criança de 9 Quilo até 16 Quilo. | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | 31.720,00 | KM | Linha 10- Rio das Antas Saída às 06: 50 horas em frente a casa do Senhor Ardino na localidade do rio das Antas, passando em frente a casa do Dico próximo ao campo do Rio das Antas, Ddona Genésia, seu Jair Sampaio Encruzilhada da Volta Grande, Volta Grande casa da Marlei Volhanik, casa do Seu Pedro Magueinisk, fazenda Viola de Ouro chegada à Escola Orianda Rocha na Localidade da Santa Lidia as 07:50 horas, Retornando as 12:00 horas da escola o veiculo fará o mesmo percurso ate a casa do Senhor Ardino na localidade do Rio Das Antas. As 12:50 horas retorna passando em frente da casa do seu Ardino perfazendo o mesmo percurso, retornando as 16h45minmin. perfazendo o mesmo percurso ate à Quilometragem em aproximadamente de 158.6 km diários Veiculo com capacidade mínima de 09 lugares. | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

GENERAL CARNEIRO, 8 de Fevereiro de 2019

Ricardo Felipe Martins
 RICARDO FELIPE MARTINS
 PROPRIETARIO

Santos

SR Gonda

Phil
Jair Sampaio
Volhanik

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
 Av. Presidente Getulio Vargas, 601
 C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

[Handwritten signature]
UY

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
 Processo Licitatório: 2/2019
 Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 7/15

Fornecedor: **RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950**
 Endereço: RUA SANTOS ANJOS, S/N - Bairro: VILA OPERARIA
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
 CNPJ: 32.537.764/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0
 Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

[Handwritten signature]
A

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 11 | 32.800,00 | KM | LINHA 11 - Indubra Sinkol e General Ssaída as 09:00 horas em frente à Escola da Indubra passando por Sinkol e de cima Sinkol de Baixo pousada serraria smolek casa do Eliezer descendo pela casa da dona Iracema Rafaela casa do seu Abel ate a casa do seu Aquiles, voltando passando na casa de João Menegasso, Arroio do Gado Saito Lili Butiazai, Encruzilhada da Rebras Colégio Cepan Colégio Izelina Escola Getulio Vargas Escola Maria José, Escola Irineu Gonçalves no Bairro São João com chegada as 12:45 horas Na Escola Irineu Gonçalves, retornando às 17:25 horas da Escola Irineu Gonçalves do Bairro São João perfazendo o mesmo percurso ate a pousada da Localidade da Sinkol na Indubra às 20:45 horas. Quilometragem em aproximadamente 164 km diários Veiculo com capacidade mínima de 28 lugares. | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 19.200,00 | KM | LINHA 12 - Sinkol interna Saída as 11:00 horas da localidade da sinkol de cima da pousada passando a casa da Alice Menegasso indo até a antiga serraria Barros, voltando entra na Sinkol de baixo, voltando até a antiga Pasta Dal Pai, passando na casa do João Menegasso e chegando ate a Escola Ébano Pereira chegada as 12:45 horas. Retornando as 16:50 horas da Escola Ébano Pereira para devolver os alunos perfazendo o mesmo percurso com chegada as 18:30 horas até a pousada Qquilometragem em aproximadamente 96 km diários Veiculo com capacidade mínima 09 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

[Handwritten signatures and initials]
SK
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

GENERAL CARNEIRO, 8 de Fevereiro de 2019

[Handwritten signature: Ricardo u Martins]
 RICARDO FELIPE MARTINS
 PROPRIETARIO

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2019 - PR

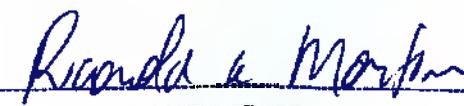
Processo Administrativo: 2/2019
Processo Licitatório: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 8/15

Fornecedor: RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950
Endereço: RUA SANTOS ANJOS, S/N - Bairro: VILA OPERARIA
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 32.537.764/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0
Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 13 | 22.600,00 | KM | LINHA 13 - Horizonte /Iratin Saída do posto Líder no Horizonte as 07:00 horas, passando pela BR nos pontos do Taquara, entrando na entrada do localidade da colônia passando casa Jeferson Muller, Junior Gambeta Soely Muller e chegando ate a localidade do Iratin no Colégio São Francisco as 07:40 horas. Retornando as 12h00min perfazendo o mesmo percurso ate o posto Líder no Horizonte com chegada as 12:30 horas. Saída do posto Líder no Horizonte as 12:35 horas Percorrendo o mesmo trajeto do horário matutino com chegada ao Colégio São Francisco as 13:10 horas retornando as 17:00 horas perfazendo o mesmo percurso ate o posto Líder no Horizonte em chegada às 17:40 horas Quilometragem em aproximadamente 113 km diários Veiculo com capacidade mínima 12 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | 14.560,00 | KM | LINHA 14 - General /Iratin Saída as 07:00 horas em frente à Rodoviária passando pelo Colégio Izelina também Pelo Colégio Cepan em seguindo ate o Pouso Bonito passando pela fazenda do Deonei com chegada ao Colégio São Francisco as 07:30 horas. na Localidade do Iratin retornando as 12:00 horas perfazendo o mesmo percurso com chegada na Rodoviária as 12:30 horas. Saída as 12:35 horas perfazendo o mesmo percurso do horário matutino com chegada no Colégio São Francisco as 13:00 horas retornando as 17:00 horas do colégio São Francisco percorrendo o mesmo percurso com chegada a Rodoviária as 17:45 horas. Quilometragem em aproximadamente em 72.8 Veiculo com capacidade mínima 20 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

GENERAL CARNEIRO, 8 de Fevereiro de 2019


RICARDO FELIPE MARTINS
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
 Av. Presidente Getulio Vargas, 601
 C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

50

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
 Processo Licitatório: 2/2019
 Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 9/15

Fornecedor: **RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950**
 Endereço: RUA SANTOS ANJOS, S/N - Bairro: VILA OPERARIA
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
 CNPJ: 32.537.764/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0
 Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

[Handwritten signature]

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 15 | 25.600,00 | KM | LINHA 15 - Fita Velha Saída as 10:30 horas da fazenda campo passando pela casa do Vilmar Lopes, fazenda Célio Garbim, Ouro Verde, Maciguã passando na Fazenda do Bottega, Colégio Capan, Colégio Izelina, Escola Getulio Vargas, Escola Maria José, chegada as 12:25 horas. Retornando as 16:50 horas saindo da Escola Maria José perfazendo o mesmo percurso ate chegar a Fazenda Campo na localidade da Fita Velha chegando as 18:45 horas. Quilometragem aproximadamente em 128 km diários Veiculo com capacidade mínima 12 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | 17.200,00 | KM | LINHA 16 - Colina Verde Saída as 06:50 horas. da frente da casa do senhor Francisco na Localidade do Colina Verde passando pela casa da Elaine, Artur no Valdir Natus e também na casa Margarete e chegando até a Escola do campo na Localidade do Colina Verde as 07:30 horas. Retornando as 12:00 horas perfazendo o mesmo percurso com chegada na casa de seu Francisco as 12:30 horas. Retornando as 12:35 horas trazendo os alunos no mesmo trajeto ate a Escola do Campo Colina Verde com chegada as 13:00 horas saída as 16:50 horas da Escola do Colina Verde perfazendo o mesmo percurso chegando na casa de Oziris as 17:50 horas. Quilometragem em aproximadamente em 86 km diários Veiculo com capacidade mínima 16 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

GENERAL CARNEIRO, 8 de Fevereiro de 2019

[Handwritten signature: Ricardo Felipe Martins]

RICARDO FELIPE MARTINS
 PROPRIETARIO

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo Licitatório: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 11/15

Fornecedor: RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950
Endereço: RUA SANTOS ANJOS, S/N - Bairro: VILA OPERARIA
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 32.537.764/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0
Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 19 | 20.400,00 | KM | Linha 19 -Horizonte/General Saída as 10:30 horas em frente da Casa do Valdecir Muller na Fazenda do Coreano no Horizonte, passando no Lanchonete Buião, ismael Gueno, Posto Líder e demais pontos ao lado da BR, Colégio Izelina, Escola Getulio Vargas, Escola Maria José Colégio Cepan, Colégio Ana Boico, chegando as 12:50 horas, retornando as 17:25 horas do Colégio Ana Boico e perfazendo o mesmo percurso, até a casa do Valdecir na fazenda do Coreano no Horizonte chegada as 18:45 horas Quilometragem aproximadamente em 102 km diários Veiculo com capacidade mínima 44 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | 13.000,00 | KM | LINHA 20- Colônia Mendes 1 Saída as 10:30 horas da Fazenda Dr Virgilio, Localidade da Colônia Mendes, passando casa do Acindo Farias, Luciano Gambeta, Cristina RachaKoski, Jefersson Esquiavini, Dona Naiha, Nicanor, viola de ouro e vai até o restaurante do Honorato onde os alunos vão esperar para embarcar no ônibus que vem do Horizonte pra General Carneiro perfazendo o mesmo percurso chegando as 11:30 horas, retornando as 18:10 horas até a fazenda do Dr Virgilio na Localidade da Colônia Mendes Quilometragem aproximadamente 65 km diários Veiculo com capacidade mínima 16 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

GENERAL CARNEIRO, 8 de Fevereiro de 2019

Ricardo Felipe Martins

RICARDO FELIPE MARTINS
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo Licitatório: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 12/15

Fornecedor: RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950
Endereço: RUA SANTOS ANJOS, S/N - Bairro: VILA OPERARIA
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 32.537.764/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0
Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 21 | 22.600,00 | KM | LINHA 21 - Marco 4 e Bairros Saída as 7:00 horas da localidade do Marco 4, passando pelo Bairro São João, São Miguel, Ouro verde, Planalto, Suzano e Monte Castelo, Colégio Izelina, Maria Jose, Terezinha Krulicoski, Escola Getulio Vargas e Colégio Cepan, chegando as 7:50 horas.... Retornando as 12:00 horas perfazendo o mesmo percurso devolvendo os alunos do horário matutino e pegando os alunos do horário vespertino fazendo o mesmo trajeto chegada no Colégio Cepan as 12:50 horas, retorno as 17:25 horas do fazendo o mesmo trajeto até a localidade do marco 4 com chegada as 18:10 Quilometragem aproximadamente em 113 km diários Veiculo com capacidade mínima 38 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | 30.400,00 | KM | LINHA 22 -Santa Rosa Saída as 6:00 horas da frente das residências dos senhores Lotoski, Gregorinho, Bresolim, fazenda Ivan, Alvir Kukul,vila Onesco, Somapar, João Pedreiro na localidade da Santa Rosa com chegada as 7:50 horas na Escola da Santa Rosa retornando as 11:45 horas da Escola percorrendo o mesmo trajeto até a casa do Lotoski, vespertino retorna pegando os alunos fazendo o mesmo percurso com chegada as 12:50 horas na escola da Santa Rosa retornando as 16:45 horas da escola fazendo o mesmo percurso. Noturno saída as 18:00 horas em frente a escola NA Santa Rosa e segue até o Colégio Cepan e Colégio Izelina chegada as 18:40 horas, retornando as 22:45 horas em frente o Colégio Izelina fazendo o mesmo percurso até a escola na localidade da Santa Rosa com chegada as 23:20 horas. quilometragem em aproximadamente 152 km diários veiculo com capacidade mínima 12 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

GENERAL CARNEIRO, 8 de Fevereiro de 2019

RICARDO FELIPE MARTINS
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo Licitatório: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 13/15

Fornecedor: **RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950**
Endereço: RUA SANTOS ANJOS, S/N - Bairro: VILA OPERARIA
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 32.537.764/0001-07 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 23 | 21.400,00 | KM | LINHA 23 - Colina Verde/Iratim matutino saída as 7:00 da casa do Oziris e passando a casa do Sr° Arlindo, Carlinhos, Bufallo Branco, retornando na Sede chegando no Colégio São Francisco na localidade do Iratin as 7:40 horas, retornando as 12:00 horas perfazendo o mesmo percurso, pegando alunos do turno vespertino com chegada ao colégio São Francisco as 13:00 horas retornando as 17:15 horas perfazendo o mesmo percurso com chegada as 18:20 horas na casa do Oziris Quilometragem em aproximadamente em 107 km diários Veiculo com capacidade mínima 24 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 24 | 27.600,00 | KM | LINHA 24 - pouso bonito Saída as 07:00h da localidade da Magrill passando pela casa do Borba Germano, Anildo, voltando passando pela casa do Carlinho Jacobb, Colégio Cepan, Escola Elay no bairro São Miguel, Colégio Izelina, Escola Terezinha Krulicoski Escola Getulio Vargas Escola Santos Anjos e chegando a Escola Irineu GONÇALCES NO Bairro São João as 8:00 horas, retornando as 12:00 horas perfazendo o mesmo percurso e já pegando alunos, chegada a Escola Irineu Gonçalves as 12:50 horas retornando as 17:25 da escola Irineu Gonçalves percorrendo o mesmo trajeto. Quilometragem aproximadamente em 138km diários Veiculo com capacidade mínima 16 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

GENERAL CARNEIRO, 8 de Fevereiro de 2019

Ricardo Felipe Martins
RICARDO FELIPE MARTINS
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
 Av. Presidente Getulio Vargas, 601
 C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 1/2019 - PR

V7

Processo Administrativo: 2/2019
 Processo Licitatório: 2/2019
 Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 14/15

Fornecedor: **RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950**
 Endereço: RUA SANTOS ANJOS, S/N - Bairro: VILA OPERARIA
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
 CNPJ: 32.537.764/0001-07 Inscrição Estadual: ISENT0
 Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 25 | 17.600,00 | KM | LINHA 25 - FAXINAL DOS SANTOS/GENERAL Saída as 11:30 horas em frente a Igreja na localidade do Faxinal Dos Santos passando pela Escola do Faxinal, Encruzilhada do seu Jair Batista seguindo pela BR passando no ponto do Rondon entrando na Fazenda do Fioravante Wolff, parando na Escola da localidade da Santa Rosa chegando na Cidade passando pelo Colégio Izelina, Escola Getulio Vargas, Escola Maria Jose, Colégio Cepan e em seguida até o Colégio Ana Boico no Bairro São João com chegada as 12:45 horas retornando as 17:25 horas do Colégio Ana Boico e fazendo o mesmo trajeto a até a igreja da localidade do Faxinal dos Santos, chegada as 18:40 horas, Quilometragem em aproximadamente em 88 km diários Veiculo com capacidade mínima 28 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | 24.800,00 | KM | LINHA 26 - Rebras Saída as 06:40 horas do sitio do Geovane Grando no Butiazal passando pela Rebras, frigorífico Frimom, Vilmar Casa, Carvoeira do Nelcinho, Ervateira Coxilha Alta passando Cepan Viola de Ouro, Escola Elay, Izelina, Escola Terezinha Krulikowski, Escola Getulio Vargas e Colégio Ana Boico no Bairro São João, chegada as 08:00 horas, retorno as 12:00 horas do Colégio Ana Boico refazendo o percurso e pegando os alunos na Fazenda do Edson Lieshe, Fazenda do Alceu que estudam na Escola da Localidade da Rebras com chegada as 13:00 horas, as 17:00 horas retornando da Escola da Localidade da Rebras perfazendo o mesmo percurso, pegando alunos do período noturno passando pelo Colégio Cepan com chegada as 18:00 horas. Quilometragem em aproximadamente 124 km diários Veiculo com capacidade mínima 41 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

Sergio Jfr.

Sik bante

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

GENERAL CARNEIRO, 8 de Fevereiro de 2019

Ricardo Felipe Martins

RICARDO FELIPE MARTINS
 PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo Licitatório: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 15/15

Fornecedor: RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950
Endereço: RUA SANTOS ANJOS, S/N - Bairro: VILA OPERARIA
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 32.537.764/0001-07 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 27 | 21.000,00 | KM | LINHA 27 - Campo do Meio Saída as 10:30 horas da Fazenda do Moreiras na Localidade do Campo do Meio passando Matador dos Conte, fazenda Pacheco, Vilmar Lascoski, Boeno, sitio Sinval Gaiovicz, passando pela Eecola Irineu Gonçalves, Colégio Cepan, Escola Maria Jose, Escola Getulio Vargas, Escola Terezinha Krulikowski chegando até o Colégio Izelina chegada as 12:55 horas, retomando as 17:25 horas do Colégio Izelina fazendo o mesmo trajeto com chegada até a fazenda dos Moreiras as 19:20 horas Quilometragem em aproximadamente 105 km diários Veiculo com capacidade mínima 21 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 28 | 22.600,00 | KM | LINHA 28 - EJA/ JANGADA Saída as 16:40 horas em frente a Igreja da localidade do Rio das Antas passando pela localidade da Volta Grande, passando, Encruzilhada, Vila Dubiski, Fartura, Lageado, Santa Lidia com chegada as 18:45 horas na Escola da Localidade do Jangada retornando as 22:30 horas perfazendo o mesmo percurso com chegada a igreja no Rio das Antas as 00:15 horas. Quilometragem em aproximadamente 113 km diários veiculo com capacidade mínima 09 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

ITEM 06 LINHA 06 Micronib I/Kia Besta GS Grand, ano/modelo 2001, cor dourada, CQH-3J03, renavan nr. 00757359949, capacidade 16 lugares; VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS; CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE ACORDO COM O EDITAL PROCESSO 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL 001/2019.

Total Geral: 84.152,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (oitenta e quatro mil cento e cinquenta e dois reais)

GENERAL CARNEIRO, 8 de Fevereiro de 2019

RICARDO FELIPE MARTINS
PROPRIETARIO

32.537.764/0001-07
Ricardo Felipe
Martins 06816171950
Rua Santos Anjos, s/n
Vila Operaria
CEP: 84.660-000
General Carneiro - PR

RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950

Rua Santos Anjos, s/n – Vila Operaria
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 32.537.764/0001-07
CARTA PROPOSTA

Ao Município de General Carneiro – Paraná

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 – PROCESSO Nº. 002/2019

Comissão de Licitação - Carta-Proposta de prestação de serviços de transporte de alunos.

Apresentamos nossa proposta para transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste Município, durante o ano letivo de 2019, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epigrafe.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950
C.N.P.J. Nº. 32.537.764/0001-07 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
REPRESENTANTE: Ricardo Felipe Martins CARGO: Proprietário
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 10.827.360-7 / PR CPF: 068.161.719-50
ENDEREÇO: Rua Santos Anjos, s/n – Vila Operaria – Gal.Carneiro/PR
TELEFONE: 42-3552-1213
E-MAIL: evolucaocontabil@live.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2. Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o anexo V do edital.

2.3. Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste edital.

2.4. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ 84.152,00 (Oitenta e quatro mil e cento e cinquenta e dois reais)

| Item | Nº. Linha | Descrição da Linha | KM Diários aprox. | KM Total | Veículo Ofertado | Preço Unit. Por Km rodado | Valor Total |
|------|-----------|--|-------------------|----------|--|---------------------------|-------------|
| 06 | Linha 06 | Linha 06 - Plausão Marco 5 Saída as 06:45 horas em frente a serraria do Claudino Giretto da localidade do Marco 5, passando Ervateira Giotti, Madsul, Colégio Cepan, casa lar, em frente ao Bombeiro Comunitário, Escola Elay, casa do seu Dodó Maguelniski com destino até o Colégio Izelina, Escola Terezinha Krulikocki Escola Getulio Vargas. Chegada as 07h40 horas na Escola Maria José no Bairro Santos Anjos. Retornando as 12:00 horas, perfazendo o mesmo percurso. Turno vespertino saindo da casa da senhora Claudineia próximo a Cruz do Aviador passando ervateira Giotti, passando pelo Bairro ouro Verde Colégio izelina, Escola Terezinha Krulikocki Escola Getulio Vargas Escola Maria Jose Colégio Cepan Casa Lar e Escola Irineu Gonçalves no Bairro São João chegando as 17:25 horas Saindo as 17:25 horas perfazendo o mesmo percurso de atendendo os alunos e | 134 | 26.800 | Micronib /Kia Besta GS Grand, ano/modelo 2001, cor dourada, CQH-3J03, renavan nr. 00757359949, capacidade 16 lugares | R\$ 3,14 | 84.152,00 |

RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950

Rua Santos Anjos, s/n – Vila Operaria
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 32.537.764/0001-07

| | | | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|
| | | Claudineia próximo a cruz do avião. Quilometragem - Aproximadamente 134 km diários Veículo com capacidade mínima de 16 lugares | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|--|--|

2.5. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena prestação de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste Município, durante o ano letivo de 2019, tais como: funcionários, taxas, tributos, combustível e manutenção do veículo, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes

General Carneiro – PR, 07 de fevereiro de 2019.

Ricardo Felipe Martins 06816171950
CNPJ: 32.537.764/0001-07
Ricardo Felipe Martins
CPF: 068.161.719-50

32.537.764/0001-07
Ricardo Felipe
Martins 06816171950
Rua Santos Anjos, s/n
Vila Operaria
CEP: 84.660-000
General Carneiro – PR

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
 Av. Presidente Getulio Vargas, 601
 C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
 Processo Licitatório: 2/2019
 Data do Processo: 24/01/2019

Folha 1/15

Fornecedor: **JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916**
 Endereço: COLONIA FAXINAL DOS SANTOS - Bairro: RURAL
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
 CNPJ: 32.503.602/0001-58 Inscrição Estadual: ISENTO
 Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 1 | 25.400,00 | KM | Linha 01- Faxinal dos Santos Saída - às 06:45 horas da Fazenda matão do Pizzato, percorrendo o trajeto até a localidade do Faxinal dos Santos, chegando a Escola do Campo Dom Pedro I da Localidade do Faxinal, indo até a fazenda Somapar de cima, passando pela Somapar de baixo, casa do seu Davi Ribas e vai até a casa do senhor Luiz de Freitas e retornando até a Escola. Chegando às 07:55 Horas às 09:00 horas o veiculo retorna até a fazenda Matão pizzato , para buscar os alunos que irão estudar nas Escolas Estaduais do Município de General Carneiro, com chegada as 10:45 horas na Encruzilhada do Senhor batista, as 11:50 horas o Veiculo percorre o mesmo trajeto entregando os alunos até a chegada na fazenda Matão do Pizzato, retomando ate a Encruzilhada do senhor Jair Batista, as 18:35 horas, indo ate a fazenda Matão do Pizzato para entregar os alunos das Escolas Estaduais. Quilometragem em aproximadamente de 127 km diários Veiculo com capacidade mínima de 09 lugares. | 0,00 | | 0,0000 | 3,00 | 76.200,00 |

GENERAL CARNEIRO, 8 de Fevereiro de 2019

Jair dos Anjos da Silva

JAIR DOS ANJOS DA SILVA
 PROPRIETARIO

Seres for

Jo

concl

[Handwritten signatures]

[Handwritten signatures and notes]

[Handwritten signature]

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
 Av. Presidente Getulio Vargas, 601
 C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
 Processo Licitatório: 2/2019
 Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 2/15

Fornecedor: **JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916**
 Endereço: COLONIA FAXINAL DOS SANTOS - Bairro: RURAL
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
 CNPJ: 32.503.602/0001-58 Inscrição Estadual: ISENTO
 Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 2 | 18.000,00 | KM | Linha -02 Assentamento Catequese Saída as 06:00 horas da manhã da Escola Municipal do Campo Catequese da localidade do Catequese, chegando as 6:50 horas no posto Líder no Horizonte. Saíndo as 7:10 horas do posto Líder retornando até a escola do assentamento Catequese com chegada as 8:00 horas Saída as 10:30 horas da Fazenda Selecta S/A, pegando alunos pela estrada grande, chegando no Posto Líder no Horizonte as 11:20 horas com destino as escolas Estaduais do município. Saída as 12:00 horas do Posto Líder levando alunos, perfazendo o mesmo trajeto até a Escola do Campo do Assentamento Catequese, Chegando as 13:00 horas na Escola. Saída as 16:50 horas da Escola Municipal do Campo do Catequese devolvendo os alunos com Chegada as 17:30 horas no Posto Líder no Horizonte. Saída as 18:30 horas perfazendo o percurso até a Fazenda Selecta S/A Chegada as 7:10 horas Quilometragem em Aproximadamente 90 km diários Veiculo com Capacidade mínima 12 lugares. | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 3 | 15.000,00 | KM | Linha 03 - Volta Grande Saída às 10:30 horas da Localidade da Volta Grande da Ponte do Dornite, passando pela Localidade da Encruzilhada na Serra de Rio das Antas, Santa Lídia, Jangada do Sul, Marco 5 e Rio da Paca, com chegada às 12:15 horas na Escola Joceli Pichurski (APAE), Colégio Izelina, Escola Terezinha Krulikowski, Escola Getulio Vargas, Escola Maria José passando pelo Colégio Cepan, Colégio Ana boico e Escola Irineu Gonçalves no Bairro São João. Retornando às 17:25 horas da Escola Ana Boico e perfazendo o mesmo percurso, chegando ate a localidade da Volta Grande as 18:40 horas Quilometragem - aproximadamente 75 km diários Veiculo com capacidade mínima de 44 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

GENERAL CARNEIRO, 8 de Fevereiro de 2019

Jair dos Anjos da Silva

JAIR DOS ANJOS DA SILVA
 PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo Licitatório: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 3/15

Fornecedor: JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916
Endereço: COLONIA FAXINAL DOS SANTOS - Bairro: RURAL
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 32.503.602/0001-58 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 4 | 28.200,00 | KM | Linha 04 - Palmital Saída às 10:30 horas da frente da casa do Senhor Daniel Alves Dutra na Localidade do Cotovelo indo até a Ponte da Divisa do Município de General Carneiro com Palmas retomando, passando pela Localidade do Palmital, Rondon, Santa Rosa e chegando nas Escolas do Município as 12:25 horas passando pelo Colégio Izelina, Escola Getulio Vargas, Escola Maria José, Colégio Cepan e Colégio Ana Boico e Escola Irineu Gonçalves. Retornando às 17:25 horas percorrendo o mesmo trajeto até a Localidade do Cotovelo Quilometragem aproximadamente 141 km diários Veículo com capacidade mínima de 21 lugares. | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | 23.600,00 | KM | LINHA 05 - Campina do Tigre Saída às 6:50 horas da localidade do Campina do Tigre a Casa da senhor Nicanor passando em frente o portão da casa da senhora Rosangela de Paula, antiga casa do Furtado indo até a Fazenda dos Papagaio e voltando a Escola do Colina Verde Chegando às 07:55 horas retomando as 11:50 horas perfazendo o mesmo percurso até a fazenda dos Papagaio, retornando n o período da tarde até a sede na casa da aluna Katelin e chegando a Escola no Colina Verde as 12:55 hora,s saindo as 16:50 horas da Escola do Colina Verde devolvendo os alunos, perfazendo o mesmo percurso chegando na fazenda dos Papagaio as 17:50 horas. Quilometragem de aproximadamente 118 km diários Veículo com capacidade mínima de 09 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

GENERAL CARNEIRO, 8 de Fevereiro de 2019

Jair dos Anjos da Silva

JAIR DOS ANJOS DA SILVA
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo Licitatório: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 4/15

Fornecedor: JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916
Endereço: COLONIA FAXINAL DOS SANTOS - Bairro: RURAL
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 32.503.602/0001-58 Inscrição Estadual: ISENT0
Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 6 | 26.800,00 | KM | Linha 06 - Planalto Marco 5 Saída às 06:45 horas em frente a serraria do Claudino Giroto da localidade do Marco 5, passando Ervateira Giotti, Madsul, Colégio Cepan, casa lar, em frente ao Bombeiro Comunitário, Escola Elay, casa do seu Dodô Maguelniski com destino até o Colégio Izelina, Escola Terezinha Krulikowski, Escola Getulio Vargas, Chegada às 07h40 horas na Escola Maria José no Bairro Santos Anjos. Retornando as 12:00 horas, perfazendo o mesmo percurso. Tumo vespertino saindo da casa da senhora Claudineia próximo a Cruz do Aviador passando ervateira Giotti, passando pelo Bairro ouro Verde Colégio izelina, Escola Terezinha Krulikocki Escola Getulio Vargas Escola Maria Jose Colégio Cepan Casa Lar e Escola Irineu Gonçalves no Bairro São João chegando as 12:50 horas Saída as 17:25 horas perfazendo o mesmo percurso devolvendo os alunos e chegando as 18:45 horas em frente a casa da Senhora Claudineia próximo a cruz do aviador. Quilometragem - Aproximadamente 134 km diários Veiculo com capacidade mínima de 16 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

GENERAL CARNEIRO, 8 de Fevereiro de 2019

Jair dos Anjos da Silva

JAIR DOS ANJOS DA SILVA
PROPRIETARIO

ESTÁDO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
 Av. Presidente Getulio Vargas, 601
 C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
 Processo Licitatório: 2/2019
 Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 5/15

Fornecedor: JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916
 Endereço: COLONIA FAXINAL DOS SANTOS - Bairro: RURAL
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
 CNPJ: 32.503.602/0001-58 inscrição Estadual: ISENTO
 Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 7 | 26.100,00 | KM | Linha 07 - Lageado localidade Santa Lidia Saída às 07:00 horas da localidade do Lageado em Santa Lidia da Fazenda do Giba, passando pela sítio do Junior Amarante também Sítio Dona Regina Bernadi e vila Dubiski chegando a Escola Orlanda Rocha na Localidade de Santa Lidia as 07:55 horas Retornando às 11:55 horas perfazendo o mesmo percurso, chegada na vila Dubiski as 12:40 horas, Retornando pegando os alunos do contra turno três vezes por semana saída da vila Dubiski Casa Rock Nedilha, Reginaldo Nedilha também casa do Seu Cleto e em seguida a Escola do campo Orlanda Rocha na Santa Lidia chegada as 13:30 horas Retornando as 17:00 horas percorrendo o mesmo percurso com chegada as 18:25 horas na localidade da Vila Dubiski Quilometragem em aproximadamente 130.5 km diários Veículo com capacidade mínima de 09 lugares. | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | 22.400,00 | KM | Linha 08 - Localidade Fartura Saída às 06:45 horas da localidade da casa do senhor Orley da Fartura na localidade da Santa Lidia passando pela Encruzilhada da Fartura pela casada Fátima, Sítio do senhor Ronaldo, Casa da Dona Tereza voltando ate a Escola Orlanda Rocha na Localidade da Santa Lidia com chegada as 07:45 horas. Retornado às 10:40 horas perfazendo o mesmo percurso para alimentar o ônibus que vem ate a cidade para trazer alunos para as Escolas Estaduais com Chegada às 11:30 horas Retornando às 12:00 horas com os alunos do período matutino perfazendo o mesmo percurso ate a casa do Senhor Orley Período - vespertino com retorno às 18:30 horas com os alunos que voltam da cidade dos Colégios Estaduais Quilometragem - de aproximadamente 112 km diários Veiculo com capacidade mínima de 09 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

GENERAL CARNEIRO, 8 de Fevereiro de 2019

Jair dos Anjos da Silva

JAIR DOS ANJOS DA SILVA
 PROPRIETARIO

Singelo Jr

bonate 5K

[Handwritten signatures and scribbles]

ESTÁDO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo Licitatório: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 6/15

Fornecedor: **JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916**
Endereço: COLONIA FAXINAL DOS SANTOS - Bairro: RURAL
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 32.503.602/0001-58 Inscrição Estadual: ISENT0
Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Desc.to. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 9 | 13.200,00 | KM | Linha 09- APAE Saída em frente o posto de saúde do Bairro São João as 12:00 horas passando pela Casa Lar, Ccentro da cidade, Bairro Santos Anjos Bairro Planalto, Monte Castelo e Bairro Ouro Verde chegando na Escola Juceli Pichurski (APAE) as 12:55 horas Retornando as 17:00 horas perfazendo o mesmo percurso ate a o Bairro São João em frente o Posto de Saúde as 18:00 horas Quilometragem em aproximadamente 66 km diários Veiculo- devera ter a capacidade mínima de 16 lugares Obs: sendo que este veículo devera ter um monitor com curso, por se tratar de crianças especiais, e devera ser equipado com, 6 cadeirinha bebê conforto ate 9 Quilo, e com 4 cadeirinha para criança de 9 Quilo até 16 Quilo. | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | 31.720,00 | KM | Linha 10- Rio das Antas Saída às 06: 50 horas em frente a casa do Senhor Ardino na localidade do rio das Antas, passando em frente a casa do Dico próximo ao campo do Rio das Antas, Ddona Genésia, seu Jair Sampaio Encruzilhada da Volta Grande, Volta Grande casa da Marlei Volhanik, casa do Seu Pedro Maguelnisk, fazenda Viola de Ouro chegada à Escola Orlanda Rocha na Localidade da Santa Lidia as 07:50 horas, Retornando as 12:00 horas da escola o veículo fará o mesmo percurso ate a casa do Senhor Ardino na localidade do Rio Das Antas. As 12:50 horas retorna passando em frente da casa do seu Ardino perfazendo o mesmo percurso, retomado as 16h45minmin. perfazendo o mesmo percurso ate à Quilometragem em aproximadamente de 158.6 km diários Veiculo com capacidade mínima de 09 lugares. | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

GENERAL CARNEIRO, 8 de Fevereiro de 2019

Jair dos Anjos da Silva

JAIR DOS ANJOS DA SILVA
PROPRIETARIO

ESTÁDO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo Licitatório: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 7/15

Fornecedor: **JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916**
Endereço: COLONIA FAXINAL DOS SANTOS - Bairro: RURAL
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 32.503.602/0001-58 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 11 | 32.800,00 | KM | LINHA 11 - Indubra Sinkol e General Saída as 09:00 horas em frente à Escola da Indubra passando por Sinkol e de cima Sinkol de Baixo pousada serraria smolek casa do Eliezer descendo pela casa da dona Iracema Rafaela casa do seu Abel ate a casa do seu Aquiles, voltando passando na casa de João Menegasso, Arroio do Gado Salto Lili Butiazal, Encruzilhada da Rebras Colégio Cepan Colégio Izelina Escola Getulio Vargas Escola Maria José, Escola Irineu Gonçalves no Bairro São João com chegada as 12:45 horas Na Escola Irineu Gonçalves, retornando às 17:25 horas da Escola Irineu Gonçalves do Bairro São João perfazendo o mesmo percurso ate a pousada da Localidade da Sinkol na Indubra às 20:45 horas. Quilometragem em aproximadamente 164 km diários Veiculo com capacidade mínima de 28 lugares. | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 19.200,00 | KM | LINHA 12 - Sinkol interna Saída as 11:00 horas da localidade da sinkol de cima da pousada passando a casa da Alice Menegasso indo até a antiga serraria Barros, voltando entra na Sinkol de baixo, voltando até a antiga Pasta Dal Pai, passando na casa do João Menegasso e chegando ate a Escola Ébano Pereira chegada as 12:45 horas. Retornando as 16:50 horas da Escola Ébano Pereira para devolver os alunos perfazendo o mesmo percurso com chegada as 18:30 horas até a pousada Qquilometragem em aproximadamente 96 km diários Veiculo com capacidade mínima 09 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

GENERAL CARNEIRO, 8 de Fevereiro de 2019

Jair dos Anjos da Silva

JAIR DOS ANJOS DA SILVA
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo Licitatório: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 8/15

Fornecedor: **JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916**
Endereço: COLONIA FAXINAL DOS SANTOS - Bairro: RURAL
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 32.503.602/0001-58 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 13 | 22.600,00 | KM | LINHA 13 - Horizonte /Iratin Saída do posto Líder no Horizonte as 07:00 horas, passando pela BR nos pontos do Taquara, entrando na entrada do localidade da colônia passando casa Jeferson Muller, Junior Gambeta Soely Muller e chegando ate a localidade do Iratin no Colégio São Francisco as 07:40 horas. Retornando as 12h00min perfazendo o mesmo percurso ate o posto Líder no Horizonte com chegada as 12:30 horas. Saída do posto Líder no Horizonte as 12:35 horas Percorrendo o mesmo trajeto do horário matutino com chegada ao Colégio São Francisco as 13:10 horas retornando as 17:00 horas perfazendo o mesmo percurso ate o posto Líder no Horizonte cm chegada às 17:40 horas Quilometragem em aproximadamente 113 km diários Veiculo com capacidade mínima 12 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | 14.560,00 | KM | LINHA 14 - General /Iratin Saída as 07:00 horas em frente à Rodoviária passando pelo Colégio Izelina também Pelo Colégio Cepan em seguindo ate o Pouso Bonito passando pela fazendo do Deonei com chegada ao Colégio São Francisco as 07:30 horas. na Localidade do Iratin retomando as 12:00 horas perfazendo o mesmo percurso com chegada na Rodoviária as 12:30 horas. Saída as 12:35 horas perfazendo o mesmo percurso do horário matutino com chegada no Colégio São Francisco as 13:00 horas retornando as 17:00 horas do colégio São Francisco percorrendo o mesmo percurso com chegada a Rodoviária as 17:45 horas. Quilometragem em aproximadamente em 72.8 Veiculo com capacidade mínima 20 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

GENERAL CARNEIRO, 8 de Fevereiro de 2019

Jair dos Anjos da Silva

JAIR DOS ANJOS DA SILVA
PROPRIETARIO

ESTÁDO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo Licitatório: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 9/15

Fornecedor: JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916
Endereço: COLONIA FAXINAL DOS SANTOS - Bairro: RURAL
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 32.503.602/0001-58 inscrição Estadual: ISENT0
Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 15 | 25.600,00 | KM | LINHA 15 - Fita Velha Saída as 10:30 horas da fazenda campo passando pela casa do Viimar Lopes, fazenda Célio Garbim, Ouro Verde, Maciguinã passando na Fazenda do Bottega, Colégio Cepan, Colégio Izelina, Escola Getulio Vargas, Escola Maria José, chegada as 12:25 horas. Retomando as 16:50 horas saindo da Escola Maria José perfazendo o mesmo percurso ate chegar a Fazenda Campo na localidade da Fita Velha chegando as 18:45 horas. Quilometragem aproximadamente em 128 km diários Veiculo com capacidade mínima 12 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | 17.200,00 | KM | LINHA 16 - Colina Verde Saída as 06:50 horas. da frente da casa do senhor Francisco na Localidade do Colina Verde passando pela casa da Elaine, Artur no Valdir Natus e também na casa Margarete e chegando até a Escola do campo na Localidade do Colina Verde as 07:30 horas. Retornando as 12:00 horas perfazendo o mesmo percurso com chegada na casa de seu Francisco as 12:30 horas. Retomando as 12:35 horas trazendo os alunos no mesmo trajeto ate a Escola do Campo Colina Verde com chegada as 13:00 horas saída as 16:50 horas da Escola do Colina Verde perfazendo o mesmo percurso chegando na casa de Oziris as 17:50 horas. Quilometragem em aproximadamente em 86 km diários Veiculo com capacidade mínima 16 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

GENERAL CARNEIRO, 8 de Fevereiro de 2019

Jair dos Anjos da Silva

JAIR DOS ANJOS DA SILVA
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
 Av. Presidente Getulio Vargas, 601
 C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
 Processo Licitatório: 2/2019
 Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 10/15

Fornecedor: JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916
 Endereço: COLONIA FAXINAL DOS SANTOS - Bairro: RURAL
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
 CNPJ: 32.503.602/0001-58 Inscrição Estadual: ISENTO
 Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 17 | 32.320,00 | KM | LINHA 17- Creche Eresmira Saída as 7:00 horas do Bairro Céu Azul, passando pelos Bairros Monte Castelo, Santos Anjos, Magrill Dal Pai, Vila Rural com chegada a Creche Eresmira no Bairro Suzano as 8:00 horas. Retornando as 12:00 horas perfazendo o mesmo percurso e chegando ate o Bairro Céu Azul as 13:10 horas. Saída as 12:00 horas em frente ao Estádio Municipal Francisco Costa passando casa Lar, Bairro Vila Operário, Bairro Ouro Verde Vila Rural chegada a Creche Eresmira no Bairro Suzano as 12:55 horas. Retornando as 16:45 horas perfazendo o mesmo percurso chegando as 17:30 horas em frente o Estádio Municipal. Quilometragem aproximadamente em 161,6 km diários. Veiculo com capacidade mínima 16 lugares e uma monitora por veiculo, monitora com curso de monitor | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | 25.800,00 | KM | LINHA 18 - São Bento Saída as 6:30 horas da frente da casa do Junior no Cane, passando ribeiro, Remassa, Somapar, Fernandinho, Cida, Laercio, Kelly Muller, Tião Muller, Alcemir morador novo no terreno da Madepar, Sentido Campo do Meio, chegada no Colégio São Francisco as 7:55 horas. Saída as 11:45 horas do Colégio São Francisco perfazendo o mesmo percurso ate chegar em frente da Casa do Junior Retoma perfazendo o mesmo percurso com chegada as 13:10 horas no Colégio São Francisco retornando as 17:15 horas do Colégio São Francisco, chegando na casa do Junior as 18:20 horas. Quilometragem em aproximadamente 129 km diários Veiculo com capacidade mínima 12 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

GENERAL CARNEIRO, 8 de Fevereiro de 2019

Jair dos Anjos da Silva

JAIR DOS ANJOS DA SILVA
 PROPRIETARIO

Suzano
Monte Castelo

SK

Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Linha 17', 'Linha 18', and various illegible signatures.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 + General Carneiro

gmp
PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo Licitatório: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 11/15

Fornecedor: **JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916**
Endereço: COLONIA FAXINAL DOS SANTOS - Bairro: RURAL
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 32.503.602/0001-58 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 19 | 20.400,00 | KM | Linha 19 -Horizonte/General Saída as 10:30 horas em frente da Casa do Valdecir Muller na Fazenda do Coreano no Horizonte, passando no Lanchonete Bulão, Ismael Gueno, Posto Líder e demais pontos ao lado da BR, Colégio Izelina, Escola Getulio Vargas, Escola Maria José Colégio Cepan, Colégio Ana Boico, chegando as 12:50 horas, retornando as 17:25 horas do Colégio Ana Boico e perfazendo o mesmo percurso, até a casa do Valdecir na fazenda do Coreano no Horizonte chegada as 18:45 horas Quilometragem aproximadamente em 102 km diários Veiculo com capacidade mínima 44 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | 13.000,00 | KM | LINHA 20- Colônia Mendes 1 Saída as 10:30 horas da Fazenda Dr Virgilio, Localidade da Colônia Mendes, passando casa do Acindo Farias, Luciano Gambeta, Cristina RachaKoski, Jefersson Esquiavini, Dona Naiha, Nicarior, viola de ouro e vai até o restaurante do Honorato onde os alunos vão esperar para embarcar no ônibus que vem do Horizonte pra General Carneiro perfazendo o mesmo percurso chegando as 11:30 horas, retornado as 18:10 horas até a fazenda do Dr Virgílio na Localidade da Colônia Mendes Quilometragem aproximadamente 65 km diários Veiculo com capacidade mínima 16 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

GENERAL CARNEIRO, 8 de Fevereiro de 2019

Jair dos Anjos da Silva

JAIR DOS ANJOS DA SILVA
PROPRIETARIO

**ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

comp
**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2019 - PR**

Processo Administrativo: 2/2019
Processo Licitatório: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 12/15

Fornecedor: **JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916**
Endereço: COLONIA FAXINAL DOS SANTOS - Bairro: RURAL
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 32.503.602/0001-58 Inscrição Estadual: ISENTO
Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 21 | 22.600,00 | KM | LINHA 21 - Marco 4 e Bairros Saída as 7:00 horas da localidade do Marco 4, passando pelo Bairro São João, São Miguel, Ouro verde, Planalto, Suzano e Monte Castelo, Colégio Izelina, Maria Jose, Terezinha Krulicoski, Escola Getulio Vargas e Colégio Cepan, chegando as 7:50 horas.... Retornando as 12:00 horas perfazendo o mesmo percurso devolvendo os alunos do horário matutino e pegando os alunos do horário vespertino fazendo o mesmo trajeto chegada no Colégio Cepan as 12:50 horas, retorno as 17:25 horas do fazendo o mesmo trajeto até a localidade do marco 4 com chegada as 18:10 Quilometragem aproximadamente em 113 km diários Veiculo com capacidade mínima 38 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | 30.400,00 | KM | LINHA 22 - Santa Rosa Saída as 6:00 horas da frente das residências dos senhores Lotoski, Gregorinho, Bresolim, fazenda Ivan, Alvir Kukul, vila Onesco, Somapar, João Pedreiro na localidade da Santa Rosa com chegada as 7:50 horas na Escola da Santa Rosa retornando as 11:45 horas da Escola percorrendo o mesmo trajeto até a casa do Lotoski, vespertino retorna pegando os alunos fazendo o mesmo percurso com chegada as 12:50 horas na escola da Santa Rosa retornando as 16:45 horas da escola fazendo o mesmo percurso. Noturno saída as 18:00 horas em frente a escola NA Santa Rosa e segue até o Colégio Cepan e Colégio Izelina chegada as 18:40 horas, retornando as 22:45 horas em frente o Colégio Izelina fazendo o mesmo percurso até a escola na localidade da Santa Rosa com chegada as 23:20 horas. quilometragem em aproximadamente 152 km diários veiculo com capacidade mínima 12 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

GENERAL CARNEIRO, 8 de Fevereiro de 2019

Jair dos Anjos da Silva
JAIR DOS ANJOS DA SILVA
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo Licitatório: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 14/15

Fornecedor: **JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916**
Endereço: COLONIA FAXINAL DOS SANTOS - Bairro: RURAL
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 32.503.602/0001-58 Inscrição Estadual: ISENTA
Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 25 | 17.600,00 | KM | LINHA 25 - FAXINAL DOS SANTOS/GENERAL Saída as 11:30 horas em frente a igreja na localidade do Faxinal Dos Santos passando pela Escola do Faxinal, Encruzilhada do seu Jair Batista seguindo pela BR passando no ponto do Rondon entrando na Fazenda do Fioravante Wolff, parando na Escola da localidade da Santa Rosa chegando na Cidade passando pelo Colégio Izelina, Escola Getulio Vargas, Escola Maria Jose, Colégio Cepan e em seguida até o Colégio Ana Boico no Bairro São João com chegada as 12:45 horas retornando as 17:25 horas do Colégio Ana Boico e fazendo o mesmo trajeto a até a igreja da localidade do Faxinal dos Santos, chegada as 18:40 horas, Quilometragem em aproximadamente em 88 km diários Veiculo com capacidade mínima 28 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | 24.800,00 | KM | LINHA 26 - Rebras Saída as 06:40 horas do sitio do Geovane Grando no Butiazal passando pela Rebras, frigorífico Frimom, Vilmar Casa, Carvoeira do Nelcinho, Ervateira Coxilha Alta passando Cepan Viola de Ouro, Escola Elay, Izelina, Escola Terezinha Krulikowski, Escola Getulio Vargas e Colégio Ana Boico no Bairro São João, chegada as 08:00 horas, retorno as 12:00 horas do Colégio Ana Boico refazendo o percurso e pegando os alunos na Fazenda do Edson Lieshe, Fazenda do Alceu que estudam na Escola da Localidade da Rebras com chegada as 13:00 horas, as 17:00 horas retornando da Escola da Localidade da Rebras perfazendo o mesmo percurso, pegando alunos do período noturno passando pelo Colégio Cepan com chegada as 18:00 horas. Quilometragem em aproximadamente 124 km diários Veiculo com capacidade mínima 41 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

GENERAL CARNEIRO, 8 de Fevereiro de 2019

Jair dos Anjos da Silva
JAIR DOS ANJOS DA SILVA
PROPRIETARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
 Av. Presidente Getulio Vargas, 601
 C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
 Processo Licitatório: 2/2019
 Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 15/15

Fornecedor: **JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916**
 Endereço: COLONIA FAXINAL DOS SANTOS - Bairro: RURAL
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
 CNPJ: 32.503.602/0001-58 Inscrição Estadual: ISENTO
 Telefone: 4235521213 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 27 | 21.000,00 | KM | LINHA 27 - Campo do Meio Saída as 10:30 horas da Fazenda do Moreiras na Localidade do Campo do Meio passando Matador dos Conte, fazenda Pacheco, Vilmar Lascoski, Boeno, sitio Sinval Gaiovicz, passando pela Eecola Irineu Gonçalves, Colégio Cepan, Escola Maria Jose, Escola Getulio Vargas, Escola Terezinha Krulikowski chegando até o Colégio Izelina chegada as 12:55 horas, retornando as 17:25 horas do Colégio Izelina fazendo o mesmo trajeto com chegada até a fazenda dos Moreiras as 19:20 horas Quilometragem em aproximadamente 105 km diários Veiculo com capacidade mínima 21 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 28 | 22.600,00 | KM | LINHA 28 - EJA/ JANGADA Saída as 16:40 horas em frente a Igreja da localidade do Rio das Antas passando pela localidade da Volta Grande, passando, Encruzilhada, Vila Dubiski, Fartura, Lageado, Santa Lidia com chegada as 18:45 horas na Escola da Localidade do Jangada retornando as 22:30 horas perfazendo o mesmo percurso com chegada a Igreja no Rio das Antas as 00:15 horas. Quilometragem em aproximadamente 113 km diários veiculo com capacidade mínima 09 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

Reservado para Observações do Fornecedor:

ITEM 01 LINHA 01 - VEICULO VW/KOMBI ANO 2002 MOD 2003 DE COR BRANCA PLACAS AKQ-9161 RENAVAL 00796618836 CAPACIDADE 09 LUGARES; VALIDADE DA PROPOSTA SERA DE 60 DIAS; CONDICIOES DE PAGAMENTO E PRAZO DE EXECUCAO SERA DE ACORDO COM O EDITAL PROCESSO 002/2019 PREGAO PRESENCIAL NR. 001/2019.

Total Geral: 76.200,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (setenta e seis mil duzentos reais)

GENERAL CARNEIRO, 8 de Fevereiro de 2019

Jair dos Anjos da Silva
JAIR DOS ANJOS DA SILVA
 PROPRIETARIO

32.503.602/0001-58
 Jair dos Anjos da
 Silva 04115033916
 Colonia Faxinal dos Santos
 CEP: 84.660-000
 General Carneiro - PR

JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916

Loc Faxinal dos Santos, s/n – rural
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 32.503.602/0001-58

CARTA PROPOSTA

Ao Município de General Carneiro – Paraná

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2019 – PROCESSO Nº. 002/2019

Comissão de Licitação - Carta-Proposta de prestação de serviços de transporte de alunos.

Apresentamos nossa proposta para transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste Município, durante o ano letivo de 2019, conforme Termo de Referência, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916
C.N.P.J. Nº. 32.503.602/0001-58 INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTO
REPRESENTANTE: Jair dos Anjos da Silva CARGO: Proprietário
CARTEIRA DE IDENTIDADE: 8.875.718-1 / PR CPF: 041.150.339-16
ENDEREÇO: Loc Faxinal dos Santos, s/n – Rural – Gal.Carneiro/PR
TELEFONE: 42-3552-1213
E-MAIL: evolucaocontabil@live.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.
 - 2.2. Deverá ser cotado, preço unitário, de acordo com o anexo V do edital.
 - 2.3. Condições de pagamento: de acordo com o disposto neste edital.
 - 2.4. A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
- PROPOSTA: R\$ 76.200,00 (Setenta e seis mil e duzentos reais)**

| Item | Nº. Linha | Descrição da Linha | KM Diários aprox. | KM Total | Veículo Ofertado | Preço Unit. Por Km rodado | Valor Total |
|------|--------------|---|-------------------------|-------------|--|------------------------------------|----------------|
| 01 | Linha 01 | Linha 01- Faxinal dos Santos Saída - às 06:45 horas da Fazenda Matão do Pizzato, percorrendo o trajeto até a localidade do Faxinal dos Santos, chegando a Escola do Campo Dom Pedro I da Localidade do Faxinal, indo até a fazenda Somapar de cima, passando pela Somapar de baixo, casa do seu Davi Ribas e vai até a casa do senhor Luiz de Freitas e retornando até a Escola. Chegando as 07:55 Horas as 09:00 horas o veículo retorna até a fazenda Matão pizzato, para buscar os alunos que irão estudar nas Escolas Estaduais do Município de General Carneiro, com chegada as 10:45 horas na Encruzilhada do Senhor Batista, as 11:50 horas o Veículo percorre o mesmo trajeto entregando os alunos até a chegada na fazenda Matão do Pizzato, retornando até a Encruzilhada do senhor Jair Batista, as 18:35 horas, indo até a fazenda Matão do Pizzato para entregar os alunos das Escolas | 127 | 25.400 | VW/Kombi ano 2082 modelo 2803, cor branca, AKQ-9161, renavannr. 88796618836, capacidade 09 lugares | R\$ 3,00 | 76.200,00 |

Handwritten signature

Handwritten mark

JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916

Loc Faxinal dos Santos, s/n – rural
General Carneiro / PR / CEP: 84.660-000
CNPJ: 32.503.602/0001-58

| | | | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|--|
| | | Estaduais. Quilometragem em aproximadamente de 127 km diários. Veículo com capacidade mínima de 09 lugares. | | | | | |
|--|--|---|--|--|--|--|--|

2.5. O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias a plena prestação de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste Município, durante o ano letivo de 2019, tais como: funcionários, taxas, tributos, combustível e manutenção do veículo, seguros e demais custos ou encargos fiscais previstos na legislação pertinente, bem como os constantes na legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e civil decorrentes

General Carneiro – PR, 07 de fevereiro de 2019.

Jair dos Anjos da Silva

Jair dos Anjos da Silva 04115033916

CNPJ: 32.503.602/0001-58

Jair dos Anjos da Silva

CPF: 041.150.399-16

32.503.602/0001-58

Jair dos A. da Silva

04115033916

Loc Faxinal dos Santos, sn

CEP: 84.660-000

General Carneiro – PR

apli. A

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'SK', 'Jr.', 'Goreto', and others]

ESTÁDO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
 Av. Presidente Getulio Vargas, 601
 C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREÇÃO PRESENCIAL
 Nº 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
 Processo Licitatório: 2/2019
 Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 1/15

Fornecedor: **VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO EIRELI**
 Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS 320 - Bairro: CENTRO
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
 CNPJ: 17.497.095/0001-01 Inscrição Estadual: 000000000000000
 Telefone: 4235521066 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---------------------------|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
|------|------------|-------|---------------------------|--------------|-------|---------|----------------|-------------|

| | | | | | | | | |
|---|-----------|----|---|------|--|--------|------|------|
| 1 | 25.400,00 | KM | Linha 01- Faxinal dos Santos Saida às 06:45 horas da Fazenda matão do Pizzato, percorrendo o trajeto até a localidade do Faxinal dos Santos, chegando a Escola do Campo Dom Pedro I da Localidade do Faxinal, indo até a fazenda Somapar de cima, passando pela Somapar de baixo, casa do seu Davi Ribas e vai até a casa do senhor Luiz de Freitas e retornando até a Escola. Chegando às 07:55 Horas às 09:00 horas o veiculo retorna até a fazenda Matão pizzato , para buscar os alunos que irão estudar nas Escolas Estaduais do Municipio de General Carneiro, com chegada as 10:45 horas na Encruzilhada do Senhor batista. as 11:50 horas o Veiculo percorre o mesmo trajeto entregando os alunos até a chegada na fazenda Matão do Pizzato, retornando ate a Encruzilhada do senhor Jair Batista, as 18:35 horas, indo ate a fazenda Matão do Pizzato para entregar os alunos das Escolas Estaduais. Quilometragem em aproximadamente de 127 km diários Veiculo com capacidade minima de 09 lugares. | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
|---|-----------|----|---|------|--|--------|------|------|

GENERAL CARNEIRO, 7 de Fevereiro de 2019

Vilma Maria de Araujo Machado
 VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO
 EMPRESARIO

Handwritten signatures and notes:
 - Top right: *for*
 - Middle right: *Santos*
 - Bottom right: *Carneiro*, *SK*, *for*
 - Various other illegible signatures and initials.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo Licitatório: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 2/15

Fornecedor: **VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO EIRELI**
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS 320 - Bairro: CENTRO
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 17.497.095/0001-01 Inscrição Estadual: 000000000000000
Telefone: 4235521066 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|--------|----------------|-------------|
| 2 | 18.000,00 | KM | Linha 02 Assentamento Catequese Saída as 06:00 horas da manhã da Escola Municipal do Campo Catequese da localidade do Catequese, chegando as 6:50 horas no posto Líder no Horizonte. Saindo as 7:10 horas do posto Líder retornando até a escola do assentamento Catequese com chegada as 8:00 horas Saída as 10:30 horas da Fazenda Selecta S/A, pegando alunos pela estrada grande, chegando no Posto Líder no Horizonte as 11:20 horas com destino as escolas Estaduais do município. Saída as 12:00 horas do Posto Líder levando alunos, perfazendo o mesmo trajeto até a Escola do Campo do Assentamento Catequese, Chegando as 13:00 horas na Escola. Saída as 16:50 horas da Escola Municipal do Campo do Catequese devolvendo os alunos com Chegada as 17:30 horas no Posto Líder no Horizonte. Saída as 18:30 horas perfazendo o percurso até a Fazenda Selecta S/A. Chegada as 7:10 horas Quilometragem em Aproximadamente 90 km diários Veiculo com Capacidade mínima 12 lugares. | 0,00 | | 0.0000 | 3,17 | 57.060,00 |
| 3 | 15.000,00 | KM | Linha 03 - Volta Grande Saída às 10:30 horas da Localidade da Volta Grande da Ponte do Domite, passando pela Localidade da Encruzilhada na Serra de Rio das Antas, Santa Lídia, Jangada do Sul, Marco 5 e Rio da Paca, com chegada às 12:15 horas na Escola Joceli Pichurski (APAE), Colégio Izelina, Escola Terezinha Krulikowski, Escola Getulio Vargas, Escola Maria José passando pelo Colégio Cepan, Colégio Ana boico e Escola Irineu Gonçalves no Bairro São João. Retornando às 17:25 horas da Escola Ana Boico e perfazendo o mesmo percurso, chegando ate a localidade da Volta Grande as 18:40 horas Quilometragem - aproximadamente 75 km diários Veiculo com capacidade mínima de 44 lugares | 0,00 | | 0.0000 | 0,00 | 0,00 |

GENERAL CARNEIRO, 7 de Fevereiro de 2019

Vilma Maria de Araujo Machado
VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO
EMPRESARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
 Av. Presidente Getulio Vargas, 601
 C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

Jo

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
 Processo Licitatório: 2/2019
 Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 3/15

Fornecedor: **VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO EIRELI**
 Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS 320 - Bairro: CENTRO
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
 CNPJ: 17.497.095/0001-01 Inscrição Estadual: 0000000000000000
 Telefone: 4235521066 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

[Handwritten signature and scribbles]

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 4 | 28.200,00 | KM | Linha 04 - Palmital Saída às 10:30 horas da frente da casa do Senhor Daniel Alves Dutra na Localidade do Cotovelo indo até a Ponte da Divisa do Município de General Carneiro com Palmas retornando, passando pela Localidade do Palmital, Rondon, Santa Rosa e chegando nas Escolas do Município as 12:25 horas passando pelo Colégio Izelina, Escola Getulio Vargas, Escola Maria José, Colégio Cepan e Colégio Ana Boico e Escola Irineu Gonçalves. Retornando às 17:25 horas percorrendo o mesmo trajeto até a Localidade do Cotovelo Quilometragem aproximadamente 141 km diários Veiculo com capacidade mínima de 21 lugares. | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 5 | 23.600,00 | KM | LINHA 05 - Campina do Tigre Saída às 6:50 horas da localidade do Campina do Tigre a Casa da senhor Nicanor passando em frente o portão da casa da senhora Rosângela de Paula, antiga casa do Furtado indo até a Fazenda dos Papagaio e voltando a Escola do Colina Verde Chegando às 07:55 horas retornando as 11:50 horas perfazendo o mesmo percurso até a fazenda dos Papagaios, retornando n o período da tarde até a sede na casa da aluna Katelin e chegando a Escola no Colina Verde as 12:55 hora,s saindo as 16:50 horas da Escola do Colina Verde devolvendo os alunos, perfazendo o mesmo percurso chegando na fazenda dos Papagaio as 17:50 horas. Quilometragem de aproximadamente 118 km diários Veiculo com capacidade mínima de 09 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

Carote SK

[Multiple handwritten signatures and scribbles]

GENERAL CARNEIRO, 7 de Fevereiro de 2019

[Handwritten signature]
 VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO
 EMPRESARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
 Av. Presidente Getulio Vargas, 601
 C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

44

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
 Processo Licitatório: 2/2019
 Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 4/15

Fornecedor: **VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO EIRELI**
 Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS 320 - Bairro: CENTRO
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
 CNPJ: 17.497.095/0001-01 Inscrição Estadual: 000000000000000
 Telefone: 4235521066 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

[Handwritten signatures and notes in blue ink, including 'Sergio', 'Carneiro', and other illegible marks.]

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 6 | 26.800,00 | KM | Linha 06 - Planalto Marco 5 Saída às 06:45 horas em frente a serraria do Claudino Giroto da localidade do Marco 5, passando Ervateira Giotti, Madsul, Colégio Cepan, casa lar, em frente ao Bombeiro Comunitário, Escola Elay, casa do seu Dodô Magueiniski com destino até o Colégio Izelina, Escola Terezinha Krulikowski, Escola Getulio Vargas, Chegada às 07h40 horas na Escola Maria José no Bairro Santos Anjos. Retornando as 12:00 horas, perfazendo o mesmo percurso. Turno vespertino saindo da casa da senhora Claudineia próximo a Cruz do Aviador passando ervateira Giotti, passando pelo Bairro ouro Verde Colégio izelina, Escola Terezinha Krulikocki Escola Getulio Vargas Escola Maria José Colégio Cepan Casa Lar e Escola Irineu Gonçalves no Bairro São João chegando as 12:50 horas Saída as 17:25 horas perfazendo o mesmo percurso devolvendo os alunos e chegando as 18:45 horas em frente a casa da Senhora Claudineia próximo a cruz do aviador. Quilometragem - Aproximadamente 134 km diários Veiculo com capacidade minima de 16 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

GENERAL CARNEIRO, 7 de Fevereiro de 2019

Vilma Maria de Araujo Machado
 VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO
 EMPRESARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
 Av. Presidente Getulio Vargas, 601
 C.E.P.: 84660-000 General Carneiro

gm

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
 Processo Licitatório: 2/2019
 Data do Processo: 24/01/2019

da

Folha: 15

Fornecedor: **VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO EIRELI**
 Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS 320 - Bairro: CENTRO
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
 CNPJ: 17.497.095/0001-01 Inscrição Estadual: 000000000000000
 Telefone: 4235521066 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

[Handwritten signature]

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 7 | 26.100,00 | KM | Linha 07 - Lageado localidade Santa Lidia Saída às 07:00 horas da localidade do Lageado em Santa Lidia da Fazenda do Giba, passando pela sítio do Junior Amarante também Sítio Dona Regina Bernadi e vila Dubiski chegando a Escola Orlanda Rocha na Localidade de Santa Lidia as 07:55 horas Retornando às 11:55 horas perfazendo o mesmo percurso, chegada na vila Dubiski as 12:40 horas, Retornando pegando os alunos do contra turno três vezes por semana saída da vila Dubiski Casa Rock Nedilha, Reginaldo Nedilha também casa do Seu Cleto e em seguida a Escola do campo Orlanda Rocha na Santa Lidia chegada as 13:30 horas Retornando as 17:00 horas percorrendo o mesmo percurso com chegada as 18:25 horas na localidade da Vila Dubiski Quilometragem em aproximadamente 130.5 km diários Veículo com capacidade mínima de 09 lugares. | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 8 | 22.400,00 | KM | Linha 08 - Localidade Fartura Saída às 06:45 horas da localidade da casa do senhor Orley da Fartura na localidade da Santa Lidia passando pela Encruzilhada da Fartura pela casada Fátima, Sítio do senhor Ronaldo, Casa da Dona Tereza voltando ate a Escola Orlanda Rocha na Localidade da Santa Lidia com chegada as 07:45 horas. Retornado às 10:40 horas perfazendo o mesmo percurso para alimentar o ônibus que vem ate a cidade para trazer alunos para as Escolas Estaduais com Chegada às 11:30 horas Retornando às 12:00 horas com os alunos do período matutino perfazendo o mesmo percurso ate a casa do Senhor Orley Período vespertino com retorno às 18:30 horas com os alunos que voltam da cidade dos Colégios Estaduais Quilometragem - de aproximadamente 112 km diários Veículo com capacidade mínima de 09 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink]

GENERAL CARNEIRO, 7 de Fevereiro de 2019

Vilma Maria de Araujo Machado
 VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO
 EMPRESARIO

[Vertical handwritten notes and signatures on the right margin]

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
 Av. Presidente Getulio Vargas, 601
 C.E.P.: 84660-000 General Carneiro

UD

PREGÃO PRESENCIAL
 Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
 Processo Licitatório: 2/2019
 Data do Processo: 24/01/2019

Folha 6/15

Fornecedor: **VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO EIRELI**
 Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS 320 - Bairro: CENTRO
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
 CNPJ: 17.497.095/0001-01 Inscrição Estadual: 000000000000000
 Telefone: 4235521066 Enquadrado como MPE:Sim MPE Local/Regional:Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 9 | 13.200,00 | KM | Linha 09- APAE Saída em frente o posto de saúde do Bairro São João as 12:00 horas passando pela Casa Lar, Ccentro da cidade, Bairro Santos Anjos Bairro Planalto, Monte Castelo e Bairro Ouro Verde chegando na Escola Juceli Pichurski (APAE) as 12:55 horas Retornando as 17:00 horas perfazendo o mesmo percurso ate a o Bairro São João em frente o Posto de Saúde as 18:00 horas Quilometragem em aproximadamente 66 km diários Veiculo- devera ter a capacidade mínima de 16 lugares Obs: sendo que este veículo devera ter um monitor com curso, por se tratar de crianças especiais, e devera ser equipado com, 6 cadeirinha bebê conforto ate 9 Quilo, e com 4 cadeirinha para criança de 9 Quilo até 16 Quilo. | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 10 | 31.720,00 | KM | Linha 10- Rio das Antas Saída às 06: 50 horas em frente a casa do Senhor Ardino na localidade do rio das Antas, passando em frente a casa do Dico próximo ao campo do Rio das Antas, Ddona Genésia, seu Jair Sampaio Encruzilhada da Volta Grande, Volta Grande casa da Maritei Volhanik, casa do Seu Pedro Maguelnisk, fazenda Viola de Ouro chegada à Escola Orianda Rocha na Localidade da Santa Lidia as 07:50 horas, Retornando as 12:00 horas da escola o veículo fará o mesmo percurso ate a casa do Senhor Ardino na localidade do Rio Das Antas. As 12:50 horas retorna passando em frente da casa do seu Ardino perfazendo o mesmo percurso, retornado as 16h45minmin. perfazendo o mesmo percurso ate à Quilometragem em aproximadamente de 158.6 km diários Veiculo com capacidade mínima de 09 lugares. | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

GENERAL CARNEIRO, 7 de Fevereiro de 2019

Vilma Maria de Araujo Machado
 VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO
 EMPRESARIO

Handwritten signatures and notes on the right margin, including 'CARNEIRO SR' and various illegible signatures.

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

Jo

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo Licitatório: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 7/15

Fornecedor: **VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO EIRELI**
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS 320 - Bairro: CENTRO
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 17.497.095/0001-01 Inscrição Estadual: 0000000000000000
Telefone: 4235521066 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 11 | 32 800,00 | KM | LINHA 11 - Indubra Sinkol e General Ssalda as 09:00 horas em frente à Escola da Indubra passando por Sinkol e de cima Sinkol de Baixo pousada serraria smolek casa do Eliezer descendo pela casa da dona Iracema Rafaela casa do seu Abel ate a casa do seu Aquiles, voltando passando na casa de João Menegasso, Arroio do Gado Salto Lili Butiazal. Encruzilhada da Rebras Colégio Cepan Colégio Izelina Escola Getulio Vargas Escola Maria José, Escola Irineu Gonçalves no Bairro São João com chegada as 12:45 horas Na Escola Irineu Gonçalves, retornando às 17:25 horas da Escola Irineu Gonçalves do Bairro São João perfazendo o mesmo percurso ate a pousada da Localidade da Sinkol na Indubra às 20:45 horas. Quilometragem em aproximadamente 164 km diários Veiculo com capacidade mínima de 28 lugares. | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 12 | 19.200,00 | KM | LINHA 12 - Sinkol interna Saída as 11:00 horas da localidade da sinkol de cima da pousada passando a casa da Alice Menegasso indo até a antiga serraria Barros, voltando entra na Sinkol de baixo, voltando até a antiga Pasta Dal Pai, passando na casa do João Menegasso e chegando ate a Escola Ébano Pereira chegada as 12:45 horas. Retornando as 16:50 horas da Escola Ébano Pereira para devolver os alunos perfazendo o mesmo percurso com chegada as 18:30 horas até a pousada Quilometragem em aproximadamente 96 km diários Veiculo com capacidade mínima 09 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink]

GENERAL CARNEIRO, 7 de Fevereiro de 2019

[Handwritten signature]
VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO
EMPRESARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo Licitatório: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 8/15

Fornecedor: **VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO EIRELI**
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS 320 - Bairro: CENTRO
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 17.497.095/0001-01 Inscrição Estadual: 000000000000000
Telefone: 4235521066 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 13 | 22.600,00 | KM | LINHA 13 - Horizonte /Iratim Saída do posto Líder no Horizonte as 07:00 horas, passando pela BR nos pontos do Taquara, entrando na entrada da localidade da colônia passando casa Jeferson Muller, Junior Gambeta Soely Muller e chegando ate a localidade do Iratin no Colégio São Francisco as 07:40 horas. Retornando as 12h00min perfazendo o mesmo percurso ate o posto Líder no Horizonte com chegada as 12:30 horas. Saída do posto Líder no Horizonte as 12:35 horas Percorrendo o mesmo trajeto do horário matutino com chegada ao Colégio São Francisco as 13:10 horas retornando as 17:00 horas perfazendo o mesmo percurso ate o posto Líder no Horizonte cm chegada às 17:40 horas Quilometragem em aproximadamente 113 km diários Veiculo com capacidade mínima 12 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 14 | 14.560,00 | KM | LINHA 14 - General /Iratim Saída as 07:00 horas em frente à Rodoviária passando pelo Colégio Izelina também Pelo Colégio Cepan em seguindo ate o Pouso Bonito passando pela fazenda do Deonei com chegada ao Colégio São Francisco as 07:30 horas. na Localidade do Iratin retornando as 12:00 horas perfazendo o mesmo percurso com chegada na Rodoviária as 12:30 horas. Saída as 12:35 horas perfazendo o mesmo percurso do horário matutino com chegada no Colégio São Francisco as 13:00 horas retornando as 17:00 horas do colégio São Francisco percorrendo o mesmo percurso com chegada a Rodoviária as 17:45 horas. Quilometragem em aproximadamente em 72.8 Veiculo com capacidade mínima 20 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

GENERAL CARNEIRO, 7 de Fevereiro de 2019

Vilma Maria de Araujo Machado
VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO
EMPRESARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
 Av. Presidente Getulio Vargas, 601
 C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
 Processo Licitatório: 2/2019
 Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 9/15

Fornecedor: **VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO EIRELI**
 Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS 320 - Bairro: CENTRO
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
 CNPJ: 17.497.095/0001-01 Inscrição Estadual: 000000000000000
 Telefone: 4235521066 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 15 | 25.600,00 | KM | LINHA 15 - Fita Velha Saída as 10:30 horas da fazenda campo passando pela casa do Vilmar Lopes, fazenda Célio Garbim, Ouro Verde, Maciguinã passando na Fazenda do Bottega, Colégio Cepan, Colégio Izelina, Escola Getulio Vargas, Escola Maria José, chegada as 12:25 horas. Retornando as 16:50 horas saindo da Escola Maria José perfazendo o mesmo percurso ate chegar a Fazenda Campo na localidade da Fita Velha chegando as 18:45 horas. Quilometragem aproximadamente em 128 km diários Veiculo com capacidade mínima 12 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | 17.200,00 | KM | LINHA 16 - Colina Verde Saída as 06:50 horas. da frente da casa do senhor Francisco na Localidade do Colina Verde passando pela casa da Elaine, Artur no Valdir Natus e também na casa Margarete e chegando até a Escola do campo na Localidade do Colina Verde as 07:30 horas. Retornando as 12:00 horas perfazendo o mesmo percurso com chegada na casa de seu Francisco as 12:30 horas. Retornando as 12:35 horas trazendo os alunos no mesmo trajeto ate a Escola do Campo Colina Verde com chegada as 13:00 horas saída as 16:50 horas da Escola do Colina Verde perfazendo o mesmo percurso chegando na casa de Oziris as 17:50 horas. Quilometragem em aproximadamente em 86 km diários Veiculo com capacidade mínima 16 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

GENERAL CARNEIRO, 7 de Fevereiro de 2019

Vilma Maria de Araujo Machado
 VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO
 EMPRESARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
 Av. Presidente Getulio Vargas, 601
 C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
 Processo Licitatório: 2/2019
 Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 10/15

Fornecedor: **VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO EIRELI**
 Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS 320 - Bairro: CENTRO
 Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
 CNPJ: 17.497.095/0001-01 Inscrição Estadual: 000000000000000
 Telefone: 4235521066 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 17 | 32.320,00 | KM | LINHA 17- Creche Eresmira Saída as 7:00 horas do Bairro Céu Azul, passando pelos Bairros Monte Castelo, Santos Anjos, Magrill Dal Pai, Vila Rural com chegada a Creche Eresmira no Bairro Suzano as 8:00 horas. Retornando as 12:00 horas perfazendo o mesmo percurso e chegando ate o Bairro Céu Azul as 13:10 horas. Saída as 12:00 horas em frente ao Estádio Municipal Francisco Costa passando casa Lar, Bairro Vila Operário, Bairro Ouro Verde Vila Rural chegada a Creche Eresmira no Bairro Suzano as 12:55 horas. Retornando as 16:45 horas perfazendo o mesmo percurso chegando as 17:30 horas em frente o Estádio Municipal. Quilometragem aproximadamente em 161,6 km diários. Veiculo com capacidade mínima 16 lugares e uma monitora por veiculo, monitora com curso de monitor | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 18 | 25.800,00 | KM | LINHA 18 - São Bento Saída as 6:30 horas da frente da casa do Junior no Cane, passando ribeiro. Remassa, Somapar, Fernandinho, Cida, Laercio, Kelly Muller. Tião Muller, Alcemir morador novo no terreno da Madepar, Sentido Campo do Meio, chegada no Colégio São Francisco as 7:55 horas. Saída as 11:45 horas do Colégio São Francisco perfazendo o mesmo percurso ate chegar em frente da Casa do Junior Retorna perfazendo o mesmo percurso com chegada as 13:10 horas no Colégio São Francisco retomando as 17:15 horas do Colégio São Francisco, chegando na casa do Junior as 18:20 horas. Quilometragem em aproximadamente 129 km diários. Veiculo com capacidade mínima 12 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

GENERAL CARNEIRO, 7 de Fevereiro de 2019

Vilma Maria de Araujo Machado
 VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO
 EMPRESARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

JB

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo Licitatório: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 1/15

Fornecedor: VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO EIRELI
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS 320 - Bairro: CENTRO
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 17.497.095/0001-01 Inscrição Estadual: 0000000000000000
Telefone: 4235521066 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Handwritten signatures and notes on the right side of the page.

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 19 | 20.400,00 | KM | Linha 19 -Horizonte/General Saída as 10:30 horas em frente da Casa do Valdecir Muller na Fazenda do Coreano no Horizonte, passando no Lanchonete Bulão, Ismael Gueno, Posto Líder e demais pontos ao lado da BR, Colégio Izelina, Escola Getulio Vargas, Escola Maria José Colégio Cepan, Colégio Ana Boico, chegando as 12:50 horas, retornando as 17:25 horas do Colégio Ana Boico e perfazendo o mesmo percurso, até a casa do Valdecir na fazenda do Coreano no Horizonte chegada as 18:45 horas Quilometragem aproximadamente em 102 km diários Veiculo com capacidade minima 44 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 20 | 13.000,00 | KM | LINHA 20- Colônia Mendes 1 Saída as 10:30 horas da Fazenda Dr Virgilio, Localidade da Colônia Mendes, passando casa do Acindo Farias, Luciano Gambeta, Cristina RachaKoski, Jefersson Esquiavini, Dona Naiha, Nicanor, viola de ouro e vai até o restaurante do Honorato onde os alunos vão esperar para embarcar no ônibus que vem do Horizonte pra General Carneiro perfazendo o mesmo percurso chegando as 11:30 horas, retornado as 18:10 horas até a fazenda do Dr Virgilio na Localidade da Colônia Mendes Quilometragem aproximadamente 65 km diários Veiculo com capacidade mínima 16 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

Handwritten signatures and notes on the right side of the table, including 'ST' and 'ST carneiro'.

GENERAL CARNEIRO, 7 de Fevereiro de 2019

Vilma Maria Araujo Machado
VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO
EMPRESARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

gm
Ux

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo Licitatório: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 12/15

Fornecedor: **VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO EIRELI**
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS 320 - Bairro: CENTRO
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 17.497.095/0001-01 Inscrição Estadual: 000000000000000
Telefone: 4235521066 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Handwritten signatures and notes on the right side of the page.

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|---|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 21 | 22.600,00 | KM | LINHA 21 - Marco 4 e Bairros Saída as 7:00 horas da localidade do Marco 4. passando pelo Bairro São João, São Miguel, Ouro verde, Planalto, Suzano e Monte Castelo, Colégio Izelina, Maria Jose, Terezinha Krulicoski, Escola Getulio Vargas e Colégio Cepan, chegando as 7:50 horas.... Retornando as 12:00 horas perfazendo o mesmo percurso devolvendo os alunos do horário matutino e pegando os alunos do horário vespertino fazendo o mesmo trajeto chegada no Colégio Cepan as 12:50 horas, retorno as 17:25 horas do fazendo o mesmo trajeto até a localidade do marco 4 com chegada as 18:10 Quilometragem aproximadamente em 113 km diários Veiculo com capacidade mínima 38 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 22 | 30.400,00 | KM | LINHA 22 -Santa Rosa Saída as 6:00 horas da frente das residências dos senhores Lotoski, Gregorinho, Bresolim, fazenda Ivan, Alvir Kukul, via Onesco, Somapar, João Pedreiro na localidade da Santa Rosa com chegada as 7:50 horas na Escola da Santa Rosa retornando as 11:45 horas da Escola percorrendo o mesmo trajeto até a casa do Lotoski, vespertino retorna pegando os alunos fazendo o mesmo percurso com chegada as 12:50 horas na escola da Santa Rosa retornando as 16:45 horas da escola fazendo o mesmo percurso. Noturno saída as 18:00 horas em frente a escola NA Santa Rosa e segue até o Colégio Cepan e Colégio Izelina chegada as 18:40 horas, retornando as 22:45 horas em frente o Colégio Izelina fazendo o mesmo percurso até a escola na localidade da Santa Rosa com chegada as 23:20 horas. quilometragem em aproximadamente 152 km diários veiculo com capacidade minima 12 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

Handwritten signatures and notes on the right side of the page, including 'SR carne' and 'Vilma Maria de Araujo Machado'.

GENERAL CARNEIRO, 7 de Fevereiro de 2019

Vilma Maria de Araujo Machado
VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO
EMPRESARIO

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo Licitatório: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 14/15

Fornecedor: **VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO EIRELI**
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS 320 - Bairro: CENTRO
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 17.497.095/0001-01 Inscrição Estadual: 000000000000000
Telefone: 4235521066 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid. | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|-------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 25 | 17.600,00 | KM | LINHA 25 - FAXINAL DOS SANTOS/GENERAL Saída as 11:30 horas em frente a Igreja na localidade do Faxinal Dos Santos passando pela Escola do Faxinal, Encruzilhada do seu Jair Batista seguindo pela BR passando no ponto do Rondon entrando na Fazenda do Fioravente Wolff, parando na Escola da localidade da Santa Rosa chegando na Cidade passando pelo Colégio Izelina, Escola Getulio Vargas, Escola Maria Jose, Colégio Cepan e em seguida até o Colégio Ana Boico no Bairro São João com chegada as 12:45 horas retornando as 17:25 horas do Colégio Ana Boico e fazendo o mesmo trajeto a até a igreja da localidade do Faxinal dos Santos, chegada as 18:40 horas, Quilometragem em aproximadamente em 88 km diários Veiculo com capacidade mínima 28 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 26 | 24.800,00 | KM | LINHA 26 - Rebras Saída as 06:40 horas do sitio do Geovane Grando no Butiazal passando pela Rebras, frigorífico Frimom, Vilmar Casa, Carvoeira do Nelcinho, Ervateira Coxilha Alta passando Cepan Viola de Ouro, Escola Elay, Izelina, Escola Terezinha Krulikowski, Escola Getulio Vargas e Colégio Ana Boico no Bairro São João, chegada as 08:00 horas, retorno as 12:00 horas do Colégio Ana Boico refazendo o percurso e pegando os alunos na Fazenda do Edson Lieshe, Fazenda do Alceu que estudam na Escola da Localidade da Rebras com chegada as 13:00 horas, as 17:00 horas retornando da Escola da Localidade da Rebras perfazendo o mesmo percurso, pegando alunos do período noturno passando pelo Colégio Cepan com chegada as 18:00 horas. Quilometragem em aproximadamente 124 km diários Veiculo com capacidade mínima 41 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

GENERAL CARNEIRO, 7 de Fevereiro de 2019

Vilma Maria de Araujo Machado
VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO
EMPRESARIO

[Handwritten signature]

SR Carneiro

[Multiple handwritten signatures and initials in blue ink]

ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07 Telefone: 35522505
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo Licitatório: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 15/15

Fornecedor: VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO EIRELI
Endereço: AVENIDA GETULIO VARGAS 320 - Bairro: CENTRO
Cidade: GENERAL CARNEIRO UF: PR CEP: 84660-000
CNPJ: 17.497.095/0001-01 Inscrição Estadual: 0000000000000000
Telefone: 4235521066 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

| Item | Quantidade | Unid | Especificação do Material | Preço Máximo | Marca | Descto. | Preço Unitário | Preço Total |
|------|------------|------|--|--------------|-------|---------|----------------|-------------|
| 27 | 21.000,00 | KM | LINHA 27 - Campo do Meio Saida as 10:30 horas da Fazenda do Moreiras na Localidade do Campo do Meio passando Matador dos Conte.fazenda Pacheco, Vilmar Lascoski, Boeno, sitio Sinval Gaiovicz, passando pela Eecola Irineu Gonçalves, Colégio Cepan, Escola Maria Jose, Escola Getulio Vargas, Escola Terezinha Krulikowski chegando até o Colégio Izelina chegada as 12:55 horas, retornando as 17:25 horas do Colégio Izelina fazendo o mesmo trajeto com chegada até a fazenda dos Moreiras as 19:20 horas Quilometragem em aproximadamente 105 km diários Veiculo com capacidade minima 21 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |
| 28 | 22.600,00 | KM | LINHA 28 - EJA/ JANGADA Saida as 16:40 horas em frente a Igreja da localidade do Rio das Antas passando pela localidade da Volta Grande, passando, Encruzilhada, Vila Dubiski, Fatura, Lageado, Santa Lidia com chegada as 18:45 horas na Escola da Localidade do Jangada retornando as 22:30 horas perfazendo o mesmo percurso com chegada a igreja no Rio das Antas as 00:15 horas. Quilometragem em aproximadamente 113 km diários veiculo com capacidade minima 09 lugares | 0,00 | | 0,0000 | 0,00 | 0,00 |

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

VEICULO KIA BESTA, PLACA AJA-8947, RENAVAL 00729114864, 12 PASSAGEIROS, ANO 1999, MODELO 2000, VALIDADE DA PROPOSTA SERÁ DE 60 DIAS; CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E PRAZO DE EXECUÇÃO SERÁ DE ACORDO COM EDITAL PROCESSO 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL 001/2019.

Total Geral: 57.060,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (cinquenta e sete mil sessenta reais)

GENERAL CARNEIRO, 7 de Fevereiro de 2019

Vilma Maria de Araujo Machado
VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO
EMPRESARIO

CNPJ: 17.497.095/0001-01
VILMA MARIA ARAUJO MACHADO
Presidente Getulio Vargas n° 320
84660-000 - GENERAL CARNEIRO - PR

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

CNPJ: 75.687.681/0001-07
 Av. Presidente Getulio Vargas, 601
 C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 2/2019
 Processo de Licitação: 2/2019
 Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 1/10

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 11 de Fevereiro de 2019, às 10:48 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 008/2019, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 2/2019, Licitação nº 1/2019 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: No item 23 não foram apresentadas propostas

Participante: 10021 - ANTONIO OSVALDIR MULLER

| Item | Especificação | Un. Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|----------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 13 | LINHA 13 - Horizonte /Iratin Saída do posto Líder no Horizonte as 07:00 horas, passando pela BR nos pontos do Taquara, entrando na entrada da localidade da colônia passando casa Jeferson Muller, Junior Gambeta Soely Muller e chegando até a localidade do Iratin no Colégio São Francisco as 07:40 horas. Retornando as 12h00min perfazendo o mesmo percurso até o posto Líder no Horizonte com chegada as 12:30 horas. Saída do posto Líder no Horizonte as 12:35 horas Percorrendo o mesmo trajeto do horário matutino com chegada ao Colégio São Francisco as 13:10 horas retomando as 17:00 horas perfazendo o mesmo percurso até o posto Líder no Horizonte com chegada às 17:40 horas Quilometragem em aproximadamente 113 km diários Veículo com capacidade mínima 12 lugares | KM | 22.600,00 | | 0,0000 | 3,17 | 71.642,00 |
| | LINHA 14 - General /Iratin Saída as 07:00 horas em frente à Rodoviária passando pelo Colégio Izelina também Pelo Colégio Cepan em seguindo até o Pouso Bonito passando pela fazenda do Deonei com chegada ao Colégio São Francisco as 07:30 horas. na Localidade do Iratin retornando as 12:00 horas perfazendo o mesmo percurso com chegada na Rodoviária as 12:30 horas. Saída as 12:35 horas perfazendo o mesmo percurso do horário matutino com chegada no Colégio São Francisco as 13:00 horas retornando as 17:00 horas do colégio São Francisco percorrendo o mesmo percurso com chegada a Rodoviária as 17:45 horas. Quilometragem em aproximadamente em 72.8 Veículo com capacidade mínima 20 lugares | KM | 14.560,00 | | 0,0000 | 3,60 | 52.416,00 |

Total do Participante → 124.058,00

(Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'SK', 'Luciano', 'Breg', 'de', 'gait', 'y', 'Muelo')

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo de Licitação: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 2/10

Participante: 10022 - EVA BERNADETE KARAS

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|---|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------------|
| 9 | Linha 09- APAE Saída em frente o posto de saúde do Bairro São João as 12:00 horas passando pela Casa Lar, Ccentro da cidade, Bairro Santos Anjos Bairro Planalto, Monte Castelo e Bairro Ouro Verde chegando na Escola Juceli Pichurski (APAE) as 12:55 horas Retornando as 17:00 horas perfazendo o mesmo percurso ate a o Bairro São João em frente o Posto de Saúde as 18:00 horas Quilometragem em aproximadamente 66 km diários Veiculo- devera ter a capacidade minima de 16 lugares Obs: sendo que este veículo devera ter um monitor com curso, por se tratar de crianças especiais, e deverá ser equipado com, 6 cadeirinha bebê conforto ate 9 Quilo, e com 4 cadeirinha para criança de 9 Quilo até 16 Quilo. | KM | 13.200,00 | | 0,0000 | 7,25 | 95.700,00 |
| | LINHA 12 - Sinkol interna Saída as 11:00 horas da localidade da sinkol de cima da pousada passando a casa da Alice Menegasso indo até a antiga serraria Barros,voltando entra na Sinkol de baixo, voltando até a antiga Pasta Dal Pai, passando na casa do João Menegasso e chegando ate a Escola Ébano Pereira chegada as 12:45 horas. Retornando as 16:50 horas da Escola Ébano Pereira para devolver os alunos perfazendo o mesmo percurso com chegada as 18:30 horas até a pousada Quilometragem em aproximadamente 96 km diários Veiculo com capacidade minima 09 lugares | KM | 19.200,00 | | 0,0000 | 3,00 | 57.600,00 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 153.300,00 |

Participante: 10027 - JOENILSON MULLER

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|--|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------------|
| 3 | Linha 03 - Volta Grande Saída às 10:30 horas da Localidade da Volta Grande da Ponte do Domite, passando pela Localidade da Encruzilhada na Serra de Rio das Antas, Santa Lidia, Jangada do Sul, Marco 5 e Rio da Paca, com chegada às 12:15 horas na Escola Joceli Pichurski (APAE), Colégio Izelina, Escola Terezinha Krulikowski, Escola Getulio Vargas, Escola Maria José passando pelo Colégio Cepan, Colégio Ana boico e Escola Irineu Gonçalves no Bairro São João. Retornando às 17:25 horas da Escola Ana Boico e perfazendo o mesmo percurso, chegando ate a localidade da Volta Grande as 18:40 horas Quilometragem - aproximadamente 75 km diários Veiculo com capacidade minima de 44 lugares | KM | 15.000,00 | | 0,0000 | 3,60 | 54.000,00 |
| 28 | LINHA 28 - EJA/ JANGADA Saída as 16:40 horas em frente a Igreja da localidade do Rio das Antas passando pela localidade da Volta Grande, passando, Encruzilhada, Vila Dubiski, Fartura, Lageado, Santa Lidia com chegada as 18:45 horas na Escola da Localidade do Jangada retomando as 22:30 horas perfazendo o mesmo percurso com chegada a igreja no Rio das Antas as 00:15 horas. Quilometragem em aproximadamente 113 km diários veiculo com capacidade minima 09 lugares | KM | 22.600,00 | | 0,0000 | 3,00 | 67.800,00 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 121.800,00 |

[Handwritten signatures and initials in blue ink are present throughout the page, including signatures over the table rows and a large signature at the bottom right.]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo de Licitação: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 3/10

Participante: **10044 - MARCELO CARDOSO**

| Item | Especificação | Un. Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|---|----------|-------------|-------|----------|----------------|-------------------|
| 5 | LINHA 05 - Campina do Tigre Saida às 6:50 horas da localidade do Campina do Tigre a Casa da senhor Nicanor passando em frente o portão da casa da senhora Rosangela de Paula, antiga casa do Furtado indo até a Fazenda dos Papagaio e voltando a Escola do Colina Verde Chegando às 07:55 horas retornando as 11:50 horas perfazendo o mesmo percurso até a fazenda dos Papagaios, retomando n o período da tarde até a sede na casa da aluna Katelin e chegando a Escola no Colina Verde as 12:55 hora,s saindo as 16:50 horas da Escola do Colina Verde devolvendo os alunos, perfazendo o mesmo percurso chegando na fazenda dos Papagaio as 17:50 horas. Quilometragem de aproximadamente 118 km diários Veículo com capacidade mínima de 09 lugares | KM | 23.600,00 | | 0,0000 | 3,00 | 70.800,00 |
| | LINHA 15 - Fita Velha Saida as 10:30 horas da fazenda campo passando pela casa do Vilmar Lopes, fazenda Célio Garbim, Ouro Verde, Maciguinã passando na Fazenda do Bottega, Colégio Capan, Colégio Izelina, Escola Getulio Vargas, Escola Maria José, chegada as 12:25 horas. Retomando as 16:50 horas saindo da Escola Maria José perfazendo o mesmo percurso ate chegar a Fazenda Campo na localidade da Fita Velha chegando as 18:45 horas. Quilometragem aproximadamente em 128 km diários Veículo com capacidade mínima 12 lugares | KM | 25.600,00 | | 0,0000 | 3,17 | 81.152,00 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 151.952,00 |

Participante: **10046 - DANIEL ALVES DUTRA**

| Item | Especificação | Un. Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|--|----------|-------------|-------|----------|----------------|-------------------|
| 4 | Linha 04 - Palmital Saida às 10:30 horas da frente da casa do Senhor Daniel Alves Dutra na Localidade do Cotovelo indo até a Ponte da Divisa do Município de General Carneiro com Palmas retornando, passando pela Localidade do Palmital, Rondon, Santa Rosa e chegando nas Escolas do Município as 12:25 horas passando pelo Colégio Izelina, Escola Getulio Vargas, Escola Maria José, Colégio Capan e Colégio Ana Boico e Escola Irineu Gonçalves. Retornando às 17:25 horas percorrendo o mesmo trajeto até a Localidade do Cotovelo Quilometragem aproximadamente 141 km diários Veículo com capacidade mínima de 21 lugares. | KM | 28.200,00 | | 0,0000 | 3,60 | 101.520,00 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 101.520,00 |

Participante: **10527 - LORETE VALDAN**

| Item | Especificação | Un. Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|--|--|----------|-------------|-------|----------|----------------|------------------|
| 8 | Linha 08 - Localidade Fartura Saida às 06:45 horas da localidade da casa do senhor Orley da Fartura na localidade da Santa Lidia passando pela Encruzilhada da Fartura pela casada Fátima, Sitio do senhor Ronaldo, Casa da Dona Tereza voltando ate a Escola Orlanda Rocha na Localidade da Santa Lidia com chegada as 07:45 horas. Retornado às 10:40 horas perfazendo o mesmo percurso para alimentar o ônibus que vem ate a cidade para trazer alunos para as Escolas Estaduais com Chegada às 11:30 horas Retornando às 12:00 horas com os alunos do período matutino perfazendo o mesmo percurso ate a casa do Senhor Orley Período - vespertino com retomo às 18:30 horas com os alunos que voltam da cidade dos Colégios Estaduais Quilometragem - de aproximadamente 112 km diários Veículo com capacidade mínima de 09 lugares | KM | 22.400,00 | | 0,0000 | 3,00 | 67.200,00 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 67.200,00 |

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo de Licitação: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 4/10

Participante: 10791 - DOUGLAS LUIZ MARCONDES

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 16 | LINHA 16 - Colina Verde Saída as 06:50 horas. da frente da casa do senhor Francisco na Localidade do Colina Verde passando pela casa da Elaine, Artur no Valdir Natus e também na casa Margarete e chegando até a Escola do campo na Localidade do Colina Verde as 07:30 horas. Retornando as 12:00 horas perfazendo o mesmo percurso com chegada na casa de seu Francisco as 12:30 horas. Retornando as 12:35 horas trazendo os alunos no mesmo trajeto ate a Escola do Campo Colina Verde com chegada as 13:00 horas saída as 16:50 horas da Escola do Colina Verde perfazendo o mesmo percurso chegando na casa de Oziris as 17:50 horas. Quilometragem em aproximadamente em 86 km diários Veiculo com capacidade mínima 16 lugares | KM | 17.200,00 | | 0,0000 | 3,60 | 61.920,00 |

Total do Participante -----> 61.920,00

Participante: 10793 - JOAO MARIA SALES

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 17 | LINHA 17- Creche Eresmira Saída as 7:00 horas do Bairro Céu Azul, passando pelos Bairros Monte Castelo, Santos Anjos, Magrill Dal Pai, Vila Rural com chegada a Creche Eresmira no Bairro Suzano as 8:00 horas. Retornando as 12:00 horas perfazendo o mesmo percurso e chegando ate o Bairro Céu Azul as 13:10 horas. Saída as 12:00 horas em frente ao Estádio Municipal Francisco Costa passando casa Lar, Bairro Vila Operário, Bairro Ouro Verde Vila Rural chegada a Creche Eresmira no Bairro Suzano as 12:55 horas. Retornando as 16:45 horas perfazendo o mesmo percurso chegando as 17:30 horas em frente o Estádio Municipal. Quilometragem aproximadamente em 161,6 km diários. Veiculo com capacidade mínima 16 lugares e uma monitora por veiculo, monitora com curso de monitor | KM | 32.320,00 | | 0,0000 | 3,61 | 116.675,20 |

Total do Participante -----> 116.675,20

Participante: 10795 - VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 2 | Linha - 02 Assentamento Catequese Saída as 06:00 horas da manhã da Escola Municipal do Campo Catequese da localidade do Catequese, chegando as 6:50 horas no posto Líder no Horizonte. Saindo as 7:10 horas do posto Líder retornando até a escola do assentamento Catequese com chegada as 8:00 horas Saída as 10:30 horas da Fazenda Selecta S/A, pegando alunos pela estrada grande, chegando no Posto Líder no Horizonte as 11:20 horas com destino as escolas Estaduais do município. Saída as 12:00 horas do Posto Líder levando alunos, perfazendo o mesmo trajeto até a Escola do Campo do Assentamento Catequese, Chegando as 13:00 horas na Escola. Saída as 16:50 horas da Escola Municipal do Campo do Catequese devolvendo os alunos com Chegada as 17:30 horas no Posto Líder no Horizonte. Saída as 18:30 horas perfazendo o percurso até a Fazenda Selecta S/A. Chegada as 7:10 horas Quilometragem em Aproximadamente 90 km diários Veiculo com Capacidade mínima 12 lugares. | KM | 18.000,00 | | 0,0000 | 3,17 | 57.060,00 |

Total do Participante -----> 57.060,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo de Licitação: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 5/10

Participante: **10796 - TAIRINE RUBIANE MULLER**

| Item | Especificação | Un. Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|----------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 19 | Linha 19 -Horizonte/General Saída as 10:30 horas em frente da Casa do Valdecir Muller na Fazenda do Coreano no Horizonte, passando no Lanchonete Bulão, Ismael Gueno, Posto Líder e demais pontos ao lado da BR, Colégio Izelina, Escola Getulio Vargas, Escola Maria José Colégio Cepan, Colégio Ana Boico, chegando as 12:50 horas, retornando as 17:25 horas do Colégio Ana Boico e perfazendo o mesmo percurso, até a casa do Valdecir na fazenda do Coreano no Horizonte chegada as 18:45 horas Quilometragem aproximadamente em 102 km diários Veiculo com capacidade mínima 44 lugares | KM | 20.400,00 | | 0,0000 | 3,60 | 73.440,00 |
| 20 | LINHA 20- Colônia Mendes 1 Saída as 10:30 horas da Fazenda Dr Virgilio, Localidade da Colônia Mendes, passando casa do Acindo Farías, Luciano Gambeta, Cristina RachaKoski, Jefersson Esquiavini, Dona Nalha, Nicanor, viola de ouro e vai até o restaurante do Honorato onde os alunos vão esperar para embarcar no ônibus que vem do Horizonte pra General Carneiro perfazendo o mesmo percurso chegando as 11:30 horas, retornado as 18:10 horas até a fazenda do Dr Virgílio na Localidade da Colônia Mendes Quilometragem aproximadamente 65 km diários Veiculo com capacidade mínima 16 lugares | KM | 13.000,00 | | 0,0000 | 3,17 | 41.210,00 |

Total do Participante -----> 114.650,00

Participante: **11088 - SERGIO FERREIRA DE SOUZA ME**

| Item | Especificação | Un. Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|----------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 21 | LINHA 21 - Marco 4 e Bairros Saída as 7:00 horas da localidade do Marco 4, passando pelo Bairro São João, São Miguel ,Ouro verde, Planalto, Suzano e Monte Castelo, Colégio Izelina, Maria Jose, Terezinha Krulicoski, Escola Getulio Vargas e Colégio Cepan, chegando as 7:50 horas.... Retornando as 12:00 horas perfazendo o mesmo percurso devolvendo os alunos do horário matutino e pegando os alunos do horário vespertino fazendo o mesmo trajeto chegada no Colégio Cepan as 12:50 horas, retorno as 17:25 horas do fazendo o mesmo trajeto até a localidade do marco 4 com chegada as 18:10 Quilometragem aproximadamente em 113 km diários Veiculo com capacidade mínima 38 lugares | KM | 22.600,00 | | 0,0000 | 3,59 | 81.134,00 |

Total do Participante -----> 81.134,00

Participante: **11749 - DAIANE APARECIDA SEROISKA**

| Item | Especificação | Un. Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|----------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 22 | LINHA 22 -Santa Rosa Saída as 6:00 horas da frente das residências dos senhores Lotoski, Gregorinho, Bresolim, fazenda Ivan, Alvir Kukul,vila Onesco, Somapar, João Pedreiro na localidade da Santa Rosa com chegada as 7:50 horas na Escola da Santa Rosa retornando as 11:45 horas da Escola percorrendo o mesmo trajeto até a casa do Lotoski, vespertino retorna pegando os alunos fazendo o mesmo percurso com chegada as 12:50 horas na escola da Santa Rosa retornando as 16:45 horas da escola fazendo o mesmo percurso. Noturno saída as 18:00 horas em frente a escola NA Santa Rosa e segue até o Colégio Cepan e Colégio Izelina chegada as 18:40 horas, retornando as 22:45 horas em frente o Colégio Izelina fazendo o mesmo percurso até a escola na localidade da Santa Rosa com chegada as 23:20 horas. quilometragem em aproximadamente 152 km diários veiculo com capacidade mínima 12 lugares | KM | 30.400,00 | | 0,0000 | 3,17 | 96.368,00 |

Total do Participante -----> 96.368,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getúlio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo de Licitação: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 6/10

Participante: 11751 - REGINALDO ESTOQUERO- ME

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 11 | LINHA 11 - Indubra Sinkol e General Saída as 09:00 horas em frente à Escola da Indubra passando por Sinkol e de cima Sinkol de Baixo pousada serraria smolek casa do Eliezer descendo pela casa da dona Iracema Rafaela casa do seu Abel ate a casa do seu Aquiles, voltando passando na casa de João Menegasso, Arroio do Gado Salto Lili Butiazal, Encruzilhada da Rebras Colégio Cepan Colégio Izelina Escola Getulio Vargas Escola Maria José, Escola Irineu Gonçalves no Bairro São João com chegada as 12:45 horas Na Escola Irineu Gonçalves, retornando às 17:25 horas da Escola Irineu Gonçalves do Bairro São João perfazendo o mesmo percurso ate a pousada da Localidade da Sinkol na Indubra às 20:45 horas. Quilometragem em aproximadamente 164 km diários Veiculo com capacidade mínima de 28 lugares. | KM | 32.800,00 | | 0,0000 | 3,60 | 118.080,00 |

Total do Participante -----> 118.080,00

Participante: 11752 - VALDIR GELASKI MEI

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 10 | Linha 10- Rio das Antas Saída às 06: 50 horas em frente a casa do Senhor Ardino na localidade do rio das Antas, passando em frente a casa do Dico próximo ao campo do Rio das Antas, Ddona Genésia, seu Jair Sampaio Encruzilhada da Volta Grande, Volta Grande casa da Marilei Volhanik, casa do Seu Pedro Maguelnisk, fazenda Viola de Ouro chegada à Escola Orlanda Rocha na Localidade da Santa Lidia as 07:50 horas, Retornando as 12:00 horas da escola o veiculo fará o mesmo percurso ate a casa do Senhor Ardino na localidade do Rio Das Antas. As 12:50 horas retorna passando em frente da casa do seu Ardino perfazendo o mesmo percurso, retornando as 16h45minmin. perfazendo o mesmo percurso ate à Quilometragem em aproximadamente de 158.6 km diários Veiculo com capacidade mínima de 09 lugares. | KM | 31.720,00 | | 0,0000 | 3,00 | 95.160,00 |

Total do Participante -----> 95.160,00

Participante: 11990 - FERNANDO JOSÉ MARTINS

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 24 | LINHA 24 - pouso bonito Saída as 07:00h da localidade da Magrill passando pela casa do Borba Germano, Anildo, voltando passando pela casa do Carlinho Jacobb, Colégio Cepan, Escola Elay no bairro São Miguel, Colégio Izelina, Escola Terezinha Krulicoski Escola Getulio Vargas Escola Santos Anjos e chegando a Escola Irineu GONÇALCES NO Bairro São João as 8:00 horas, retornando as 12:00 horas perfazendo o mesmo percurso e já pegando alunos, chegada a Escola Irineu Gonçalves as 12:50 horas retomando as 17:25 da escola Irineu Gonçalves percorrendo o mesmo trajeto. Quilometragem aproximadamente em 138km diários Veiculo com capacidade mínima 16 lugares | KM | 27.600,00 | | 0,0000 | 3,17 | 87.492,00 |

Total do Participante -----> 87.492,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

CNPJ: 75.687.681/0001-07
 Av. Presidente Getulio Vargas, 601
 C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 2/2019
 Processo de Licitação: 2/2019
 Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 7/10

Participante: 11991 - LUCIANO BATISTA DE FREITAS ME

| Item | Especificação | Un. Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|----------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 25 | LINHA 25 - FAXINAL DOS SANTOS/GENERAL Saída as 11:30 horas em frente a Igreja na localidade do Faxinal Dos Santos passando pela Escola do Faxinal, Encruzilhada do seu Jair Batista seguindo pela BR passando no ponto do Rondon entrando na Fazenda do Fioravante Wolff, parando na Escola da localidade da Santa Rosa chegando na Cidade passando pelo Colégio Izelina, Escola Getulio Vargas, Escola Maria Jose, Colégio Cepan e em seguida até o Colégio Ana Boico no Bairro São João com chegada as 12:45 horas retomando as 17:25 horas do Colégio Ana Boico e fazendo o mesmo trajeto a até a igreja da localidade do Faxinal dos Santos, chegada as 18:40 horas, Quilometragem em aproximadamente em 88 km diários Veiculo com capacidade mínima 28 lugares | KM | 17.600,00 | | 0,0000 | 3,60 | 63.360,00 |
| | LINHA 26 - Rebras Saída as 06:40 horas do sítio do Geovane Grando no Butiazal passando pela Rebras, frigorífico Frimom, Vilmar Casa, Carvoeira do Nelcinho, Ervateira Coxilha Alta passando Cepan Viola de Ouro, Escola Elay, Izelina, Escola Terezinha Krulikowski, Escola Getulio Vargas e Colégio Ana Boico no Bairro São João, chegada as 08:00 horas, retorno as 12:00 horas do Colégio Ana Boico refazendo o percurso e pegando os alunos na Fazenda do Edson Lieshe, Fazenda do Alceu que estudam na Escola da Localidade da Rebras com chegada as 13:00 horas, as 17:00 horas retomando da Escola da Localidade da Rebras perfazendo o mesmo percurso, pegando alunos do período noturno passando pelo Colégio Cepan com chegada as 18:00 horas. Quilometragem em aproximadamente 124 km diários Veiculo com capacidade mínima 41 lugares | KM | 24.800,00 | | 0,0000 | 3,60 | 89.280,00 |

Total do Participante -----> 152.640,00

Participante: 11993 - EVELIN NATIELY M. LANÇANA

| Item | Especificação | Un. Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|----------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 27 | LINHA 27 - Campo do Meio Saída as 10:30 horas da Fazenda do Moreiras na Localidade do Campo do Meio passando Matador dos Conte, fazenda Pacheco, Vilmar Lascoski, Boeno, sítio Sinval Gaiovicz, passando pela Escola Irineu Gonçalves, Colégio Cepan, Escola Maria Jose, Escola Getulio Vargas, Escola Terezinha Krulikowski chegando até o Colégio Izelina chegada as 12:55 horas, retornando as 17:25 horas do Colégio Izelina fazendo o mesmo trajeto com chegada até a fazenda dos Moreiras as 19:20 horas Quilometragem em aproximadamente 105 km diários Veiculo com capacidade mínima 21 lugares | KM | 21.000,00 | | 0,0000 | 3,60 | 75.600,00 |

Total do Participante -----> 75.600,00

[Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature above the total for item 27 and several smaller ones below it.]

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo de Licitação: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 8/10

Participante: 12333 - LUCIANO VOLHANIK 09477916986

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|--|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 7 | <p>Linha 07 - Lageado localidade Santa Lidia Saída às 07:00 horas da localidade do Lageado em Santa Lidia da Fazenda do Giba, passando pela sitio do Junior Amarante também Sitio Dona Regina Bernadi e vila Dubiski chegando a Escola Orlanda Rocha na Localidade de Santa Lidia as 07:55 horas Retornando às 11:55 horas perfazendo o mesmo percurso, chegada na vila Dubiski as 12:40 horas, Retornando pegando os alunos do contra turno três vezes por semana saída da vila Dubiski Casa Rock Nedilha, Reginaldo Nedilha também casa do Seu Cleto e em seguida a Escola do campo Orlanda Rocha na Santa Lidia chegada as 13:30 horas Retornando as 17:00 horas percorrendo o mesmo percurso com chegada as 18:25 horas na localidade da Vila Dubiski Quilometragem em aproximadamente 130.5 km diários Veículo com capacidade mínima de 09 lugares.</p> | KM | 26.100,00 | | 0,0000 | 3,00 | 78.300,00 |

Total do Participante -----> 78.300,00

Participante: 12334 - VALMIR BOIKO MULLER 03736191979

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 18 | <p>LINHA 18 - São Bento Saída as 6:30 horas da frente da casa do Junior no Cane, passando ribeiro, Remassa, Somapar, Fernandinho, Cida, Laercio, Kelly Muller, Tião Muller, Alcemir morador novo no terreno da Madepar, Sentido Campo do Meio, chegada na Colégio São Francisco as 7:55 horas. Saída as 11:45 horas do Colégio São Francisco perfazendo o mesmo percurso ate chegar em frente da Casa do Junior Retorna perfazendo o mesmo percurso com chegada as 13:10 horas no Colégio São Francisco retornando as 17:15 horas do Colégio São Francisco, chegando na casa do Junior as 18:20 horas. Quilometragem em aproximadamente 129 km diários Veículo com capacidade mínima 12 lugares</p> | KM | 25.800,00 | | 0,0000 | 3,17 | 81.786,00 |

Total do Participante -----> 81.786,00

Participante: 12335 - RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------|---|---------|-------------|-------|----------|----------------|-------------|
| 6 | <p>Linha 06 - Planalto Marco 5 Saída às 06:45 horas em frente a serraria do Claudino Giroto da localidade do Marco 5, passando Ervateira Giotti, Madsul, Colégio Cepan, casa lar, em frente ao Bombeiro Comunitário, Escola Elay, casa do seu Dodô Maguelniski com destino até o Colégio Izelina, Escola Terezinha Krulikowski, Escola Getulio Vargas, Chegada às 07h40 horas na Escola Maria José no Bairro Santos Anjos. Retornando as 12:00 horas, perfazendo o mesmo percurso. Turno vespertino saindo da casa da senhora Claudineia próximo a Cruz do Aviador passando ervateira Giotti, passando pelo Bairro ouro Verde Colégio izelina, Escola Terezinha Krulikocki Escola Getulio Vargas Escola Maria Jose Colégio Cepan Casa Lar e Escola Irineu Gonçalves no Bairro São João chegando as 12:50 horas Saída as 17:25 horas perfazendo o mesmo percurso devolvendo os alunos e chegando as 18:45 horas em frente a casa da Senhora Claudineia próximo a cruz do aviador. Quilometragem - Aproximadamente 134 km diários Veículo com capacidade mínima de 16 lugares</p> | KM | 26.800,00 | | 0,0000 | 3,14 | 84.152,00 |

Total do Participante -----> 84.152,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo de Licitação: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 9/10

Participante: **12336 - JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916**

| Item | Especificação | Un.Med. | Qtde Cotada | Marca | Desconto | Preço Unitário | Preço Total |
|------------------------------|--|---------|-------------|-------|----------|----------------|--------------|
| 1 | Linha 01- Faxinal dos Santos Saida - às 06:45 horas da Fazenda matão do Pizzato, percorrendo o trajeto até a localidade do Faxinal dos Santos, chegando a Escola do Campo Dom Pedro I da Localidade do Faxinal, indo até a fazenda Somapar de cima, passando pela Somapar de baixo, casa do seu Davi Ribas e vai até a casa do senhor Luiz de Freitas e retornando até a Escola. Chegando às 07:55 Horas às 09:00 horas o veiculo retorna até a fazenda Matão pizzato para buscar os alunos que irão estudar nas Escolas Estaduais do Município de General Carneiro, com chegada as 10:45 horas na Encruzilhada do Senhor batista, as 11:50 horas o Veiculo percorre o mesmo trajeto entregando os alunos até a chegada na fazenda Matão do Pizzato, retornando ate a Encruzilhada do senhor Jair Batista, as 16:35 horas, indo ate a fazenda Matão do Pizzato para entregar os alunos das Escolas Estaduais. Quilometragem em aproximadamente de 127 km diários Veiculo com capacidade mínima de 09 lugares. | KM | 25.400,00 | | 0,0000 | 3,00 | 76.200,00 |
| Total do Participante -----> | | | | | | | 76.200,00 |
| Total Geral -----> | | | | | | | 2.097.047,20 |

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

General Carneiro, 11 de Fevereiro de 2019

COMISSÃO:

Luis Henrique Nery

[Signature] - Pregoeiro(a)

DAIANE APARECIDA CHASS

[Signature] MEMBRO DE EQUIPE

CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA

[Signature] - MEMBRO DE EQUIPE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUCIANA DE O. M. MARTENDAL

[Signature] - Representante

Celso Rubens Muller

[Signature] - Representante

DANIEL ALVES DUTRA

[Signature] - Representante

EDIVIR JUNIOR LANÇANA

[Signature] - Representante

SILMAR KUKUL

[Signature] - Representante

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo de Licitação: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

| | | |
|-------------------------------|--|---------------|
| MARCELO CARDOSO |  | Representante |
| VALMIR BOIKO MULLER |  | Representante |
| VALDIR GELASKI |  | Representante |
| SERGIO FERREIRA DE SOUZA |  | Representante |
| DAIANE APARECIDA SEROISKA |  | Representante |
| LORETE VALDAN DE MELO |  | Representante |
| LUCIANO BATISTA DE FREITAS |  | Representante |
| JOÃO MARIA SALES |  | Representante |
| REGINALDO ESTOQUERO |  | Representante |
| ANTONIO OSVALDIR MULLER |  | Representante |
| JOENILSON MULLER |  | Representante |
| VANDERLEIA DA APARECIDA ROQUE |  | Representante |
| EDIVINO BIL |  | Representante |
| JAIR DOS ANJOS DA SILVA |  | Representante |
| OSIRES DE FREITAS CARDOSO |  | Representante |
| FERNANDO JOSE MARTINS |  | Representante |












ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 1/2019 - PR

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo de Licitação: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 1/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 2/2019
b) Licitação Nr.: 1/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/02/2019
e) Data da Adjudicação: 11/02/2019 Sequência: 0
f) Objeto da Licitação Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.

| g) Fornecedores e Itens Vencedores: | (em Reais R\$) | | |
|--|----------------------|-------------------------|------------------------|
| | <u>Qtde de Itens</u> | <u>Média Descto (%)</u> | <u>Total dos Itens</u> |
| - 010021 - ANTONIO OSVALDIR MULLER | 2 | 0,0000 | 124.058,00 |
| - 011749 - DAIANE APARECIDA SEROISKA | 1 | 0,0000 | 96.368,00 |
| - 010046 - DANIEL ALVES DUTRA | 1 | 0,0000 | 101.520,00 |
| - 010791 - DOUGLAS LUIZ MARCONDES | 1 | 0,0000 | 61.920,00 |
| - 010022 - EVA BERNADETE KARAS | 2 | 0,0000 | 153.300,00 |
| - 011993 - EVELIN NATIELY M. LANÇANA | 1 | 0,0000 | 75.600,00 |
| - 011990 - FERNANDO JOSÉ MARTINS | 1 | 0,0000 | 87.492,00 |
| - 012336 - JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916 | 1 | 0,0000 | 76.200,00 |
| - 010793 - JOAO MARIA SALES | 1 | 0,0000 | 116.675,20 |
| - 010027 - JOENILSON MULLER | 2 | 0,0000 | 121.800,00 |
| - 010527 - LORETE VALDAN | 1 | 0,0000 | 67.200,00 |
| - 011991 - LUCIANO BATISTA DE FREITAS ME | 2 | 0,0000 | 152.640,00 |
| - 012333 - LUCIANO VOLHANIK 09477916986 | 1 | 0,0000 | 78.300,00 |
| - 010044 - MARCELO CARDOSO | 2 | 0,0000 | 151.952,00 |
| - 011751 - REGINALDO ESTOQUERO- ME | 1 | 0,0000 | 118.080,00 |

General Carneiro, 11 de Fevereiro de 2019.


LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro(a)

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo de Licitação: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 2/2

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

| | | | |
|---|-----------|--------|---------------------|
| - 012335 - RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950 | 1 | 0,0000 | 84.152,00 |
| - 011088 - SERGIO FERREIRA DE SOUZA ME | 1 | 0,0000 | 81.134,00 |
| - 010796 - TAIRINE RUBIANE MULLER | 2 | 0,0000 | 114.650,00 |
| - 011752 - VALDIR GELASKI MEI | 1 | 0,0000 | 95.160,00 |
| - 012334 - VALMIR BOIKO MULLER 03736191979 | 1 | 0,0000 | 81.786,00 |
| - 010795 - VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO | 1 | 0,0000 | 57.060,00 |
| | <u>27</u> | | <u>2.097.047,20</u> |

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (81), 2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (82), 2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (83),
2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (84), 2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (85), 2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (86),
2.016.3.3.90.33.00.00.00.00 (99)

General Carneiro, 11 de Fevereiro de 2019.


LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro(a)

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo de Licitação: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 2/2019
b) Licitação Nr.: 1/2019-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 12/02/2019
e) Objeto da Licitação Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.

| | | | (em Reais R\$) |
|---|---------------|------------------|-----------------|
| f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação): | Qtde de Itens | Média Descto (%) | Total dos Itens |
| - 010021 - ANTONIO OSVALDIR MULLER | 2 | 0,0000 | 124.058,00 |
| - 011749 - DAIANE APARECIDA SEROISKA | 1 | 0,0000 | 96.368,00 |
| - 010046 - DANIEL ALVES DUTRA | 1 | 0,0000 | 101.520,00 |
| - 010791 - DOUGLAS LUIZ MARCONDES | 1 | 0,0000 | 61.920,00 |
| - 010022 - EVA BERNADETE KARAS | 2 | 0,0000 | 153.300,00 |
| - 011993 - EVELIN NATIELY M. LANÇANA | 1 | 0,0000 | 75.600,00 |
| - 011990 - FERNANDO JOSÉ MARTINS | 1 | 0,0000 | 87.492,00 |
| - 012336 - JAIR DOS ANJOS DA SILVA 04115033916 | 1 | 0,0000 | 76.200,00 |
| - 010793 - JOAO MARIA SALES | 1 | 0,0000 | 116.675,20 |
| - 010027 - JOENILSON MULLER | 2 | 0,0000 | 121.800,00 |
| - 010527 - LORETE VALDAN | 1 | 0,0000 | 67.200,00 |
| - 011991 - LUCIANO BATISTA DE FREITAS ME | 2 | 0,0000 | 152.640,00 |
| - 012333 - LUCIANO VOLHANIK 09477916986 | 1 | 0,0000 | 78.300,00 |
| - 010044 - MARCELO CARDOSO | 2 | 0,0000 | 151.952,00 |
| - 011751 - REGINALDO ESTOQUERO- ME | 1 | 0,0000 | 118.080,00 |
| - 012335 - RICARDO FELIPE MARTINS 06816171950 | 1 | 0,0000 | 84.152,00 |
| - 011088 - SERGIO FERREIRA DE SOUZA ME | 1 | 0,0000 | 81.134,00 |

General Carneiro, 12 de Fevereiro de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 75.687.681/0001-07
Av. Presidente Getulio Vargas, 601
C.E.P.: 84660-000 - General Carneiro - PR

Processo Administrativo: 2/2019
Processo de Licitação: 2/2019
Data do Processo: 24/01/2019

Folha: 2/2

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

| | | | |
|--|-----------|--------|---------------------|
| - 010796 - TAIRINE RUBIANE MULLER | 2 | 0,0000 | 114.650,00 |
| - 011752 - VALDIR GELASKI MEI | 1 | 0,0000 | 95.160,00 |
| - 012334 - VALMIR BOIKO MULLER 03736191979 | 1 | 0,0000 | 81.786,00 |
| - 010795 - VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO | 1 | 0,0000 | 57.060,00 |
| | <u>27</u> | | <u>2.097.047,20</u> |

General Carneiro, 12 de Fevereiro de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
PREFEITO MUNICIPAL

OBJETO: Contratação da construção de quadra de esportes projeto "Meu Campinho", com serviços de movimentação de terra, fundações, instalações elétricas, sistema de iluminação com aterramento, drenagem, colocação de alambrado em tubos verticais de aço, execução de piso drenante com assentamento de grama sintética, serviços de paisagismo, colocação de travess, pavimentação, proteção contra descargas atmosféricas, placa da obra, entre outros, conforme projetos e especificações, no parque Lago Cidade Norte, sobre o lote 47-A, da gleba 57-FB, no Município de Francisco Beltrão – PR. A Presidente da Comissão de Licitações Especial para Obras, designada pela Portaria nº 230/2018 de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público:

1 - Resultado de julgamento de recurso administrativo:

| LICITANTE RECORRENTE: | PROCESSO Nº: | RESULTADO |
|---|--------------|--------------|
| CONTROL COMÉRCIO DE PRODUTOS METALÚRGICOS LTDA. | 408/2019 | IMPROVIMENTO |

2 – Comunica ainda que, fica designada a data de 15 de fevereiro de 2019, às 15:00 horas, na sala de reuniões do setor de licitações da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, para abertura dos envelopes "B" contendo proposta de preços das licitantes habilitadas.

Francisco Beltrão, 11 de fevereiro de 2019.

ILEIDE T. PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação Especial Para Obras

Publicado por:
Isabel Cristina Paimi
Código Identificador: C45C9A0D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA Nº 002/2019

No Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Ano VII / Edição nº 1689, folha n.º 90 de 06 de Fevereiro de 2019, encontra-se publicado a "**Lei n.º. "002/2019"**, e

ONDE LÊ-SE:
"LEI Nº 002/2019"

DEVE-SE LER:
"LEI Nº 1534/2019"

ada mais para o momento.

Gabinete do Prefeito Municipal de General Carneiro – PR, em 11 de Fevereiro de 2019.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Inaldo Schimanski
Código Identificador: E905171D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2019
Preço Presencial nº 001/2019
Adjudicação: 11/02/2019

Contratadas: Antonio Osvaldir Muller
Daiane Aparecida Seroiska
Daniel Alves Dutra
Douglas Luiz Marcondes
Eva Bernadete Karas
Evelin Natiely M. Lançana
Fernando José Martins

Jair dos Anjos da Silva
João Maria Sales
Joenilson Muller
Lorete Valdan
Luciano Batista de Freitas ME
Luciano Volhanik
Marcelo Cardoso
Reginaldo Estoquero – Me
Ricardo Felipe Martins
Sergio Ferreira de Souza ME
Tairine Rubiane Muller
Valdir Gelaski MEI
Valmir Boiko Muller
Vilma Maria de Araujo Machado
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.

GISELE MONTOSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador: 8723F22B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
PORTARIA Nº 026/2019/CM

O Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, senhor **WALTER FERNANDES MARTINS**, nos uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 23 do Regimento Interno, combinado com o inciso II, do art. 158 e art. 164, da Resolução nº 001/2018, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 064/2018/CM,

RESOLVE

Art. 1º. Demitir, a bem do serviço público, o servidor público municipal, **EUFRÁSIO FERREIRA LIMA**, ocupante do cargo de Redator de Atas, lotado na Câmara Municipal de Goioerê, do Quadro de Pessoal – Grupo Ocupacional Técnico, por ter cometido conduta que configura abandono de cargo por se ausentar de forma intencional por mais de 30 (trinta) dias consecutivos de seu cargo, apurado através de Processo Administrativo Disciplinar instaurado através da Portaria nº 0064/2018/CM.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, em 11 de fevereiro de 2019.

WALTER FERNANDES MARTINS
Presidente

Publicado por:
Ronny Cristiano da Silva Santos
Código Identificador: 4BE573BD

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2019

Fundamentado no inciso II, do Art. 25, combinado com o inciso VI do art 13 da Lei Federal 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal, **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação da despesa, cujo objeto é a contratação junto a **RAS CONSULTORIA E TREINAMENTO EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ: 22.094.483/0001-73**, para a participação de agentes públicos em curso de capacitação em gestão pública "**AS ATRIBUIÇÕES DAS NOVAS MESAS DIRETORAS NO BIÊNIO 2019 E 2020 NOS TRABALHOS DE PLENÁRIO E ADMINISTRATIVOS; O**

Objeto: Aquisição de testes psicológicos e materiais para manutenção de testes Psicológicos no setor de Psicologia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.
Valor da despesa: R\$ 14.357,95 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:7A5B27B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 029/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: RACIONAL COMERCIO DE MATERIAIS DIDADICOS LTDA
Valor: R\$ 14.357,95 (quatorze mil, trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e cinco centavos).
Licitação Inexigibilidade nº 01/2019
Vigência: 12/02/2019 a 12/02/2020
Recursos: Dotação: 02.02.2.042.3.39.90.30.00.00.00.00 (24)
Objeto: Aquisição de testes psicológicos e materiais para manutenção de testes Psicológicos no setor de Psicologia, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação.

General Carneiro, 12 de Fevereiro de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:FCB4DA7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo de Licitação nº 010/2019
Pregão Presencial nº 004/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2019
TIPO: Menor Preço, por Item.

A Comissão Especial de Pregão, da entidade PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 008/2019, de 16/01/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 28 de Fevereiro de 2019, às 09:00 horas, no endereço, Av. Presidente Getúlio Vargas, 601, General Carneiro-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 004/2019 na modalidade Pregão Presencial.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se no endereço supra citado, no site www.generalcarneiro.pr.gov.br e solicitações através do e-mail: licitacao@generalcarneiro.pr.gov.br.

Objeto: "Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para atender a demanda do Pronto Atendimento Municipal, Farmácia Básica e demais Unidades de Saúde, deste Município, visando o fortalecimento aos Usuários do Sistema Único de Saúde- SUS", conforme especificado no Termo de Referência (Anexo "I") do Edital.

General Carneiro, 13 de Fevereiro de 2019.

LUIS HENRIQUE NERY
Pregoeiro

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:FE14C80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2019
Pregão Presencial nº 001/2019
Homologação: 12/02/2019
Contratada: JAIR DOS ANJOS DA SILVA ✓
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.
Valor da despesa: R\$ 3,00 (Três reais) por Quilometro rodado, quilometragem estimada em 127 Km diários na linha 01.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:ECC5E8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 2019
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: JAIR DOS ANJOS DA SILVA ✓
Vigência: Início 13/02/2019 a 13/01/2020 ✓
Valor: R\$ 3,00 (Três reais) por Quilometro rodado, quilometragem estimada em 127 Km diários na linha 01.
Licitação: Pregão Presencial nº 01/2019
Recursos: Dotação:
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (81)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (82)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (83)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (84)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (85)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (86)
02.04.2.016.3.3.90.33.00.00.00.00 (99)
Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.

Município de General Carneiro – PR.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:FD99B13E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2019
Pregão Presencial nº 001/2019
Homologação: 12/02/2019
Contratada: VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO ✓
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.
Valor da despesa: R\$ 3,00 (Três reais) por Quilometro rodado, quilometragem estimada em 127 Km diários na linha 02.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:7E1425F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 2019
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO ✓
Vigência: início 13/02/2019 a 13/01/2020

Valor: R\$ 3,17 (Três reais e dezessete centavos) por Quilometro rodado, quilometragem estimada em 90 Km diários na linha 02.

Licitação: Pregão Presencial nº 01/2019

Recursos: Dotação:

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (81)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (82)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (83)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (84)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (85)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (86)

02.04.2.016.3.3.90.33.00.00.00.00 (99)

Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.

Município de General Carneiro – Pr.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:7A2D9238

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2019

Pregão Presencial nº 001/2019

Homologação: 12/02/2019

Contratada: Joenilson Muller

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.

Valor da despesa: R\$ 3,00 (Três reais) por Quilometro rodado, quilometragem estimada em 113 Km diários na linha 28, e R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 75 Km diários na linha 03.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:70A4BDCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 010/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: Joenilson Muller

Vigência: Início 13/02/2019 a 13/01/2020

Valor: R\$ 3,00 (Três reais) por Quilometro rodado, quilometragem estimada em 113 Km diários na linha 28, e R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 75 Km diários na linha 03.

Licitação: Pregão Presencial nº 01/2019

Recursos: Dotação: 02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (81)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (82)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (83)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (84)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (85)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (86)

02.04.2.016.3.3.90.33.00.00.00.00 (99)

Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.

Município de General Carneiro –PR.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:BA6CD6C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2019

Pregão Presencial nº 001/2019

Homologação: 12/02/2019

Contratada: Daniel Alves Dutra

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.

Valor da despesa: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 141 Km diários na linha 04.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:0F5CA2A2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 011/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: Daniel Alves Dutra

Vigência: Início 13/02/2019 a 13/01/2020

Valor: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 141 Km diários na linha 04.

Licitação: Pregão Presencial nº 01/2019

Recursos: Dotação:

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (81)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (82)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (83)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (84)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (85)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (86)

02.04.2.016.3.3.90.33.00.00.00.00 (99)

Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.

Município de General Carneiro – Pr.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:5AD87F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2019

Pregão Presencial nº 001/2019

Homologação: 12/02/2019

Contratada: Marcelo Cardoso

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.

Valor da despesa: 3,00 (três reais) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 118 Km diários na linha 05, e R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 128 Km diários na linha 15.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:764B770E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 012/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: Marcelo Cardoso
Vigência: Início 13/02/2019 a 13/01/2020
Valor: R\$ 3,00 (três reais) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 118 Km diários na linha 05, e R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em =128 Km diários na linha 15.
Licitação: Pregão Preseacial nº 01/2019
Recursos: Dotação:
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (81)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (82)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (83)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (84)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (85)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (86)
02.04.2.016.3.3.90.33.00.00.00.00 (99)
Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.
Município de General Carneiro – Pr.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:5D899ADE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 002/2019
Pregão Presencial nº 001/2019
Homologação: 12/02/2019
Contratada: Luciano Volhanik
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.
Valor da despesa: 3,00 (três reais) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 130,5 Km diários na linha 07.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:D9AEAFBA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 014/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: Luciano Volhanik
Vigência: Início 13/02/2019 a 13/01/2020
Valor: R\$ 3,00 (três reais) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 130,5 Km diários na linha 07.
Licitação: Pregão Presencial nº 01/2019
Recursos: Dotação:
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (81)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (82)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (83)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (84)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (85)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (86)
02.04.2.016.3.3.90.33.00.00.00.00 (99)

Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.
Município de General Carneiro – Pr.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:823AB22B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 002/2019
Pregão Presencial nº 001/2019
Homologação: 12/02/2019
Contratada: Eva Bernadete Karas
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.
Valor da despesa: R\$ 7,25 (sete reais e setenta e cinco centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 66 Km diários na linha 09, e R\$ 3,00 (três reais) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 96 Km diários na linha 12.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:6CCEB984

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 015/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: Eva Bernadete Karas
Vigência: Início 13/02/2019 a 13/01/2020
Valor: R\$ 7,25 (sete reais e setenta e cinco centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 66 Km diários na linha 09, e R\$ 3,00 (três reais) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 96 Km diários na linha 12.
Licitação: Pregão Presencial nº 01/2019
Recursos: Dotação:
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (81)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (82)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (83)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (84)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (85)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (86)
02.04.2.016.3.3.90.33.00.00.00.00 (99)
Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.
Município de General Carneiro – Pr.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:357DB1DF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 002/2019
Pregão Presencial nº 001/2019
Homologação: 12/02/2019
Contratada: Valdir Gelaski
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.
Valor da despesa: R\$ 3,00 (três reais) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 158.6Km diários na linha 10.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:7853B0CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 017/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: Valdir Gelaski
Vigência: Início 13/02/2019 a 13/01/2020
Valor: R\$ 3,00 (três reais) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 158.6Km diários na linha 10.
Licitação: Pregão Presencial nº 01/2019
Recursos: Dotação: 02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (81)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (82)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (83)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (84)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (85)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (86)
02.04.2.016.3.3.90.33.00.00.00.00 (99)
Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.

Município de General Carneiro –PR.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:3219E5C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2019
Pregão Presencial nº 001/2019
Homologação: 12/02/2019
Contratada: Reginaldo Estoquero
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.
Valor da despesa: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 164 Km diários na linha 11.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:0055312E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 018/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: Reginaldn Estoquero
Vigência: Início 13/02/2019 a 13/01/2020
Valor: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 164 Km diários na linha 11.
Licitação: Pregão Presencial nº 01/2019
Recursos: Dotação:

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (81)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (82)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (83)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (84)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (85)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (86)
02.04.2.016.3.3.90.33.00.00.00.00 (99)

Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.
Município de General Carneiro – Pr.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:946394BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2019
Pregão Presencial nº 001/2019
Homologação: 12/02/2019
Contratada: Douglas Luiz Marcondes
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.
Valor da despesa: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 86 Km diários na linha 16.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:E73FDA3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 030/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: Douglas Luiz Marcondes
Vigência: Início 13/02/2019 a 13/01/2020
Valor: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 86 Km diários na linha 16.
Licitação: Pregão Presencial nº 01/2019
Recursos: Dotação: 02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (81)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (82)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (83)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (84)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (85)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (86)
02.04.2.016.3.3.90.33.00.00.00.00 (99)
Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.

Município de General Carneiro – PR.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:7FADFDCB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2019
Pregão Presencial nº 001/2019
Homologação: 12/02/2019

Contratada: Antonio Osvaldir Muller
 Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
 Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.
 Valor da despesa: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 72.8 Km diários na linha 14, e R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 113 Km diários na linha 13.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luis Henrique Nery
 Código Identificador:AAA8F6F2

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 002/2019
 Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
 Contratada: Antonio Osvaldir Muller
 Vigência: Início 13/02/2019 a 13/01/2020
 Valor: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 72.8 Km diários na linha 14, e R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 113 Km diários na linha 13.
 Licitação: Pregão Presencial nº 01/2019
 Recursos: Dotação: 02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (81)
 02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (82)
 02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (83)
 02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (84)
 02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (85)
 02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (86)
 02.04.2.016.3.3.90.33.00.00.00.00 (99)
 Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.

Município de General Carneiro – PR.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luis Henrique Nery
 Código Identificador:D2267615

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 002/2019
 Pregão Presencial nº 001/2019
 Homologação: 12/02/2019
 Contratada: João Maria Sales
 Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
 Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.
 Valor da despesa: R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 161,6 Km diários na linha 17.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luis Henrique Nery
 Código Identificador:22A68507

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 001/2019
 Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: João Maria Sales
 Vigência: Início 13/02/2019 a 13/01/2020
 Valor: R\$ 3,61 (três reais e sessenta e um centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 161,6 Km diários na linha 17.
 Licitação: Pregão Presencial nº 01/2019
 Recursos: Dotação: 02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (81)
 02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (82)
 02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (83)
 02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (84)
 02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (85)
 02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (86)
 02.04.2.016.3.3.90.33.00.00.00.00 (99)
 Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.
 Município de General Carneiro – PR.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luis Henrique Nery
 Código Identificador:67ECE596

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 002/2019
 Pregão Presencial nº 001/2019
 Homologação: 12/02/2019
 Contratada: Valmir Boiko Muller
 Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
 Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.
 Valor da despesa: R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 129 Km diários na linha 18.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Luis Henrique Nery
 Código Identificador:809FB22A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 002/2019
 Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
 Contratada: Valmir Boiko Muller
 Vigência: Início 13/02/2019 a 13/01/2020
 Valor: R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 129 Km diários na linha 18.
 Licitação: Pregão Presencial nº 01/2019
 Recursos: Dotação: 02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (81)
 02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (82)
 02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (83)
 02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (84)
 02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (85)
 02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (86)
 02.04.2.016.3.3.90.33.00.00.00.00 (99)
 Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.
 Município de General Carneiro – PR.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:D9DEC213

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 002/2019
Pregão Presencial nº 001/2019
Homologação: 12/02/2019
Contratada: Tairine Rubiane Muller ✓
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.
Valor da despesa: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 129 Km diários na linha 19, e R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 65 Km diários na linha 20.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:40E6D564

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 023/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: Tairine Rubiane Muller ✓
Vigência: Início 13/02/2019 a 13/01/2020
Valor: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 129 Km diários na linha 19, e R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 65 Km diários na linha 20.
Licitação: Pregão Presencial nº 01/2019
Recursos: Dotação:
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (81)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (82)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (83)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (84)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (85)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (86)
02.04.2.016.3.3.90.33.00.00.00.00 (99)
Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.
Município de General Carneiro – Pr.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:60BC9BF3

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 002/2019
Pregão Presencial nº 001/2019
Homologação: 12/02/2019
Contratada: Sergio Ferreira de Souza ME ✓
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.
Valor da despesa: R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 113 Km diários na linha 21.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:883D04C0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 024/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: Sergio Ferreira de Souza ME ✓
Vigência: Início 13/02/2019 a 13/01/2020
Valor: R\$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 113 Km diários na linha 21.
Licitação: Pregão Presencial nº 01/2019
Recursos: Dotação: 02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (81)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (82)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (83)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (84)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (85)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (86)
02.04.2.016.3.3.90.33.00.00.00.00 (99)
Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.

Município de General Carneiro – PR.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:D8EDAE98

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 002/2019
Pregão Presencial nº 001/2019
Homologação: 12/02/2019
Contratada: Daiane Aparecida Seroiska ✓
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.
Valor da despesa: R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 152 Km diários na linha 22.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:E5749495

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 025/2019
Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro
Contratada: Daiane Aparecida Seroiska ✓
Vigência: Início 13/02/2019 a 13/01/2020
Valor: R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 152 Km diários na linha 22.
Licitação: Pregão Presencial nº 01/2019
Recursos: Dotação:
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (81)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (82)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (83)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (84)
02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (85)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (86)

02.04.2.016.3.3.90.33.00.00.00.00 (99)

Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.
Município de General Carneiro – Pr.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:07D5B1EF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 002/2019

Pregão Presencial nº 001/2019

Homologação: 12/02/2019

Contratada: Luciano Batista de Freitas ME

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.

Valor da despesa: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 88 Km diários na linha 25, R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 124 Km diários na linha 26.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:38E1169C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 027/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: Luciano Batista de Freitas ME

Vigência: Início 13/02/2019 a 13/01/2020

Valor: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 88 Km diários na linha 25, R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 124 Km diários na linha 26.

Licitação: Pregão Presencial nº 01/2019

Recursos: Dotação:

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (81)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (82)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (83)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (84)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (85)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (86)

02.04.2.016.3.3.90.33.00.00.00.00 (99)

Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.

Município de General Carneiro – Pr.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:EE33B313

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 002/2019

Pregão Presencial nº 001/2019

Homologação: 12/02/2019

Contratada: Evelin Natiely M. Lançana

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.

Valor da despesa: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 105 Km diários na linha 27.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:4161304C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 027/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: Evelin Natiely M. Lançana

Vigência: Início 13/02/2019 a 13/01/2020

Valor: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 105 Km diários na linha 27.

Licitação: Pregão Presencial nº 01/2019

Recursos: Dotação:

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (81)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (82)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (83)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (84)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (85)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (86)

02.04.2.016.3.3.90.33.00.00.00.00 (99)

Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.

Município de General Carneiro – Pr.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:EC9A7AA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Processo Licitatório nº 002/2019

Pregão Presencial nº 001/2019

Homologação: 12/02/2019

Contratada: Fernando José Martins

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.

Valor da despesa: R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 138 Km diários na linha 24.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:F5B34FA6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 027/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: Fernando José Martins

Vigência: Início 13/02/2019 a 13/01/2020

Valor: R\$ 3,17 (três reais e dezessete centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 138 Km diários na linha 24.

Licitação: Pregão Presencial nº 01/2019

Recursos: Dotação: 02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (81)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (82)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (83)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (84)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (85)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (86)

02.04.2.016.3.3.90.33.00.00.00.00 (99)

Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.

Município de General Carneiro –PR.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:CE718550

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 002/2019

Pregão Presencial nº 001/2019

Homologação: 12/02/2019

Contratada: Ricardo Felipe Martins

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.

Valor da despesa: R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 134 Km diários na linha 06.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:ID7C1734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 013/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: Ricardo Felipe Martins

Vigência: Início 13/02/2019 a 13/01/2020

Valor: R\$ 3,14 (três reais e quatorze centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 134 Km diários na linha 06.

Licitação: Pregão Presencial nº 01/2019

Recursos: Dotação:

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (81)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (82)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (83)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (84)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (85)

02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (86)

02.04.2.016.3.3.90.33.00.00.00.00 (99)

Objeto: Contratação de empresa de viação, para execução de serviços de transporte de alunos, a ser efetuado na cidade e interior deste município, durante o ano letivo de 2019.

Município de General Carneiro – Pr.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:112F4209

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 097/2.019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assuntos de Saúde Pública, férias regulamentares por 30 (trinta) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

| Nome do funcionário | Função | Período aquisitivo | Gozadas de: |
|-------------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------------|
| Ana Luiza Adão Ramiro | Auxiliar de Enfermagem | 03/2018 a 03/2019 | 06/03/2019 a 04/04/2019 |
| Ana Maria dos Santos | Ag. Comunit. de Saúde | 02/2018 a 02/2019 | 06/03/2019 a 04/04/2019 |
| Bruna Ariane Lopes do Amaral | Ag. Comunit. de Saúde | 02/2018 a 02/2019 | 06/03/2019 a 04/04/2019 |
| Clodoaldo Cordeiro de Almeida | Motorista | 04/2016 a 04/2017 | 06/03/2019 a 04/04/2019 |
| Creonice do Amaral Paixão | Aux. De Enfermagem | 06/2017 a 06/2018 | 06/03/2019 a 04/04/2019 |
| Eliza Morelli | Aux. De Enfermagem | 02/2018 a 02/2019 | 06/03/2019 a 04/04/2019 |
| Jaqueline Conrardini Ribeiro | Farmacêutica Bioquímica | 06/2017 a 06/2018 | 06/03/2019 a 04/04/2019 |
| Celmo Pereira Rocha Santos | Ag. Comunit. de Saúde | 03/2018 a 03/2019 | 06/03/2019 a 04/04/2019 |
| Thays Conceição Silva | Enfermeira | 06/2017 a 06/2018 | 06/03/2019 a 04/04/2019 |

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 003/2018

Publicado por:
Camila Danielle de Souza Felix
Código Identificador:F6571B70

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº. 098/2.019

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO DO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

CONCEDE

Aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, Departamento de Assuntos de Saúde Pública, férias regulamentares por 15 (quinze) dias, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009.

| Nome do funcionário | Função | Período aquisitivo | Gozadas de: |
|-------------------------------------|-----------------------|--------------------|-------------------------|
| Josiane Aparecida Costa | Téc. De Enfermagem | 09/2017 a 09/2018 | 06/03/2019 a 20/03/2019 |
| Máglia Maria da Costa Fagundes | Enfermeira | 07/2017 a 07/2018 | 11/03/2019 a 25/03/2019 |
| Sérgio Aparecido das Santos Martins | Ag. Comunit. de Saúde | 02/2018 a 02/2019 | 06/03/2019 a 20/03/2019 |

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 13 DE FEVEREIRO DE 2019

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:9DE12E1F

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Licitação:

MODALIDADE: PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2019

OBJETO: Contratação de serviços para execução de reparos no aparelho de radiografia digital da marca Canon, instalado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra.

EMPRESA CONTRATADA: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 46.563.938/0001-10

VALOR: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2019

NILEIDE PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:0D9CE404

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Processo de Licitação Nº 002/2019
Pregão Presencial Nº 001/2019

A Comissão permanente De Licitações da Prefeitura Municipal de General Carneiro, devidamente designado pela Portaria nº008/2019 através do Departamento de Licitações, comunica que:

1. Correção do Extrato de Homologação, publicado no dia 14 de Fevereiro de 2019, referente ao Valor da Despesa.

Onde se lê:

Valor da despesa: R\$ 3,00 (Três reais) por Quilometro rodado, quilometragem estimada em 127 Km diários na linha 02.

Leia-se:

Valor da despesa: R\$ 3,17 (Três reais e dezessete centavos) por Quilometro rodado, quilometragem estimada em 127 Km diários na linha 02.

2. As demais informações permanecem sem alterações.

GISELE MONTOSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:C522CE4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 006/2019

Processo Licitatório nº 11/2019

Adjudicação: 18/02/2019

Contratada: ADRIANO MACIEL BRASIL

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA SERVIÇOS NA LOCALIDADE COLINA VERDES LINHA Nº 23. TAL CONTRATAÇÃO SE FAZ

NECESSÁRIA DEVIDO O PROCESSO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 NO QUAL TEVE O RESULTADO PARA ESSA LINHA COMO DESERTA.

GISELE MONTOSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:FE8DAF12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 006/2019

Processo Licitatório nº 11/2019

Homologação: 18/02/2019

Contratada: ADRIANO MACIEL BRASIL

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA SERVIÇOS NA LOCALIDADE COLINA VERDES LINHA Nº 23. TAL CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO O PROCESSO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 NO QUAL TEVE O RESULTADO PARA ESSA LINHA COMO DESERTA.

Valor da despesa: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 107 Km diários na linha 23.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:C4A883BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 030/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: ADRIANO MACIEL BRASIL

Valor: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 107 Km diários na linha 23.

Licitação Dispensa nº 06/2019

Vigência: 18/02/2019 a 04/04/2019

Recursos: Dotação: 02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (84)

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA SERVIÇOS NA LOCALIDADE COLINA VERDES LINHA Nº 23. TAL CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO O PROCESSO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 NO QUAL TEVE O RESULTADO PARA ESSA LINHA COMO DESERTA.

General Carneiro, 18 de Fevereiro de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luis Henrique Nery
Código Identificador:7A0723CB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÉ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 006/2019**

O Senhor Vereador WALTER FERNANDES MARTINS, Presidente da Câmara Municipal de Goioeré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

SAMANTHA MARQUES PÉCOITS

Pregoeira

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:9DE12EIF

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da Portaria nº 229/2018, de 17 de maio de 2018, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, toma público resultado de Licitação:

MODALIDADE: **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2019**

OBJETO: Contratação de serviços para execução de reparos no aparelho de radiografia digital da marca Canon, instalado na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 Horas, incluindo o fornecimento de peças e mão de obra.

EMPRESA CONTRATADA: CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA

CNPJ: 46.563.938/0001-10

VALOR: R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais).

Francisco Beltrão, 15 de fevereiro de 2019

NILEIDE PERSZEL

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:

Isabel Cristina Paini

Código Identificador:0D9CE404

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

Processo de Licitação Nº 002/2019
Pregão Presencial Nº 001/2019

A Comissão permanente De Licitações da Prefeitura Municipal de General Carneiro, devidamente designado pela Portaria nº008/2019 através do Departamento de Licitações, comunica que:

1. Correção do Extrato de Homologação, publicado no dia 14 de Fevereiro de 2019, referente ao Valor da Despesa.

Onde se lê:

Valor da despesa: R\$ 3,00 (Três reais) por Quilometro rodado, quilometragem estimada em 127 Km diários na linha 02.

Leia –se:

Valor da despesa: R\$ 3,17 (Três reais e dezessete centavos) por Quilometro rodado, quilometragem estimada em 127 Km diários na linha 02.

2. As demais informações permanecem sem alterações.

GISELE MONTOSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:C522CE4C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ADJUDICAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 006/2019

Processo Licitatório nº 11/2019

Adjudicação: 18/02/2019

Contratada: ADRIANO MACIEL BRASIL

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA SERVIÇOS NA LOCALIDADE COLINA VERDES LINHA Nº 23. TAL CONTRATAÇÃO SE FAZ

NECESSÁRIA DEVIDO O PROCESSO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 NO QUAL TEVE O RESULTADO PARA ESSA LINHA COMO DESERTA.

GISELE MONTOSKI

Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:FEBD AF12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO**

Dispensa de Licitação nº 006/2019

Processo Licitatório nº 11/2019

Homologação: 18/02/2019

Contratada: ADRIANO MACIEL BRASIL

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA SERVIÇOS NA LOCALIDADE COLINA VERDES LINHA Nº 23. TAL CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO O PROCESSO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 NO QUAL TEVE O RESULTADO PARA ESSA LINHA COMO DESERTA.

Valor da despesa: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 107 Km diários na linha 23.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:C4A883BF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato nº 030/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de General Carneiro

Contratada: ADRIANO MACIEL BRASIL

Valor: R\$ 3,60 (três reais e sessenta centavos) por quilometro rodado, quilometragem estimada em 107 Km diários na linha 23.

Licitação Dispensa nº 06/2019

Vigência: 18/02/2019 a 04/04/2019

Recursos: Dotação: 02.04.2.019.3.3.90.33.00.00.00.00 (84)

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA SERVIÇOS NA LOCALIDADE COLINA VERDES LINHA Nº 23. TAL CONTRATAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA DEVIDO O PROCESSO Nº 002/2019 PREGÃO PRESENCIAL 001/2019 NO QUAL TEVE O RESULTADO PARA ESSA LINHA COMO DESERTA.

General Carneiro, 18 de Fevereiro de 2019.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luis Henrique Nery

Código Identificador:7A0723CB

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
TERMO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº. 006/2019**

O Senhor Vereador **WALTER FERNANDES MARTINS**, Presidente da Câmara Municipal de Goioerê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, em conformidade com a Resolução nº. 001/2017, de 27 de março de 2017,

RESOLVE

IMPUGNAÇÃO:

ILMO SR. PREFEIRO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PR

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

ILMO Sr(s) PREGOEIRO POR PORTARIA Nº08/2019 TOMADA DE PREÇOS DO TRANSPORTE ESCOLAR DA LINHA HORIZONTE DE GENERAL CARNEIRO – PR

LEI FEDERAL 10520 DE 17/07/2002, DEC. FEDERAL Nº3.555 DE 08/08/2000 e suas alterações e subsidiariamente no couber a Lei 8666/93

CONCORRENCIA PUBLICA TOMADA DE PREÇOS Nº002/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

EDILSE MARCONSDA MOREIRA, Pessoa Jurídica de Direito Privado,

Inscrita no CNPJ nº. 01754.513/0001-50, com sede na Rua Domicio Scaramella, nº 422, Bairro

Planalto da cidade De General Carneiro – PR, exercendo a atividade no Transporte Rodoviário

Coletivo De Passageiros, vem apresentar sua **IMPUGNAÇÃO**, da seguinte forma que passa a

expor:

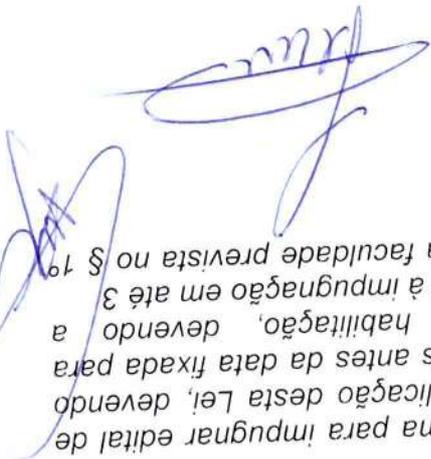
I.- PRELIMINARMENTE:

II.- DA TEMPESTIVIDADE:

A presente impugnação encontra-se protocolada dentro do quinqüidécimo que antecede os atos licitatórios ou seja em 24/01/2019 (doc anexo) da tomada de preços e da abertura da licitação, do dia 11/01/2019, designada para as 09:45 no local determinado (artigo 41 da Lei 8666/93) no Departamento de Compras e Licitações dentro do âmbito da Prefeitura Municipal de General Carneiro.

Nos termos do § 1º, art. 41 da Lei de Licitações:

“Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação ou irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113”.



E mais, amparados no inciso XXXIV, da alínea "a" do artigo 5º da CF88 assegura o interesse de agir de qualquer pessoa seja ela física ou jurídica de impugnar o edital Pregão 001/2019, Processo 002/2019, ou qualquer ato, fato, através de manifestação escrita aos poderes públicos no dia 24/01/2019, na defesa de direitos e interesses contra qualquer ilegalidade, arbitrariedade, abuso de poder

Art. 5º da CF/88:

XXXIV - são a todos assegurados, independentemente do pagamento de taxas:

a) o direito de petição aos Poderes Públicos em defesa de direitos ou contra ilegalidade ou abuso de poder;

A legitimidade na arguição a IMPUGNAÇÃO deriva efetivamente da primordial condição de que a empresa TARINE RUBIANE MULLER, CNPJ, nº. 17.430.213/0001-56, esta envolvida em **Processo Administrativo, derivados de danos causados ao erário público**, conforme corrobora através de documentação colacionada a presente.

Com efeito a ampla defesa, assegurada pelo próprio § 1º do artigo 41 da Lei 8666/93, em que a "Administração Pública não pode descumprir as normas e condições do Edital referente a Licitação e tomada de preços do Transporte Escolar do Município de General Carneiro - PR, ao qual se acha estritamente vinculada e no § Único do referido artigo, julgar e responder à impugnação no prazo de três dias úteis".

§ 1º Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, **devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis, sem prejuízo da faculdade prevista no § 1º do art. 113.** Neste caso em especial a impugnação de restrita e resolúvel na condição de que os participantes não possam estar envolvidos em qualquer espécie de irregularidade ou respondendo Processos em geral que impliquem seus nomes em situação desfavorável em detrimento ao erário público.

Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do Princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da imparcialidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.

Neste particular embasado nos artigo supra, objetiva a selicidade e a transparência, idoneidade de que os participantes derivem pela prática adequada sem qualquer envolvimento que venham a denegrit ou onerar o erário público com práticas inaceitáveis, especialmente do protocolo do dia 24/01/2019, onde foi denunciado a prática de atos ilícitos em detrimento a

Municipalidade que implica no uso do transporte público na Linha Campina do Tigre a General Carneiro.

Isto posto, requer:

- a) Impugnação da empresa **TARINE RUBIANE MULLER, CNPJ, nº. 17.430.213/0001-56**, estabelecida na cidade de General Carneiro, Pregão 001/2019, Processo 002/2019, Com referência "3" Das disposições e Recomendações Preliminares e Impugnação do Edital "3, 3.1, 3.2" c/c "4", 4.2, alínea "b" e "t", (Processo Administrativo de atos ilícitos no transporte Público Escolar"
- b) A fraude foi constatada através de Denúncia cujo processo Administrativo esta em andamento, onde recebeu valores excessivos não condizentes com a prestação do serviço;
- c) No Processo licitatório de 2018 do Transporte Público Escolar na Linha Campina do Tigre a General Carneiro, excedeu os ganhos em relação a quilometragem efetivamente realizada no cotidiano;
- d) O item "4" e 4.2, alínea "t", implica na condição inaceitável da empresa participar do ato licitatório, por não possuir a condição de declaração de idoneidade para licitar junto a qualquer Órgão, Entidade da Administração Direta ou Indireta no âmbito Federal, Estadual, Municipal, sob pena de incidir no previsto do parágrafo Único do Artigo 97 da Lei, nº8666/93 e suas alterações;

Por todo o exposto, embasado no protocolo do dia 24/01/2019, em que denunciou a prática delitiva em proveito próprio de aviltamento de valores em benefício da impugnada, insurge-se desta forma pugnano pela mais relevante e transparente idoneidade do ato licitatório, que seja impedida de participar da tomada de preços acima exposto, como forma da mais cristalina justiça, por força da Lei 8666/93 e demais cabíveis a espécie.

General Carneiro, 08 de fevereiro de 2019.

NN. TT.
A. Deferimento.
EDILSE MARCONDES MOREIRA
Sócia Gerente
SAMUEL DE ANDRADE CANFIELD
OABSC 6967

PROCURAÇÃO

LIVRO 27-P
FLS 111

Bastante que faz: EDNILSE MARCONDES MOREIRA - ME, em favor de LEOCIR MOREIRA, na forma abaixo:

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e desessete (2.017), nesta cidade de General Carneiro, estado do Paraná, perante mim, Arionmar Emílio Huergo, Tabelião, compareceu em cartório como outorgante: **EDNILSE MARCONDES MOREIRA - ME**, firma jurídica de Estado do PARANA, sob o NIRE nº 4110450819-5, com endereço a Rua João Augusto Barbosa, Bairro Planalto, nesta cidade - PR, apresentou certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, com data de 16.01.2017, neste ato representada por seu administrador: **EDNILSE MARCONDES MOREIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 7.570.854-8/SSP/PR e CPF/MF - 023.450.239-88, residente e domiciliado na Rua João Augusto Barbosa, S/N, Bairro Planalto, nesta cidade - PR, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a outorgante, perante quaisquer estabelecimentos bancários ou de crédito, onde com esta se apresentar, podendo emitir cheques, receber importâncias, firmar compromissos recibos e dar quitação, abrir e movimentar contas bancárias, depositando e retirando dinheiro e assinando todo e qualquer documento que se fizer necessário, sacar endossar e avaliar duplicatas de fatura, efetuar todo e qualquer desconto de título cambial, assinando as respectivas propostas, assinar borderos de entrega de títulos para desconto, cobrança ou caução, requisitar talonários de cheques, solicitar extratos de contas correntes, contratar financiamentos, assinar recibos, representá-lo junto a financiadora, contratar parcelamentos e acordos, admitir e demitir empregados, representá-la perante qualquer juízo ou instância, autoridade policial ou oficial de justiça, promovendo queixas, representações, prestar informações, indicar testemunhas, assinar quaisquer outros papéis ou documentos que se fizerem necessários, representá-la perante repartições públicas e particulares em geral, inclusive perante a Justiça do Trabalho, Instituto Nacional de Seguridade Social, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, nos órgãos de imposto de renda, Junta Comercial, Telepar, Telesc, Telebras, Companhias de energia elétrica e gás, como preposto promovendo acordos e discordar, assinar guias de FGTS, carteiras de trabalho, rescisão de contratos de trabalho, constituir advogados com poderes da cláusula "AD-JUDICIAL", praticar em suma todos os atos necessários ao fiel cumprimento do fim aqui proposto, podendo substabelecer. As partes assumem inteira responsabilidade pelos dados constantes das qualificações e demais elementos inseridos na presente que se constituem por meras declarações, responsabilizando-se pela sua veracidade. Custas R\$ 70,00 e VRC 384,62. Protocolo nº 053/2017. Pelas partes foi dispensada a presença de assinaturas de testemunhas de acordo com o artigo 684 do Código de Normas - Foro Extrajudicial - da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Em testº da verdade.

General Carneiro, Pr., 27 de janeiro de 2017.
Ednilse Marcondes Moreira
EDNILSE MARCONDES MOREIRA - ME
Administradora: Ednilse Marcondes Moreira



CRISTIANO ROSSETI
-SCRITENTE JURAMENTADO-
CIRC.Nº 296 966-5/PR
PF 078 566 349-52

PROCURAÇÃO

LIVRO 27-P
FLS 111

Bastante que faz: EDINILSE MARCONDES MOREIRA - ME, em favor de LEOCIR MOREIRA, na forma abaixo:

Sabam os que este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e desessete (2017), nesta cidade de General Carneiro, estado do Paraná, perante mim, Ariomar Emilio Huergo, Tabelião, compareceu em cartório como outorgante: EDINILSE MARCONDES MOREIRA - ME, firma jurídica de direito privado, inscrita com CNPJ sob nº 01.754.513/0001-50, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o NIRE nº 4110450819-5, com endereço a Rua João Augusto Barbosa, Bairro Planalto, nesta cidade - PR, apresentou certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, com data de 16.01.2017, neste ato representada por seu administrador: EDINILSE MARCONDES MOREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 7.570.854-8/SSP/PR e CPF/MF - 023.450.239-88, residente e domiciliado na Rua João Augusto Barbosa, S/N, Bairro Planalto, nesta cidade - PR, o presente reconhecido como o próprio, por mim Tabelião, e que por este instrumento nomeia seu procurador: LEOCIR MOREIRA, brasileiro, casado, autônomo, portador da carteira de identidade nº 4.820.450-3/SSP/PR e CPF/MF- 626.661.509-68, residente e domiciliado a Rua João Augusto Barbosa, S/N, Bairro Planalto, nesta cidade - PR, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a outorgante, perante quaisquer estabelecimentos bancários ou de crédito, onde com esta se apresentar, podendo emitir cheques, receber importâncias, firmar compromissos recibos e dar quitação, abrir e movimentar contas bancárias, depositando e retirando dinheiro e assinando todo e qualquer documento que se fizer necessário, sacar endossar e avaliar duplicatas de fatura, efetuar todo e qualquer desconto de título cambiário, assinando as respectivas propostas, assinar bordões de entrega de títulos para desconto, cobrança ou caução, requisitar talonários de cheques, solicitar extratos de contas correntes, contratar financiamentos, assinar recibos, representá-lo junto a financiadora, contratar parcelamentos e acordos, admitir e demitir empregados, representá-la perante qualquer juízo ou instância, autoridade policial ou oficial de justiça, promovendo queixas, representações, prestar informações, indicar testemunhas, assinar quaisquer outros papéis ou documentos que se fizerem necessários, representá-la perante repartições públicas e particulares em geral, inclusive perante a Justiça do Trabalho, Instituto Nacional de Seguridade Social, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, nos órgãos de imposto de renda, Junta Comercial, Telear, Telesc, Telebras, Companhias de energia elétrica e gás, como preposto promovendo acordos e discordar, assinar guias de FGTS, carteiras de trabalho, rescisão de contratos de trabalho, constituir advogados com poderes da cláusula "AD-JUDICIAL", praticar em suma todos os atos necessários ao fiel cumprimento do fim aqui proposto, podendo substabelecer. As partes assumem inteira responsabilidade pelos dados constantes das qualificações e demais elementos inseridos na presente que se constituírem por meras declarações, responsabilizando-se pela sua veracidade. Custas R\$ 70,00 e VRC 384.62. Protocolo nº 053/2017. Pelas partes foi dispensada a presença de assinaturas de testemunhas de acordo com o artigo 684 do Código de Normas - Foro Extrajudicial - da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Em testº da verdade.

General Carneiro, Pr., 27 de janeiro de 2017.
Edinilse Marcondes Moreira
EDINILSE MARCONDES MOREIRA - ME
Administradora. Edinilse Marcondes Moreira



Cristiano Rossetti
CRISTIANO ROSSETTI
Scrivente Juramentado
CIRG Nº 9.296.966-5/PR
CPF nº 8.566.349-52

PROCURAÇÃO

LIVRO 27-P
FLS III

Bastante que faz: EDNILSE MARCONDES MOREIRA - ME, em favor de LEOCIR MOREIRA, na forma abaixo:

Saibam os que este público instrumento de procuração bastante virem que aos vinte e sete (27) dias do mês de janeiro (01) de dois mil e desessete (2.017), nesta cidade de General Carneiro, estado do Paraná, perante mim, Arionmar Emílio Huergo, Tabelião, compareceu em cartório como outorgante: EDNILSE MARCONDES MOREIRA - ME, firma jurídica de direito privado, inscrita com CNPJ sob nº 01.754.513/0001-50, e registrada na Junta Comercial do Estado do PARANA, sob o NIRE nº 4110450819-5, com endereço a Rua João Augusto Barbosa, Bairro Planalto, nesta cidade - PR, apresentou certidão simplificada da Junta Comercial do Estado do Paraná, com data de 16.01.2017, neste ato representada por seu administrador: EDNILSE MARCONDES MOREIRA, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira de identidade RG nº 7.570.854-8/SSP/PR e CPF/MF - 023.450.239-88, residente e domiciliado na Rua João Augusto Barbosa, S/N, Bairro Planalto, nesta cidade - PR, a quem confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a outorgante, perante quaisquer estabelecimentos bancários ou de crédito, onde com esta finalidade, podendo emitir cheques, receber importâncias, firmar compromissos recibos e dar quitação, abrir e movimentar contas bancárias, depositando e retirando dinheiro e assinando todo e qualquer documento que se fizer necessário, sacar endossar e avaliar duplicatas de fatura, efetuar todo e qualquer desconto de título cambiário, assinando as respectivas propostas, assinar bordões de entrega de títulos para desconto, cobrança ou caução, requisitar talonários de cheques, solicitar extratos de contas correntes, contratar financiamentos, assinar recibos, representá-lo junto a financeira, contratar parcelamentos e acordos, admitir e demitir empregados, representá-la perante qualquer juízo ou instância, autoridade policial ou oficial de justiça, promovendo queixas, representações, prestar informações, indicar testemunhas, assinar quaisquer outros papéis ou documentos que se fizerem necessários, representá-la perante repartições públicas e particulares em geral, inclusive perante a Justiça do Trabalho, Instituto Nacional de Seguridade Social, Instituto Nacional da Propriedade Industrial, nos órgãos de imposto de renda, Junta Comercial, Telepar, Telesc, Telebras, Companhias de energia elétrica e gás, como preposto promovendo acordos e discordar, assinar guias de FGTS, carteiras de trabalho, rescisão de contratos de trabalho, constituir advogados com poderes da cláusula "AD-JUDICIAL", praticar em suma todos os atos necessários ao fiel cumprimento do fim aqui proposto, podendo substabelecer. As partes assumem inteira responsabilidade pelos dados constantes das qualificações e demais elementos inseridos na presente que se constituírem por meras declarações, responsabilizando-se pela sua veracidade. Custas R\$ 70,00 e VRC 384,62. Protocolo nº 053/2017. Pelas partes foi dispensada a presença de assinaturas de testemunhas de acordo com o artigo 684 do Código de Normas - Foro Extrajudicial - da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Em testº g da verdade.

General Carneiro, Pr., 27 de janeiro de 2017.
Ednilse Marcondes Moreira
EDNILSE MARCONDES MOREIRA - ME
Administradora: Ednilse Marcondes Moreira



CRISTIANO ROSSETTI
ESCRITORANTE JURAMENTADO
CIRG Nº 9.296.966-5/PR
PF 078.568.349-52

OFICIO nº 001/2019

ILMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PR

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA

ILMO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OSMIR R. OLINQUEVICZ

Senhores,

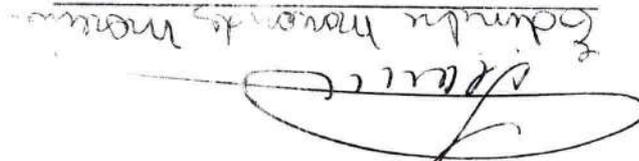
A empresa "EDNILSE MARCONDES MOREIRA", pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, à Rua Domicio Scaramella, nº 422 – Bairro Planalto, inscrita CNPJ nº 01.754.513/0001-50, com ramo de atividade de "TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS", vem através desta junto aos Senhores solicitar a abertura de um processo administrativo para que as empresas envolvidas e citadas no referido processo sejam impedidas da participação da licitação das linhas de interesse das mesmas, sendo que os fatos que levam a este pedido são de total conhecimento dos senhores, onde os mesmos vem causando danos ao erário público, tendo em vista que se as devidas providências não forem tomadas através do processo Administrativo em vista que se as devidas providências não forem tomadas através do processo Administrativo se dará o andamento para os setores superiores e órgãos competentes.

Vendo a necessidade de que o referido transporte escolar de alunos não pode haver prejuízo a empresa acima tem a total condição de participar da devida licitação dentro das normas e regras que regem o edital para atender as devidas linhas e veículos impedidos da participação.

Sendo assim, deixo nas mãos dos Senhores para que seja tomadas as devidas providências.

Sem mais pelo momento, agradece atenção e fica no aguardo de que as medidas cabíveis sejam tomadas o mais breve possível.

EDNILSE MARCONDES MOREIRA



Handwritten notes in the top right corner, including the date "24/01/19" and other illegible markings.

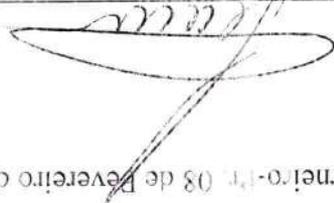
PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EDINILSE MARCONDES MOREIRA, Firma Individual, inscrita no CNPJ sob nº 01.754.513/0001-50, sita a Rua Domicio Scaramella, 422 - Planalto, General Carneiro-Pr, aqui representada pela Titular Sra. EDINILSE MARCONDES MOREIRA, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em General Carneiro-Pr, à Rua Domicio Scaramella, 422 - Planalto, Portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.570.854-8/PR e CPF nº 023.450.239-88.

OUTORGADO: LEOCIR MOREIRA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado em General Carneiro-Pr, à Rua Domicio Scaramella, 422 - Planalto, Portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.820.450-3/PR e CPF sob nº 626.661.509-68.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, e na melhor forma da Lei, a outorgante, acima qualificada constitui e nomeia seu procurador, com poderes gerais e ilimitados, para representá-la junto a PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO, com a finalidade única e exclusiva de participar de licitações, formular propostas verbais, recorrer e praticar os demais atos inerentes ao certame, dar lances, enfim praticar todos os atos para o fiel cumprimento do presente mandato.

General Carneiro-Pr, 03 de Fevereiro de 2018.



EDINILSE MARCONDES MOREIRA

Outorgante

OFICIO nº 001/2019

ILMO SR. PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO – PR

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA

ILMO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

OSMIR R. OLINQUEVICZ

Senhores,

A empresa "EDNILSE MARCONDES MOREIRA", pessoa jurídica de direito privado, com

sede e foro na cidade de General Carneiro, Estado do Paraná, à Rua Domicio Scaramella, nº

422 – Bairro Planalto, inscrita CNPJ nº 01.754.513/0001-50, com ramo de atividade de

"TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS", vem através desta junto aos

Senhores solicitar a abertura de um processo administrativo para que as empresas envolvidas

e citadas no referido processo sejam impedidas de participar da licitação das referidas linhas,

de interesse das mesmas, sendo que os fatos que levam a este pedido são de total

conhecimento dos senhores, onde os mesmos vem causando danos ao erário público, tendo

em vista que se as devidas providências não forem tomadas através do processo Administrativo

se dará o andamento para os setores superiores e órgãos competentes.

Vendo a necessidade de que o referido transporte escolar de alunos não pode ter

prejuízo a empresa acima tem a total condição de participar da devida licitação dentro das

normas e regras que regem o edital para atender as devidas linhas e veículos impedidos da

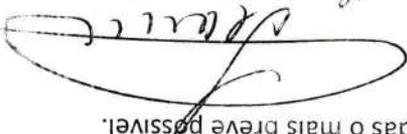
participação.

Sendo assim, deixo nas mãos dos Senhores para que seja tomadas as devidas

providências.

Sem mais pelo momento, agradece atenção e fica no aguardo de que as medidas

cabíveis sejam tomadas o mais breve possível.


Ednilse Marcondes Moreira

EDNILSE MARCONDES MOREIRA

[Handwritten notes in the top left corner, partially illegible]

CONTRATO N.º 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º001 /2019 - PROCESSO N.º 002/2019

Contrato particular de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATINENTES AO TRANSPORTE DE ALUNOS**, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO**, e, de outro lado, a empresa denominada **JAIR DOS ANJOS DA SILVA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ N.º 75.687.681/0001-07, sito na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **LUÍS OTÁVIO GELLER SARAIVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob n.º **RG-72182707**, SSP/PR., inscrito no C.P.F. sob n.º.467.176.840-20, residente e domiciliado à Rua Interventor Manoel Ribas, n.º422, Centro, nesta cidade; e,

CONTRATADA:

JAIR DOS ANJOS DA SILVA, portador da carteira de identidade sob n.º **RG 88757181**, inscrito no C.P.F. sob n.º 041.150.339-16, inscrito no CNPJ N.º 32.503.602/0001-58, sito no Colônia Faxinal dos Santos S/N, Bairro Rural, cidade de General Carneiro - PR CEP. 84.660-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- O presente contrato tem por objeto a execução de serviços transporte de alunos, a serem efetuados nesta cidade e interior do município, durante o ano letivo de 2.019, cuja contratação provém do Pregão Presencial n.º **001/2019**, levado a efeito no dia **11/02/2019**, através do qual ficou constatado que a **CONTRATADA** sagrou-se vencedora nos Itens/linhas n.ºs **01**, os quais estão caracterizados pelos itinerários abaixo demonstrados:

| Item/linhas | Identificação das Linhas | Veiculo | N.º. de Km TOTAL Estimado | Preço/Km. R\$. |
|-------------|---|---|---------------------------|----------------|
| 01 | <i>Linha 01- Faxinal das Santas Saida - às 06:45 horas da Fazenda matãa da Pizzato, percorrenda o trojeta até a localidade do Faxinal das Santos, chegando a Escala da Campo Dom Pedro I da Localidade do Faxinal, inda até a fazenda Somapar de cima, passando pela Somapar de baixo, casa da seu Davi Ribas e vai até a casa da senhor Luiz de Freitas e retornando até a Escola. Chegada às 07:55 Haras às 09:00 haras o veicula retorna até a fazenda Matãa Pizzato , para buscar os alunas que irão estudar nas Escalas Estaduais da Municipia de General Corneira, cam chegada as 10:45 horas na Encruzilhada da Senhor batista, as 11:50 horas a Veiculo percarre a mesmo trajeta entreganda os alunas até a chegada na fazenda Matão da Pizzata, retornando ate a Encruzilhada da senhor Jair Batista, as 18:35 haras, indo ate a fazenda Matãa da Pizzata paro entregar as alunos das Escalas Estaduais. Quilametragem em aproximadamente de</i> | VW/KOMBI Placa AKQ-9161 Renavam 00796618836 | 25400 km | R\$ 3,00 |

Jair

R

| | | | | |
|--|--|--|--|--|
| | 127 km diários Veículo com capacidade mínima de 09 lugares. | | | |
|--|--|--|--|--|

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

- O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela prestação dos serviços de transporte de alunos, o valor de R\$ 3,00 (Três) por Quilometro rodado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PROCESSO N.º PREGÃO PRESENCIAL n.º juntamente com seus anexos e a proposta do CONTRATADO.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Os pagamentos serão efetuados a partir do dia 15 (quinze) de cada mês, de acordo com os serviços executados no mês imediatamente anterior, mediante a sua aceitação pelo coordenador do transporte escolar, visto a apresentação de planilhas dos dias efetivamente trabalhados e regularmente faturados.

PARAGRAFO PRIMEIRO: Para fins de faturamento, o mês trabalhado será encerrado no último dia do mês, sendo que, a nota fiscal terá que ser emitida até o dia 10 (dez) do mês subsequente a prestação dos serviços a qual deverá ser encaminhada ao Departamento de Compras do Município.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ocasião dos pagamentos o Contratado terá que apresentar a seguinte documentação:

- a) – Prova de regularidade fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (Certidão Negativa) do domicílio ou sede da contratada, ou outra equivalente, na forma da Lei; e,
- b) – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no recolhimento dos encargos sociais instituídos por Lei.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O Município fará a retenção do I.N.S.S., do I.S.S. e do I.R.R.F.P.J – Imposto de Renda Retido na Fonte – Pessoa Jurídica, incidentes sobre o pagamento de qualquer parcela decorrente da execução dos serviços previstos neste contrato, assim como promoverá o recolhimento dos respectivos valores aos Órgãos credores.

PARÁGRAFO QUARTO: Os valores correspondentes às retenções do I.N.S.S. e do I.R.R.F.P.J – Imposto de Renda Retido na Fonte - Pessoa Jurídica terá que ser expresso na Nota Fiscal de forma isolada de outros valores.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- O pagamento decorrente da contratação ora ajustado correrá por conta dos recursos adiante mencionados:

Órgão 02 – Poder Executivo;

Unidade 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Projeto/Atividade: 2.019 – Manutenção Serviço Transporte Escolar;

2.016 – Valorização do Ensino Fundamental;

3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

jsir

f

- O prazo para execução dos serviços é de 11 (onze) meses, o qual terá início no dia 13/02/2019 e término no dia **13/01/2020**, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA terá que executar os serviços em conformidade com as especificações constantes no itinerário descrito na cláusula primeira, sob pena de, não o fazendo, ser rescindido unilateralmente o contrato e ser-lhe aplicadas as penalidades administrativas previstas neste instrumento.

PARAGRAFO SEGUNDA: Quando ocorrer a interrupção da prestação de serviços devido à quebra do veículo de propriedade da CONTRATADA, a mesma terá que imediatamente colocar outro veículo com características daquele danificado, para concluir a viagem daquele dia e executá-la nos dias subsequentes, até que o veículo utilizado diariamente esteja disponível para realização dos trabalhos, sob pena de, não o fazendo, ser rescindido unilateralmente o contrato e ser-lhe aplicadas as penalidades administrativas previstas neste instrumento.

PARAGRAFO TERCEIRO: Quando ocorrer o não cumprimento integral do percurso de determinado item/linha, o CONTRATANTE deixará de efetuar o pagamento da quilometragem não executada.

PARAGRAFO QUARTO: Havendo necessidade de desativação de determinada escola, o Município rescindirã, de plano, o contrato de transporte de alunos, não cabendo a CONTRATADA qualquer espécie de indenização.

PARAGRAFO QUINTO: A CONTRATADA fica obrigada a manter durante a vigência do contrato com o Município, seguro de vida dos passageiros (alunos), sob pena de, não o fazendo, ser rescindido unilateralmente o contrato e ser-lhe aplicadas as penalidades administrativas previstas neste instrumento.

PARAGRAFO SEXTO: O motorista da CONTRATADA fica, ainda, obrigado a controlar o embarque e desembarque diário de alunos, usando, para tanto, uma relação nominal de controle dos estudantes que transporta, a qual deverá constar o nome completo e assinatura de cada aluno, após isso, terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para encaminhar o referido relatório ao coordenador do transporte escolar, para que o mesmo faça o controle dos usuários do transporte oferecido, sob pena de, não o fazendo, ser rescindido unilateralmente o contrato e ser-lhe aplicadas as penalidades administrativas previstas neste edital.

PARAGRAFO SÉTIMO: É vedada à CONTRATADA interromper a prestação dos serviços de transporte de alunos por qualquer motivo sem aviso prévio antecipado e de no mínimo 60 (sessenta) dias do referido ato, sob pena de não aceitação do mesmo e aplicação de sanções administrativas.

PARAGRAFO OITAVO: A CONTRATADA será única e exclusiva responsável pelo atendimento das legislações: fiscais, tributárias, previdenciárias, trabalhistas, segurança e medicina do trabalho, ambientais, equipamentos de proteção individual dos seus funcionários e seguros em geral.

PARAGRAFO NONO: A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados por seus empregados credenciados ao Município e/ou terceiros, no local de trabalho ou endereço diferente deste.

PARAGRAFO DÉCIMO: É vedada a CONTRATADA transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem prévia e expressa anuência do Município.

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que, a proponente contratada deixe de cumprir as obrigações nele avençadas.



PARAGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados por seus empregados credenciados ao Município e/ou terceiros, no local de trabalho ou endereço diferente deste.

PARAGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: A CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição do veículo danificado, a fim de evitar a paralisação dos serviços de transporte de estudantes, inclusive, proceder o traslado dos alunos para outro veículo, no caso dos defeitos serem verificados durante o percurso da respectiva linha, sob pena de serem aplicadas as penalidades correspondente a 2% sobre o valor total da fatura mensal para cada ocorrência verificada.

PARAGRAFO DÉCIMO QUARTO: A CONTRATADA deverá fornecer além do veículo, material, corrente de socorro em caso de uso em dias de chuva, ferramentas e pessoal necessário para a execução do objeto deste contrato, incumbindo-se inclusive da limpeza necessária do veículo.

PARAGRAFO DÉCIMO QUINTO: A CONTRATADA se responsabilizará, em relação aos estudantes (passageiros) e à terceiros, pelos danos que resultarem de sua imperícia, negligência e imprudência, inclusive pela culpa de seus empregados/prepostos/subcontratados, segundo os princípios gerais da responsabilidade.

PARAGRAFO DÉCIMO SEXTO: A CONTRATADA deverá proceder revisões periódicas no(s) veículo(s). Sendo que, fica a administração pública autorizada a proceder a vistoria no(s) veículo(s), caso seja constatada a ausência ou deficiência em quaisquer itens de segurança ou nas condições adequadas ao transporte de alunos, deverá a contratada providenciar a imediata substituição do veículo na respectiva Linha, sob pena de ser rescindido o contrato, sem prejuízo das demais cominações legais.

PARAGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: A CONTRATADA deve cumprir as disposição contidas no Código Nacional de Trânsito Brasileiro, em especial ao Capítulo XIII – Condução de Escolares, ficando o contratado sujeito a fiscalização dos órgãos competentes.

CLAÚSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

- O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, o qual terá início no dia 13/02/2019 e término no dia 13/01/2021, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO GESTOR DO CONTRATO

- Fica designado para atuar como gestor do contrato, o senhor Secretário Municipal de Educação, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto aqui contratado.

CLÁUSULA OITAVA – DOS SEGUROS

- No ato de assinatura deste instrumento contratual a CONTRATADA terá que apresentar os seguintes documentos:

a) – Seguro contra terceiros dentro, do prazo de validade (DPVAT).

b) - A CONTRATADA fica obrigada a celebrar contrato de seguro contra terceiros, com garantia única dos passageiros e despesas hospitalares, para cobertura de danos pessoais e materiais, o qual deverá ser apresentado no ato de recebimento da 1ª (primeira) parcela dos serviços prestados.

CLÁUSULA NONA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE



- O preço contratado poderá sofrer reajuste somente a partir do 13º (décimo terceiro) mês de vigência da contratação, desde que haja disponibilidade orçamentária para tal fim e as partes convenham quanto ao índice de reajustamento a ser aplicado (IGPM) em face da desvalorização da moeda ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO TRANSPORTADOR

- O motorista da CONTRATADA fica obrigado a embarcar todos os alunos da rede de ensino, em todas as modalidades, que estejam nos pontos de embarque situados ao longo da linha de transporte escolar por ele executada, sob pena de serem aplicadas as sanções cabíveis.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O motorista da CONTRATADA fica obrigado a fazer o revezamento diário das crianças que ocupam o banco dianteiro do veículo (do motorista), de modo a evitar atritos entre as crianças que queiram sentar-se todo dia no mesmo lugar.

PARAGRAFO SEGUNDO: O motorista da CONTRATADA fica igualmente obrigado a tratar com educação os alunos que transporta, evitando, tanto quanto possível, brincadeiras, intimidades ou ameaças.

PARAGRAFO TERCEIRO: O motorista da CONTRATADA fica, ainda, obrigado a controlar o embarque e desembarque diário de alunos, usando, para tanto, uma relação nominal de controle dos estudantes que transporta, a qual deverá constar o nome completo e assinatura de cada aluno, após isso, terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para encaminhar o referido relatório ao coordenador do transporte escolar.

PARAGRAFO QUARTO: O transportador deverá ter conduta ilibada e deverá ainda ser portador de Carteira de Habilitação compatível com a modalidade de transporte de pessoas.

PARAGRAFO QUINTO: Os serviços ficarão sempre sob a fiscalização e controle do coordenador do transporte escolar, o qual poderá solicitar a substituição de condutor ou de veículo, visando sempre o bom atendimento ao interesse público.

PARAGRAFO SEXTO: Os serviços deverão ser prestados nos horários designados, obedecendo rigorosamente o itinerário traçado para cada linha.

PARAGRAFO SÉTIMO: Qualquer reclamação ou informação dirigida ao contratado por pais ou alunos, deverá ser comunicada ao coordenador do transporte escolar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de responsabilização do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PROIBIÇÕES

- A CONTRATADA fica expressamente proibida de valer-se dos serviços de motoristas que estejam recebendo auxílio doença da Previdência Social Urbana e, ainda, valer-se dos serviços daqueles que tenham sido aposentados por invalidez permanente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA fica igualmente proibida de confiar os veículos destinados ao transporte escolar a menores de idade ou a pessoas sem habilitação para conduzi-los.

PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA fica, ainda, expressamente proibida de cobrar pelo transporte de alunos da rede de ensino, em todas as modalidades, sob pena de rescisão do contrato celebrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DO TRANSPORTADOR

- A CONTRATADA reconhece que é responsável, em qualquer caso, por danos e prejuízos que eventualmente ensejar à **CONTRATANTE** ou a **TERCEIROS**, em decorrência de sua imprudência, negligência ou imperícia, correndo às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações que tais danos possam motivar.



PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA responsabiliza-se, ainda, pela seleção e contratação de seus empregados, registro dos mesmos, pagamento dos respectivos salários e demais vantagens trabalhistas decorrentes da relação de emprego, bem como pelo recolhimento dos encargos previdenciários incidentes sobre a folha do mês.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No ato de recebimento de qualquer valor correspondente à execução dos serviços mencionados na cláusula primeira deste instrumento, a CONTRATADA terá que apresentar a folha de pagamento de seus empregados do mês imediatamente anterior, juntamente com as guias de recolhimento do I.N.S.S. e F.G.T.S., devidamente quitadas, à responsável pelo transporte escolar, sob pena de não lhe ser efetuado o pagamento daqueles serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA também é responsável pelo recolhimento de todos os encargos fiscais resultantes da execução deste contrato, sejam da esfera federal, estadual ou municipal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a estas obrigações, inclusive das que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- O MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO é assegurado o direito de inspecionar os serviços prestados pela empresa contratada, por intermédio do coordenador do transporte escolar, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto.

PARAGRAFO ÚNICO: Ocorrendo recusa no recebimento dos serviços de transporte de passageiros, o Senhor Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, terá, obrigatoriamente, que notificar à empresa contratada sobre as razões da recusa, para que a mesma sane as irregularidades ali apontadas, no prazo improrrogável de quarenta e oito horas, a contar da data de recebimento da notificação, sem ônus ao Município, sob pena de não pagamento do valor total da fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES

- A CONTRATADA fica impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que lhe aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das penas aplicáveis por infração ao contido art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do contrato, a contratada ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, ressalvados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, as seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas neste instrumento:

a) - Advertência;

b) - multa de:

b.1) - 1% (um por cento) ao dia sobre o valor homologado, no caso de atraso ou execução parcial, limitado a trinta dias;

b.1.1) - Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nas letras "b.2" e "c";

b.2) - 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA, o que caracteriza a inexecução da obrigação assumida;

c) - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura; e,

d) - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Uma vez configurado o inadimplemento contratual, a multa de que trata o parágrafo anterior será deduzida do pagamento devido pela Prefeitura ao adjudicatário, independentemente de comunicação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após a conclusão do processo administrativo, garantida a ampla defesa, serão devolvidos os valores retidos na forma do parágrafo anterior, corrigidos pelo índice da poupança, caso o julgamento seja favorável ao licitante.

PARÁGRAFO QUARTO: O prazo das obrigações contratadas admite prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação dilatória, ser feita por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida contemporaneamente ao fato que ensejá-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- O presente contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, pelos Princípios de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos com a aplicação dos preceitos legais referidos no "caput" desta Cláusula, na doutrina e jurisprudência aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

- O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, com as consequências contratuais e as previstas em Lei.

PARÁGRAFO ÚNICO: Constituem motivo para rescisão deste contrato:

- a) – O cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
- b) – O atraso injustificado de horários;
- c) – A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação a administração municipal;
- d) – A subcontratação, venda ou permuta de determinado item/linha, no todo ou em parte;
- e) – A associação da empresa contratada com outrem;
- f) – A cessão ou transferência do capital social da empresa contratada, no todo ou em parte;
- g) – A fusão, cisão ou incorporação da empresa contratada.
- h) – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
- i) – O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços;
- j) – A decretação de falência ou concordata da contratada;
- l) – A dissolução da sociedade ou pelo falecimento do titular da firma individual;
- m) – A formalização de 03 (três) reclamações de pais de alunos, por escrito, contra determinado motorista ou titular de empresa individual;
- n) – A embriaguez, habitual ou não;
- o) – O porte de arma de fogo, ou arma branca, de maneira ostensiva;
- p) – O transporte de pessoas alheias aos serviços contratados; e,
- q) – Qualquer situação não prevista no presente contrato, que venha em prejuízo dos serviços aqui pactuados (furto do veículo utilizado, incêndio do mesmo ou qualquer outro acontecimento que impeça a execução regular dos serviços).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUCESSÃO E FORO

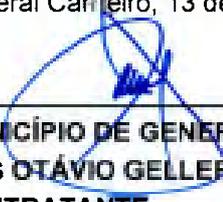
- As partes responsabilizam-se por si e seus sucessores quanto ao fiel cumprimento do que aqui foi pactuado, elegendo o Foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para



a solução de qualquer questão dele decorrente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

General Carneiro, 13 de Fevereiro de 2019


MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO
LUÍS OTÁVIO GELLER SARAIVA
CONTRATANTE


JAIR DOS ANJOS DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG nº. _____

Assinatura

NOME: _____

RG nº. _____

Assinatura



CONTRATO N.º 009/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 - PROCESSO N.º 002/2019

Contrato particular de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATINENTES AO TRANSPORTE DE ALUNOS, que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, e, de outro lado, a empresa denominada VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ N.º 75.687.681/0001-07, sito na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob n.º RG-72182707, SSP/PR, inscrito no CPF, sob n.º 467.176.840-20, residente e domiciliado à Rua Interventor Manoel Ribas, nº422, Centro, nesta cidade; e;

CONTRATADA: Vilma Maria de Araújo Machado, brasileira, casada, portador da carteira de identidade sob n.º RG-44326418, SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º 624.401.369-72, residente e domiciliado em Assentamento Catequese, SN, Interior, nesta cidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a execução de serviços transporte de alunos, a serem efetuados nesta cidade e interior do município, durante o ano letivo de 2.019, cuja contratação provém do Pregão Presencial nº 001/2019, levado a efeito no dia 11/02/2019, através do qual ficou constatado que a CONTRATADA sagrou-se vencedora nos itens/linhas n.ºs. 02, os quais estão caracterizados pelos itinerários abaixo demonstrados:

| Item/linhas | Identificação das Linhas | Veículo | N.º de Km estimados (ida e volta) | Prego/Km. R\$. |
|-------------|---|--|-----------------------------------|----------------|
| 2 | <p>Linha - 02 Assentamento Catequese</p> <p>Saida as 06:00 horas da manhã da Escola Municipal do Campo Catequese da localidade do Catequese, chegando as 6:50 horas no posto Lider no Horizonte. Saindo as 7:10 horas do posto Lider retornando até a escola do assentamento Catequese com chegada as 8:00 horas</p> <p>Saida as 10:30 horas da Fazenda Selecta S/A, pegando alunos pela estrada grande, chegando no Posto Lider no Horizonte as 11:20 horas com destino as escolas Estaduais do municipio.</p> <p>Saida as 12:00 horas do Posto Lider levando alunos, perfazendo o mesmo trajeto até a Escola do Campo do Assentamento Catequese, Chegando as 13:00 horas na Escola.</p> <p>Saida as 16:50 horas da Escola Municipal do Campo do Catequese devolvendo os alunos com chegada as 17:30 horas no Posto Lider no Horizonte. Saida as 18:30</p> | <p>Van Kia</p> <p>Besta,</p> <p>placa AJA-8947,</p> <p>Renavam 0072.9114</p> <p>86-4</p> | 90 km | R\$ 3,17 |

X *o*

- O pagamento decorrente da contratação ora ajustado correrá por conta dos recursos adiante mencionados:
 Órgão 02 – Poder Executivo;
 Unidade 04 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;
 Projeto/Atividade: 2.019 – Manutenção Serviço Transporte Escolar;
 2.016 – Valorização do Ensino Fundamental;
 3.3.90.33.00.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.

CLAUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Nota Fiscal de forma isolada de outros valores.
 PARÁGRAFO QUARTO: Os valores correspondentes às retenções do I.N.S.S. e do I.R.R.F.P.J – Imposto de Renda Retido na Fonte - Pessoa Jurídica terá que ser expresso na PARÁGRAFO TERCEIRO: O Município fará a retenção do I.N.S.S., do I.S.S. e do I.R.R.F.P.J – Imposto de Renda Retido na Fonte - Pessoa Jurídica, incidentes sobre o pagamento de qualquer parcela decorrente da execução dos serviços previstos neste contrato, assim como promoverá o recolhimento dos respectivos valores aos Órgãos credores.
 b) – Prova de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS, e ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, demonstrando situação regular no recolhimento dos encargos sociais instituídos por Lei.
 a) – Prova de regularidade fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal (Certidão Negativa) do domicílio ou sede da contratada, ou outra equivalente, na forma da Lei; e,

PARÁGRAFO SEGUNDO: Na ocasião dos pagamentos o Contratado terá que apresentar a seguinte documentação:

Compras do Município.
 PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para fins de faturamento, o mês trabalhado será encerrado no último dia do mês, sendo que, a nota fiscal terá que ser emitida até o dia 10 (dez) do mês subsequente a prestação dos serviços a qual deverá ser encaminhada ao Departamento de PARÁGRAFO TERCEIRO: O Município fará a retenção do I.N.S.S., do I.S.S. e do I.R.R.F.P.J – Imposto de Renda Retido na Fonte - Pessoa Jurídica, incidentes sobre o pagamento de qualquer parcela decorrente da execução dos serviços previstos neste contrato, assim como promoverá o recolhimento dos respectivos valores aos Órgãos credores.

CLAUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- Os pagamentos serão efetuados a partir do dia 15 (quinze) de cada mês, de acordo com os serviços executados no mês imediatamente anterior, mediante a sua aceitação pelo coordenador do transporte escolar, visto a apresentação de planilhas dos dias efetivamente trabalhados e regularmente faturados.
 PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente Termo Contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no Edital do PROCESSO N.º 002 PREGÃO PRESENCIAL n.º 001 juntamente com seus anexos e a proposta do CONTRATADO.
 - O CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pela prestação dos serviços de transporte de alunos, o valor de R\$ 3,17 (Três reais e dezessete centavos) por quilômetro rodado.

CLAUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

| | | | |
|--|--|--|--|
| horas percorrendo o percurso até a Fazenda Selecta S/A. Chegada as 7:10 horas Quilometragem em Aproximadamente 90 km diários Veículo com Capacidade mínima 12 lugares. | | | |
|--|--|--|--|

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

- O prazo para execução dos serviços é de 11 (onze) meses, o qual terá início no dia 13/02/2019 e término no dia 13/01/2020, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA terá que executar os serviços em conformidade com as especificações constantes no itinerário descrito na cláusula primeira, sob pena de, não o fazendo, ser rescindido unilateralmente o contrato e ser-lhe aplicadas as penalidades administrativas previstas neste instrumento.

PARAGRAFO SEGUNDA: Quando ocorrer a interrupção da prestação de serviços devido à quebra do veículo de propriedade da CONTRATADA, a mesma terá que imediatamente colocar outro veículo com características daquele danificado, para concluir a viagem naquele dia e executá-la nos dias subsequentes, até que o veículo utilizado diariamente esteja disponível para realização dos trabalhos, sob pena de, não o fazendo, ser rescindido unilateralmente o contrato e ser-lhe aplicadas as penalidades administrativas previstas neste instrumento.

PARAGRAFO TERCEIRO: Quando ocorrer o não cumprimento integral do percurso de determinado item/linha, o CONTRATANTE deixará de efetuar o pagamento da quilometragem não executada.

PARAGRAFO QUARTO: Havendo necessidade de desativação de determinada escola, o Município rescindir, de plano, o contrato de transporte de alunos, não cabendo a CONTRATADA qualquer espécie de indenização.

PARAGRAFO QUINTO: A CONTRATADA fica obrigada a manter durante a vigência do contrato com o Município, seguro de vida dos passageiros (alunos), sob pena de, não o fazendo, ser rescindido unilateralmente o contrato e ser-lhe aplicadas as penalidades administrativas previstas neste instrumento.

PARAGRAFO SEXTO: O motorista da CONTRATADA fica, ainda, obrigado a controlar o embarque e desembarque diário de alunos, usando, para tanto, uma relação nominal de controle dos estudantes que transporta, a qual deverá constar o nome completo e assinatura de cada aluno, após isso, terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para encaminhar o referido relatório ao coordenador do transporte escolar, para que o mesmo faça o controle dos usuários do transporte oferecido, sob pena de, não o fazendo, ser rescindido unilateralmente o contrato e ser-lhe aplicadas as penalidades administrativas previstas neste edital.

PARAGRAFO SÉTIMO: É vedada à CONTRATADA interromper a prestação dos serviços de transporte de alunos por qualquer motivo sem aviso prévio antecipado e de no mínimo 60 (sessenta) dias do referido ato, sob pena de não aceitação do mesmo e aplicação de sanções administrativas.

PARAGRAFO OITAVO: A CONTRATADA será única e exclusiva responsável pelo atendimento das legislações: fiscais, tributárias, previdenciárias, trabalhistas, segurança e medicina do trabalho, ambientais, equipamentos de proteção individual dos seus funcionários e seguros em geral.

PARAGRAFO NONO: A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados por seus empregados credenciados ao Município e/ou terceiros, no local de trabalho ou endereço diferente deste.

PARAGRAFO DÉCIMO: É vedada a CONTRATADA transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato, sem prévia e expressa anuência do Município.

PARAGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, desde que, a proponente contratada deixe de cumprir as obrigações nele avençadas.

CLÁUSULA NONA - DO CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) – Seguro contra terceiros dentro, do prazo de validade (DPVAT).
b) - A CONTRATADA fica obrigada a celebrar contrato de seguro contra terceiros, com garantia única dos passageiros e despesas hospitalares, para cobertura de danos pessoais e materiais, o qual deverá ser apresentado no ato de recebimento da 1ª (primeira) parcela dos serviços prestados.

- No ato de assinatura deste instrumento contratual a CONTRATADA terá que apresentar os seguintes documentos:

CLÁUSULA OITAVA – DOS SEGUROS

- Fica designado para atuar como gestor do contrato, o senhor Secretário Municipal de Educação, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto aqui contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO GESTOR DO CONTRATO

- O prazo de vigência do presente contrato será de 24 (vinte e quatro) meses, o qual terá início no dia 13/02/2019 e término no dia 13/01/2021, podendo o mesmo ser dilatado em conformidade com o que estabelece artigo 57, inciso II, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

PARÁGRAFO DÉCIMO SÉTIMO: A CONTRATADA deve cumprir as disposições contidas no Código Nacional de Trânsito Brasileiro, em especial ao Capítulo XIII – Condução de Escolas, ficando o contratado sujeito a fiscalização dos órgãos competentes.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEXTO: A CONTRATADA deverá proceder revisões periódicas no(s) veículo(s). Sendo que, fica a administração pública autorizada a proceder a vistoria no(s) veículo(s), caso seja constatada a ausência ou deficiência em quaisquer itens de segurança ou nas condições adequadas ao transporte de alunos, deverá a contratada providenciar a imediata substituição do veículo na respectiva Linha, sob pena de ser rescindido o contrato, sem prejuízo das demais cominações legais.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUINTO: A CONTRATADA se responsabilizará, em relação aos estudantes (passageiros) e à terceiros, pelos danos que resultarem de sua imperícia, negligência e imprudência, inclusive pela culpa de seus empregados/subcontratados, segundo os princípios gerais da responsabilidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO QUARTO: A CONTRATADA deverá fornecer além do veículo, material, corrente de socorro em caso de uso em dias de chuva, ferramentas e pessoal necessário para a execução do objeto deste contrato, incumbindo-se inclusive da limpeza necessária do veículo.

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO: A CONTRATADA deverá providenciar a imediata substituição do veículo danificado, a fim de evitar a paralisação dos serviços de transporte de estudantes, inclusive, proceder o traslado dos alunos para outro veículo, no caso dos defeitos serem verificados durante o percurso da respectiva linha, sob pena de serem aplicadas as penalidades correspondente a 2% sobre o valor total da fatura mensal para cada ocorrência verificada.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO: A CONTRATADA responderá civil e criminalmente por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados por seus empregados credenciados ao Município e/ou terceiros, no local de trabalho ou endereço diferente deste.

- O preço contratado poderá sofrer reajuste somente a partir do 13º (décimo terceiro) mês de vigência da contratação, desde que haja disponibilidade orçamentária para tal fim e as partes convenham quanto ao índice de reajustamento a ser aplicado (IGPM) em face da desvalorização da moeda ocorrida nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO TRANSPORTADOR

- O motorista da CONTRATADA fica obrigado a embarcar todos os alunos da rede de ensino, em todas as modalidades, que estejam nos pontos de embarque situados ao longo da linha do transporte escolar por ele executada, sob pena de ser-lhe aplicadas as sanções cabíveis.

PARAGRAFO PRIMEIRO: O motorista da CONTRATADA fica obrigado a fazer o revezamento diário das crianças que ocupam o banco dianteiro do veículo (do motorista), de modo a evitar atritos entre as crianças que queiram sentar-se todo dia no mesmo lugar.

PARAGRAFO SEGUNDO: O motorista da CONTRATADA fica igualmente obrigado a tratar com educação os alunos que transporta, evitando, tanto quanto possível, brincadeiras, intimidades ou ameaças.

PARAGRAFO TERCEIRO: O motorista da CONTRATADA fica, ainda, obrigado a controlar o embarque e desembarque diário de alunos, usando, para tanto, uma relação nominal de controle dos estudantes que transporta, a qual deverá constar o nome completo e assinatura de cada aluno, após isso, terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas para encaminhar o referido relatório ao coordenador do transporte escolar.

PARAGRAFO QUARTO: O transportador deverá ter conduta lícita e deverá ainda ser portador de Carteira de Habilitação compatível com a modalidade de transporte de pessoas.

PARAGRAFO QUINTO: Os serviços ficarão sempre sob a fiscalização e controle do coordenador do transporte escolar, o qual poderá solicitar a substituição de condutor ou de veículo, visando sempre o bom atendimento ao interesse público.

PARAGRAFO SEXTO: Os serviços deverão ser prestados nos horários designados, obedecendo rigorosamente o itinerário traçado para cada linha.

PARAGRAFO SÉTIMO: Qualquer reclamação ou informação dirigida ao contratado por pais ou alunos, deverá ser comunicada o coordenador do transporte escolar, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de responsabilização do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS PROIBIÇÕES

- A CONTRATADA fica expressamente proibida de valer-se dos serviços de motoristas que estejam recebendo auxílio doença da Previdência Social Urbana e, ainda, valer-se dos serviços daqueles que tenham sido aposentados por invalidez permanente.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA fica igualmente proibida de confiar os veículos destinados ao transporte escolar a menores de idade ou a pessoas sem habilitação para conduzi-los.

PARAGRAFO SEGUNDO: A CONTRATADA fica, ainda, expressamente proibida de cobrar pelo transporte de alunos da rede de ensino, em todas as modalidades, sob pena de rescisão do contrato celebrado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS RESPONSABILIDADES DO TRANSPORTADOR

- A CONTRATADA reconhece que é responsável, em qualquer caso, por danos e prejuízos que eventualmente ensejar à **CONTRANTE** ou a **TERCEIROS**, em decorrência de sua imprudência, negligência ou imperícia, correndo às suas expensas os ressarcimentos ou indenizações que tais danos possam motivar.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A CONTRATADA responsabiliza-se, ainda, pela seleção e contratação de seus empregados, registro dos mesmos, pagamento dos respectivos salários e demais vantagens trabalhistas decorrentes da relação de emprego, bem como pelo recolhimento dos encargos previdenciários incidentes sobre a folha do mês.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No ato de recebimento de qualquer valor correspondente à execução dos serviços mencionados na cláusula primeira deste instrumento, a CONTRATADA terá que apresentar a folha de pagamento de seus empregados do mês imediatamente anterior, juntamente com as guias de recolhimento do INSS e FGTS, devidamente quitadas, à responsável pelo transporte escolar, sob pena de não lhe ser efetuado o pagamento daqueles serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A CONTRATADA também é responsável pelo recolhimento de todos os encargos fiscais resultantes da execução deste contrato, sejam da esfera federal, estadual ou municipal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a estas obrigações, inclusive das que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

- O MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO é assegurado o direito de inspecionar os serviços prestados pela empresa contratada, por intermédio do coordenador do transporte escolar, o qual acompanhará todas as ocorrências e adoção de providências pertinentes ao perfeito desempenho do objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo recusa no recebimento dos serviços de transporte de passageiros, o Senhor Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esportes, terá, obrigatoriamente, que notificar à empresa contratada sobre as razões da recusa, para que a mesma sane as irregularidades ali apontadas, no prazo improrrogável de quarenta e oito horas, a contar da data de recebimento da notificação, sem ônus ao Município, sob pena de não pagamento do valor total da fatura.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES

- A CONTRATADA fica impedida de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que lhe aplicou a penalidade, sem prejuízo das multas previstas neste contrato e das penas aplicáveis por infração ao contido art. 7º da Lei nº. 10.520/2002.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: No caso de atraso injustificado, execução parcial ou inexecução do contrato, a contratada ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, e ressaldados os casos devidamente justificados e comprovados, a critério da Administração, e ainda garantida prévia e ampla defesa, as seguintes cominações administrativas, cumulativamente ou não, com as penalidades previstas neste instrumento:

- a) - Advertência;
- b) - multa de:
 - b.1) - 1% (um por cento) ao dia sobre o valor homologado, no caso de atraso ou execução parcial, limitado a trinta dias;
 - b.1.1) - Nesta hipótese, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nas letras "b.2" e "c";
 - b.2) - 20% (vinte por cento) sobre o valor homologado, nos casos de rescisão por culpa da CONTRATADA, o que caracteriza a inexecução da obrigação assumida;
- c) - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura, e;

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUCESSÃO E FORO

a) – O cumprimento irregular de cláusulas contratuais;
b) – O atraso injustificado de horários;
c) – A paralisação dos serviços, sem justa causa e prévia comunicação a administração municipal;
d) – A subcontratação, venda ou permuta de determinado item/linha, no todo ou em parte;
e) – A associação da empresa contratada com outrem;
f) – A cessão ou transferência do capital social da empresa contratada, no todo ou em parte;
g) – A fusão, cisão ou incorporação da empresa contratada;
h) – O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços;
i) – O cometimento reiterado de faltas na execução dos serviços;
j) – A decretação de falência ou concordata da contratada;
l) – A dissolução da sociedade ou pelo falecimento do titular da firma individual;
m) – A formalização de 03 (três) reclamações de pais de alunos, por escrito, contra determinado motorista ou titular de empresa individual;
n) – A embriaguez, habitual ou não;
o) – O porte de arma de fogo, ou arma branca, de maneira ostensiva;
p) – O transporte de pessoas alheias aos serviços contratados; e,
q) – Qualquer situação não prevista no presente contrato, que venha em prejuízo dos serviços aqui pactuados (furo do veículo utilizado, incêndio do mesmo ou qualquer outro acontecimento que impeça a execução regular dos serviços).

PARÁGRAFO ÚNICO: Constituem motivo para rescisão deste contrato:

- O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação judicial, com as consequências contratuais e as previstas em Lei.

CLAUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO

PARÁGRAFO ÚNICO: Os casos omissos neste Contrato serão resolvidos com a aplicação dos preceitos legais referidos no "caput" desta Clausula, na doutrina e jurisprudência aplicáveis à espécie.

- O presente contrato reger-se-á pelas disposições expressas na Lei nº. 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº. 8.666/93, pelos Princípios de Direito Público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e disposições de direito privado.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

PARÁGRAFO QUARTO: O prazo das obrigações contratadas admite prorrogação nos casos e condições especificados no § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, devendo a solicitação à dilatória, ser feita por escrito, fundamentada e instruída com os documentos necessários à comprovação das alegações, ser recebida temporaneamente ao fato que enseja-la, sendo considerados injustificados os atrasos não precedidos da competente prorrogação.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Após a conclusão do processo administrativo, garantida a ampla defesa, serão devidos os valores retidos na forma do parágrafo anterior, corrigidos pelo índice da poupança, caso o julgamento seja favorável ao licitante.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Uma vez configurado o inadimplemento contratual, a multa de que trata o parágrafo anterior será deduzida do pagamento devido pela Prefeitura ao adjudicatário, independentemente de comunicação ou interpelação judicial ou extrajudicial.

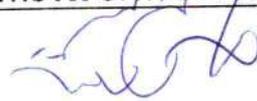
d) - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

- As partes responsabilizam-se por si e seus sucessores quanto ao fiel cumprimento do que aqui foi pactuado, elegendo o Foro da Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, para a solução de qualquer questão dele decorrente, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem certos e ajustados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que surta os efeitos legais.

General Carneiro, 13 de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO
LUIZ OTAVIO GELLER SARAIVA
CONTRATANTE



VILMA MARIA DE ARAUJO MACHADO

TESTEMUNHAS:

NOME:

RG nº:

NOME:

RG nº:

Assinatura

CONTRATO N.º 010/2019

PREGÃO PRESENCIAL N.º001 /2019 - PROCESSO N.º 002/2019

Contrato particular de PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATINENTES AO TRANSPORTE DE ALUNOS, que entre si celebraram, de um lado o MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO, e, de outro lado, a empresa denominada JOENILSON MULLER, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GENERAL CARNEIRO - PR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ N.º 75.687.681/0001-07, sito na Av. Presidente Getúlio Vargas, 601 - Centro, General Carneiro, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **LUIZ OTÁVIO GELLER SARAIVA**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade sob n.º RG-72182707, SSP/PR, inscrito no C.P.F. sob n.º 467.176.840-20, residente e domiciliado à Rua Interventor Manoel Ribas, n.º 422, Centro, nesta cidade; e,

CONTRATADA: JOENILSON MULLER, portador da carteira de identidade sob n.º RG 8424635-2, inscrito no C.P.F. sob n.º 031.686.569-92, inscrito no CNPJ N.º 11.600.116/0001-88, sito Na R. João Dissenha S/N, Bairro Centro, cidade de General Carneiro – PR CEP. 84.660-00

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

- O presente contrato tem por objeto a execução de serviços transporte de alunos, a serem efetuados nesta cidade e interior do município, durante o ano letivo de 2.019, cuja contratação provém do Pregão Presencial n.º 001/2019, levado a efeito no dia 11/02/2019, através do qual ficou constatado que a CONTRATADA sagrou-se vencedora nos itens/linhas n.ºs 3 e 28, os quais estão caracterizados pelos itinerários abaixo demonstrados:

| Item/linhas | Identificação das Linhas | Veículo | N.º de Km Total Estimada | Prego/Km. R\$. |
|-------------|--|--|--------------------------|----------------|
| 03 | Linha 03 - Volta Grande Saída às 10:30 horas da Localidade da Volta Grande da Ponte do Domite, passando pela Localidade da Encruzilhada na Serra de Rio das Antas, Santa Lúcia, Jangada do Sul, Marco 5 e Rio da Paca, com chegada às 12:15 horas na Escola Joceli Pichurski (APAE), Colégio Izelina, Escola Teresinha Krulikowski, Escola Getúlio Vargas, Escola Maria José passando pelo Colégio Cepan, Colégio Ana boico e Escola Irineu Gonçalves no Bairro São João. Retornando às 17:25 horas da Escola Ana Boico e perfazendo o mesmo percurso, chegando ate a localidade da Volta Grande as 18:40 horas Quilometragem - aproximadamente 75 km diários Veículo com capacidade mínima de 44 lugares | VW MPOLLO TORINO GVU KLL-7941 RENAVAM 0082203290 2 | 15000 km | R\$ 3,60 |
| 28 | LINHA 28 - EJA/JANGADA Saída as 16:40 horas em frente a Igreja da localidade do Rio das Antas passando pela localidade da Volta | I/KIA BESTA 12P GS Placa BTE- 2811 | 22600 km | R\$ 3,00 |